



Diário Oficial de Bauru

ANO XX - Edição 2.613

www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 28 DE NOVEMBRO DE 2.015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 6.739, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.015

P. 56.575/15 Altera a Lei Municipal Nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014 (Lei Orçamentária Anual) e autoriza a suplementação de recursos através de transferência no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, no exercício de 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada, através de transferência, a suplementação de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, até o valor de R\$ 230.025,15 (duzentos e trinta mil, vinte e cinco reais e quinze centavos), dotação orçamentária 15.451.0015.2041 (Manutenção da Pavimentação - Tapa Buraco), categoria econômica 3.3.90.30.00 (material de consumo), ficha orçamentária 286.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial nas dotações orçamentárias:

- a) Dotação orçamentária 04.122.0003.2004 (Administração Geral da Secretaria da Administração), categoria econômica 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 60, no valor de R\$ 13.165,40 (treze mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos);
- b) Dotação orçamentária 04.122.0002.2001 (Administração Geral do Gabinete do Prefeito), categoria econômica 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente), ficha orçamentária 29, no valor de R\$ 35.415,41 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e um centavos);
- c) Dotação orçamentária 04.122.0008.2020 (Administração Geral da Secretaria de Economia e Finanças), categoria econômica 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 190, no valor de R\$ 13.748,41 (treze mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos);
- d) Dotação orçamentária 18.542.0032.1082 (Construção de Barracão de Triagem de Material Reciclável), categoria econômica 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 440, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- e) Dotação orçamentária 13.122.0028.2068 (Administração Geral da Secretaria de Cultura), categoria econômica 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 510, no valor de R\$ 17.695,93 (dezessete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos);
- f) Dotação orçamentária 13.122.0028.2068 (Administração Geral da Secretaria de Cultura), categoria econômica 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 509, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 25 de novembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.740, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.015

P.56.549/15 Altera a Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014 (Lei Orçamentária Anual) e autoriza a suplementação de recursos através de transposição no orçamento do exercício de 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação, por transposição, de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, até o valor de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), da seguinte forma:

- a) Dotação orçamentária 20.122.0033.2109 (Manutenção de Adiantamentos – Prefeitura Municipal), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 573 – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- b) Dotação orçamentária 20.122.0033.2109 (Manutenção de Adiantamentos – Prefeitura Municipal), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 572 – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- c) Dotação orçamentária 20.573.0033.2150 (Difusão de Tecnologia), categoria econômica 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 577 – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- d) Dotação orçamentária 20.606.0033.2147 (Apoio ao Desenvolvimento Rural), categoria econômica 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 588 – R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais);

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial na dotação orçamentária:

- a) Dotação orçamentária 15.451.0033.2043 (Manutenção das Estradas Municipais), categoria econômica 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 831 – R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
- b) Dotação orçamentária 20.606.0033.1075 (Infraestrutura Rural), categoria econômica 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 584 – R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais);

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 25 de novembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.937, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.015

P. 14.596/15 *Declara de Utilidade Pública, imóvel pertencente a Z-INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, com suporte no art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941 e suas posteriores alterações, mais o que consta no Processo Administrativo nº 14.596/15,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Bauru, por via amigável ou judicial, o terreno a seguir descrito:

Setor 05 – Quadra 3.132, parte do lote 198- Residencial Villa Dumont

Um terreno sem acessões e benfeitorias, de forma irregular, correspondente a parte do lote 22, da quadra H do loteamento denominado Residencial Villa Dumont, nesta cidade de Bauru, SP, situado na confluência da Rua 09, atual Rua Dirceu Baroni, quarteirão 02, lado par, esquina com a Rua Julio de Chechi, quarteirão 02, nesta cidade de Bauru, SP, com o seguinte roteiro perimétrico: o perímetro inicia-se no ponto 01 cravado no alinhamento da Rua Dirceu Baroni (ex Rua 09), quarteirão 02, lado par; do ponto 01 deflete à esquerda em curva com raio de 23,00 metros e desenvolvimento de 26,09 metros até o ponto 02, daí deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento da referida via pública a distância de 1,50 metros até o ponto 03, daí deflete à direita em ângulo interno de 90º00'00" e segue em linha reta a distância de 14,77 metros até o ponto 04, confrontando neste segmento com terras de Marcos Rodrigues Ferraz, atual leito da Rua Dirceu Baroni, antiga Rua 02, no loteamento denominado Vila Dumont II, deste deflete à direita em ângulo de 90º00'00" e segue em linha reta na distância de 21,31 metros até o ponto 01, onde teve início este roteiro perimétrico, confrontando nesta linha com a área remanescente do lote cadastrado como lote 126 da quadra 3.132 do setor 05, encerrando uma área de 108,23 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Z-INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, conforme matrícula nº 98.210 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, devidamente caracterizado no desenho SP 5.845 e avaliado em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Art. 2º A área descrita no artigo anterior destina-se ao prolongamento da Rua Dirceu Baroni no Residencial Villa Dumont.

Art. 3º Fica o Poder Público autorizado a invocar o caráter de urgência em processo judicial, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru, no entanto a Z-INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA já se comprometeu a doar a área para o Município conforme ofício datado de 04 de março de 2.015, o qual deu origem ao Processo Administrativo nº 14.596/15.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de novembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.940, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.015

P. 53.824/15 *Altera o art. 5º do Decreto Municipal nº 12.884, de 24 de setembro de 2.015.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º O art. 5º do Decreto Municipal nº 12.884, de 24 de setembro de 2.015, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º Este decreto entra em vigor 90 (noventa) dias depois da data de sua publicação, tempo suficiente para serem viabilizadas as necessidades técnicas para seu cumprimento.” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 12.915, de 23 de outubro de 2.015.

Bauru, 25 de novembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LUIZ CÉLIO BUCCERONI

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93)

Ratifico a Dispensa de Licitação para Locação do Imóvel situado na Rua Antonio Alves, nº 16-86, nesta cidade de Bauru, de propriedade de SÉRGIO ROBERTO DE GODOY LIMA, destinado a abrigar o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 106.374,24 (cento e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com justificativa de fls. 257 e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 25.594/10. Bauru, 26/11/2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

DECISÃO

Pelos motivos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 11.577/14, nos termos do que preceitua o § 4º do art. 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, **DECIDO NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **MARKA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP**, mantendo-se a aplicação de penalidade de impedimento de celebrar contrato com a Administração Pública Municipal direta e indireta, suas autarquias e fundações, pelo prazo de 06 (seis) meses, multa prevista na Cláusula Décima, no valor de R\$ 19.667,00 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e sete reais) pela mora, de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias, sobre os itens solicitados, não entregues e/ou entregues com atrasos e mais R\$ 19.667,00 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e sete reais) 10% (dez por cento) do valor total do contrato, em razão da rescisão, perfazendo o total de R\$ 39.334,00 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais), pelo inadimplemento da Ata de Registro de Preços nº 172/14.

Oficie-se a Recorrente da presente decisão.

Bauru, 19 de novembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 1.061/15 - PROCESSO Nº 57.823/13

- **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONCESSIONÁRIA:** PLASÚTIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - **OBJETO:** O CONCEDENTE confere à CONCESSIONÁRIA, o uso do imóvel de sua propriedade, abaixo descrito: Setor 03, Quadra 1025, Lote 04 – Distrito Industrial I. “Imóvel situado no lado ímpar, quarteirão 02, da Avenida Deolindo Dantas, esquina com a Rua José Fortunato Molina, correspondente à totalidade dos lotes B e C da quadra 19 do loteamento denominado Distrito Industrial I, nesta cidade de Bauru, SP, medindo 82,00 metros de frente para a Avenida Deolindo Dantas; 61,00 metros do lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com a Rua José Fortunato Molina, quarteirão 05, lado ímpar, com a qual faz esquina; existindo entre as citadas vias públicas uma curva de concordância com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros; 70,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote E e 91,00 metros nos fundos, confrontando com os lotes A e D, encerrando uma área de 6.352,50 metros quadrados.” Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 117.534 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 5828 e avaliado por R\$ 1.206.975,00 (um milhão, duzentos e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais).. - **PRAZO:** 24 meses –**ASSINATURA:** 22/09/15.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1.073/15 - PROCESSO Nº 43.876/14 - PERMITENTE:

MUNICÍPIO DE BAURU - **PERMISSIONÁRIO:** SEBASTIÃO ROSA DA SILVA JÚNIOR - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a Permissão de Uso de espaço para instalação e exploração de um ponto para Cantina, no prédio da Prefeitura Municipal de Bauru, localizado na Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, Bauru/SP, com área total de 11,74m², compreendendo balcão, cantina e depósito, conforme Especificações e Normas Técnicas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento ANEXO IX. - **PRAZO:** 03 anos –**ASSINATURA:** 12/11/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

CONTRATO Nº 7.822/15 - PROCESSO Nº 54.882/15- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

- **CONTRATADA:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB - **OBJETO:** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, conforme detalhadamente descrito e especificado no ANEXO I, obriga-se à prestação dos seguintes serviços: Administração do modal aéreo no Aeroporto Comandante João Ribeiro de Barros; Engenharia de trânsito; Postagem de multas; Consulta a banco de dados e autos de infração; Fiscalização e educação no trânsito; Pesquisa e medição, controle e monitoramento do transporte coletivo; Fiscalização, planejamento e controle de transportes especiais; Operação, medição e registro de velocidade e de leitura automática de placas. - **PRAZO:** 24 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 25.477.848,00 - **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação com Base no Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 – **ASSINATURA:** 26/11/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Luiz Célio Bucceroni
Secretário

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR EDITAL 02/2015

A Comissão Eleitoral do CIPAR, nomeada através da Portaria ADM nº 1955/2015, publicada na edição nº 2596 do Diário Oficial do Município de Bauru, em 10 de outubro de 2015, nos termos do Decreto Municipal nº 11405, de 25 de novembro de 2010, e constituída por David José Françoço, Presidente; Priscilla de Oliveira Ferasoli, Membro e Ricardo Pereira Thame, Membro, torna pública a **prorrogação do prazo de inscrições** para candidatos com vista às eleições dos membros e suplentes da Secretaria de Administração, que comporão o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, estabelecendo também as respectivas normas gerais regulamentares.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, nos dias e horários abaixo:

- **01 a 04 de dezembro de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **07 a 11 de dezembro de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **14 a 18 de dezembro de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 18h.**

1.3. No caso de inscrição por procuração deverão ser apresentados: instrumento de mandato com firma reconhecida; cópia legível e autenticada do documento de identidade do procurador. Será exigida uma procuração por candidato, sendo que a mesma ficará anexada ao requerimento de inscrição.

1.4. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição, bem como, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, arcando o candidato com as consequências de eventuais informações incorretas ou ilícitas.

2 - REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Pertencer ao quadro de servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos, da Secretaria Municipal da Administração.

2.2. Contar com tempo mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício na Secretaria Municipal da Administração.

2.3. Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 05 (cinco) anos, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do Art. 39 da Lei Municipal n.º 3781/1994.

3 - PARA INSCREVER-SE, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR

3.1. Requerimento em duas vias, devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I do presente edital.

3.2. Cópia da Cédula de Identidade (R.G).

3.3. Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F).

3.4. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, que comprove:

- O tempo de serviço público efetivo na Secretaria Municipal da Administração;
- Que não foi punido administrativamente nos últimos 5 (cinco) anos.

4 - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não preencherem as condições legais exigidas, neste edital e na legislação específica.

4.2. As inscrições deferidas e as indeferidas, constando o motivo do indeferimento, serão publicadas no Diário Oficial.

4.3. Sobre as inscrições indeferidas caberá recurso, que poderá ser impetrado, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, a ser protocolizado na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2.

4.4. Os resultados dos recursos impetrados serão publicados no Diário Oficial do Município.

5 - DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1. A impugnação das candidaturas poderá ser solicitada por qualquer munícipe ou servidor público municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, e ser protocolizada Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2, e deverá ser analisada pela Comissão Eleitoral do CIPAR, devendo a decisão ser publicada no Diário Oficial do Município.

5.2. Sanadas as irregularidades, se houverem, a Comissão de Eleição fará publicar, no Diário Oficial do Município, a relação oficial dos inscritos que será submetida à eleição.

6 - DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição será direta e secreta, usando-se o modelo de cédula única para o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, onde aparecerão pela ordem de inscrição, o número do candidato e seu nome completo.

6.2. O servidor eleitor, no ato da votação deverá apresentar um documento oficial ou holerite, não sendo permitido o voto por procuração.

6.2.1. O servidor eleitor votará somente em um candidato, considerando-se nulo o voto em mais de um candidato.

6.3. Somente poderão votar os servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos da Secretaria Municipal da

Administração.

6.4. O processo eleitoral deverá contar com a participação obrigatória da maioria simples de servidores com direito a voto.

6.4.1. Caso não haja quórum mínimo de eleitores, fica facultado ao Secretário Municipal de Administração a escolha dos servidores representantes.

6.5. A Comissão de Eleição fará publicar, oportunamente, o planejamento do processo de votação.

6.6. Nos termos da legislação eleitoral, é facultado aos candidatos indicar 1 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos, correndo as suas expensas, os custos deste, tais como: alimentação, transporte e outros.

6.7. Serão considerados eleitos, como titulares, os 02 (dois) candidatos mais votados, ficando as respectivas suplências para os 3º e 4º colocados.

6.7.1. O mandato dos membros do CIPAR será de 02 (dois) anos.

6.8. Havendo empate entre os concorrentes será considerado eleito o candidato que tiver maior tempo de serviço público municipal.

6.9. Não será permitido aos candidatos:

6.9.1. O assédio aos eleitores, nem a propaganda pessoal, denominada de boca-de-urna.

6.9.2. Ceder ou usar, em benefício de sua campanha, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

6.9.3. Usar materiais ou serviços, em benefício de sua campanha, custeados pelos governos ou casas legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram.

6.9.4. Usar os serviços de servidores municipais, para a eleição e em benefício de sua campanha, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado.

6.9.5. Produzir propaganda eleitoral que venha a caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa ou candidato, bem como atingir órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública, como também, que implique oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.

6.10. É permitida, nos dias da eleição, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches e adesivos.

6.10.1. São vedados, nos dias do pleito, até o término do horário das votações, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado e os instrumentos de propaganda referidos no *caput*, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

6.11. No recinto dos locais de votação é proibido aos mesários e aos escrutinadores o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de candidatos.

6.12. Aos fiscais, nos trabalhos de votação, só é permitido que, de seus crachás, constem o nome do candidato a que sirvam, vedada a padronização do vestuário.

6.13. Os atos que contrariarem os itens de 6.9 a 6.12, serão passíveis de análise e sanções à cargo da Comissão Eleitoral do CIPAR, podendo ser penalizados com a desclassificação do candidato infrator, resguardando-se o devido processo legal.

6.14. A Comissão Eleitoral fará publicar, oportunamente, a data e local da apuração da eleição.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os atos relativos ao Processo Eleitoral serão publicados no Diário Oficial do Município.

7.2. A Comissão Eleitoral do CIPAR poderá adotar, além da prevista no item anterior, outras formas de divulgação.

7.3. Eventual impugnação do presente edital poderá ser interposta no prazo de 02 dias úteis, a contar da publicação do mesmo, na Secretaria da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP.

Bauru, 15 de outubro de 2015.

David José Françoço
Presidente

Priscilla de Oliveira Ferasoli
Membro

Ricardo Pereira Thame
Membro

ANEXO I MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR 2015

Requerimento de inscrição/Número do candidato: _____
(preenchido pela comissão)

_____, portador do RG:

_____, emitido pela _____, inscrito no CPF,

sob nº _____ venho requerer à Comissão Eleitoral o

deferimento da inscrição para concorrer à eleição do CIPAR, conforme

dados abaixo e relação de documentos anexados.

Informações do candidato:

Nome completo: _____

Matrícula: _____ RG: _____ CPF: _____

Estado civil: _____ Sexo: () Masculino () Feminino

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Complemento: _____

Telefones: Res _____ Com _____ Cel _____

Documentos anexados:

1. Cópia da Cédula de Identidade (R.G);
2. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
3. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, com comprovações do tempo de serviço público efetivo na Secretaria da Administração, e que não foi punido administrativamente nos últimos 5 (cinco) anos.

DECLARO ainda, estar ciente das exigências e condições que constam no Edital.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Bauru, _____ de _____ de 2015.

(assinatura do requerente ou procurador)

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE AVALIAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e no relatório do Departamento de Avaliação Funcional, a aprovação durante o Estágio Probatório, confirmando assim sua estabilidade no Serviço Público os servidores:

NOME: ANA CLAUDIA TAVECHIO

MATRICULA: 32.168

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: ANDREIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA

MATRICULA: 32.146

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: AURILENE AMARANTE DE SOUSA

MATRICULA: 32.184

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: CELIA CASSIA DE PAIVA PEREIRA

MATRICULA: 32.052

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: DANIELA CRISTINA MUCIO BORRASCA

MATRICULA: 32.189

CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: EDSON MAIA TREVIZAN

MATRICULA: 32.199

CARGO: MOTORISTA

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: FATIMA CRISTINA PIOVESAN

MATRICULA: 32.083

CARGO: MERENDEIRA

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: JOSELINA LOPES DOS SANTOS

MATRICULA: 32.166

CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: LAURO RODRIGHERO JUNIOR

MATRICULA: 32.165

CARGO: TECNICO EM CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: LILIAN DA SILVA

MATRICULA: 32.183

CARGO: SERVENTE DE ESCOLA

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: LUCIANA REGINA RAMOS RIBEIRO

MATRICULA: 32.176

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: LUCIANE DE CAMPOS ANDRADE

MATRICULA: 32.188

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: LUCIMARA ALVES FERREIRA DE PAULA

MATRICULA: 32.162

CARGO: SERVENTE DE ESCOLA

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: LUCIMARA DOS SANTOS ESCOLAR

MATRICULA: 32.208

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: MARCELA BATALHA DUARTE

MATRICULA: 32.160

CARGO: MEDICO

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: MARCIAL TRAINA

MATRICULA: 32.179

CARGO: MOTORISTA

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: MARCIO ALEXANDRE NOGUEIRA DE SÁ

MATRICULA: 32.200

CARGO: TECNICO EM CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: MARCIO OLIVEIRA ARAUJO DOS SANTOS

MATRICULA: 32.180

CARGO: AJUDANTE GERAL

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: MARIA APARECIDA LOPES SEABRA

MATRICULA: 32.174

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: MARIA HELENA APARECIDA MIRANDA DA SILVA

MATRICULA: 32.195

CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: MICHELE LEOPOLDO DA SILVA

MATRICULA: 32.193

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: NATALIA BIANÇÃO CRIVELARO

MATRICULA: 32.150

CARGO: MEDICO

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: ODETE LUCIANE DA SILVA

MATRICULA: 32.091

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: OSKI HERMES TEIXEIRA

MATRICULA: 32.164

CARGO: AGENTE E CONTROLE ÀS ENDEMIAS

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: PAULO CESAR ROSSI

MATRICULA: 32.191

CARGO: MOTORISTA

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: PLINIO CAIADO DE CASTRO NETO

MATRICULA: 32.181

CARGO: MEDICO

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: ROBERTA CRISTINA MIRANDA

MATRICULA: 32.187

CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: ROBERTO VALENTIN DE SOUZA

MATRICULA: 32.170

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: ROSIANE BARBOSA NAVES DE SOUSA

MATRICULA: 32.145

CARGO: MEDICO

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: SERGIO DA SILVA

MATRICULA: 32.154

CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: SONIA APARECIDA DOS SANTOS VICTOR

MATRICULA: 32.198

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: TARCILA LIMA DA COSTA
MATRICULA: 29.968
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL
CONTAR DE: MAIO/2015

NOME: WILTON DIAS DA SILVA
MATRICULA: 30.392
CARGO: DESENHISTA PROJETISTA
CONTAR DE: JULHO/2015

Bauru 23 de novembro de 2015
 RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
 PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

**RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

Com o intuito de realizarmos o Recadastramento/2015, convocamos os **APOSENTADOS E PENSIONISTAS EXTRANUMÉRARIOS** relacionados abaixo para comparecerem no período de **03 de Novembro a 30 de Novembro de 2015**, na Seção de Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à **Rua Marcondes Salgado, nº 02-45, Bairro Centro, Bauru-SP, (CEP 17010-040)**, no horário das **8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30**, munidos dos seguintes documentos originais:

- RG
- CPF
- **Comprovante de Residência Atualizado**

INFORMAMOS QUE NÃO SERÁ ACEITO O RECADASTRAMENTO POR PROCURAÇÃO

As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone: (14) 3227-5650, para agendar visita domiciliar.

Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida em cartório, enviando-o à **Secretaria Municipal da Administração- Seção de Serviços Social**, no endereço acima citado.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** será efetuado de acordo com o Decreto nº 9.673/2003 e o não comparecimento no prazo previsto acarretará na **SUSPENSÃO** automática do benefício.

901398	ANGELA MARIA ALVES SILVA
900785	BELITA GOMES DA SILVA MARCOS
901147	GENERINO MANOEL DA SILVA
900833	GENY SIMOES DOS SANTOS TOLEDO
904259	INES FELICIO DE MORAIS
900860	JOSE ROSA BRITTO
41912	LUIZA PIO PEREIRA DE OLIVEIRA
900916	MARIA SILVINA PIRES GARCIA
900942	OSEAS GONÇALVES DE MATOS
900954	ROSA MARGARIDA DO SANTOS
900606	THIAGO HENRIQUE FOIZER AMARAL E OUTRO

Atenciosamente,
 Seção de Serviço Social
 Divisão de Apoio ao Servidor
 Departamento de Avaliação Funcional
 Secretaria Municipal da Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CESSÕES: Portaria nº 2.268/2015 cede a servidora **ROSELI SOARES MATHEUS**, RG nº 20.559.105, matrícula nº 23.361, Assistente em Manutenção, Conservação e Transporte - Servente de Limpeza, no período de 28/11/2015 a 31/12/2015, sem prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviço junto ao Cartório da 23ª Zona Eleitoral, conforme protocolo/e-doc nº 73.632/2015.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 2253/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2613**, a PORTARIA N.º 1273/2015 que nomeou o (a) Sr(a). **SAULO CAMARGO**, portador (a) do RG n.º 205620334, classificação 16º lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 2254/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2613**, a PORTARIA N.º 1333/2015 que nomeou o (a) Sr(a). **URSULA EVILLIN GOMES RIBEIRO**, portador (a) do RG n.º 326906770, classificação 18º lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 2255/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2613**, a PORTARIA N.º 1375/2015 que nomeou o (a) Sr(a). **AMANDA SIMONE SEBASTIÃO TOCCI**, portador (a) do RG n.º 303088254, classificação 19º lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 2256/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2613**, a PORTARIA N.º 1411/2015 que nomeou o (a) Sr(a). **ELOISA SOUZA DE ASSIS**, portador (a) do RG n.º 262981713, classificação 21º lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2257/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2613** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARLI NATIVIDADE RICO GOMES** portador do RG **10969389**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 26º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL**, edital nº 49/2011 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/11/2015 ÀS 08h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2258/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2613** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ROSELI APARECIDA GOBBO ARANTES** portador do RG **177391388**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 27º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL**, edital nº 49/2011 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/11/2015 ÀS 09h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2259/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2613** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARCIA REGINA DOTA DE LIMA** portador do RG **18218481X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 28º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL**, edital nº 49/2011 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/11/2015 ÀS 10h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2260/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2613** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CLAUDIA BRAGANÇA PEDRO** portador do RG **414177824**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 29º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL**, edital nº 49/2011 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 30/11/2015 ÀS 11h00min

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

ESTAGIÁRIOS

TORNA SEM EFEITO

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 2610**, do (a) Sr(a). **FABIANA MARQUES DOS SANTOS**, portador do RG **35.697.552-6**, classificado (a) em 15º lugar no Processo Seletivo (**Edital nº 01/15**), realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de “**ENFERMAGEM**”, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**, formalizada em 25/11/2015.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do (a) **15º** classificado (a), fica convocado (a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **ENFERMAGEM**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **BIANCA LUIZA TRACI PIRES DE CAMPOS**, portador(a) do **RG 54.123.455-9**, classificado(a) em **16º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **ENFERMAGEM**, edital nº **01/15**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**OFICINA – “FILTRO DOS SONHOS”**

Ementa: O Filtro dos sonhos é um amuleto típico da cultura indígena norte-americana que, supostamente, teria o poder de purificar as energias, separando os "sonhos negativos" dos "sonhos positivos", além de trazer sabedoria e sorte para quem o possui.

É uma terapia e serve de descontração para o grupo que participa dessa construção.

Todos os servidores participantes desta oficina terão a oportunidade de conhecer a origem e o significado do adereço indígena e construir o seu próprio Filtro dos sonhos.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data: dia 08 de dezembro de 2015, das 9 às 11 horas.

Carga horária: 02 horas

Vagas: 10

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras nº 1-59, 3º andar.

Facilitadora:

Cleide Bernardo dos Santos

Formação Acadêmica em Design, atualmente cursando Especialização em Antropologia na USC-Bauru.

Trabalha na Secretaria Municipal de Cultura e ministra cursos direcionados a crianças e jovens de 7 a 15 anos na Biblioteca Municipal “Rodrigues de Abreu” e em outros locais.

Inscrições: das 10h00 do dia 27/11/2015 às 17h00 do dia 07/12/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria de Cultura

Elson Reis
Secretário

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da lei 4.861, de 02 de julho de 2002, que cria a **Banda Municipal de Bauru**, faz saber:

Desistência

De acordo com o regulamento interno da Banda Municipal de Bauru, ficam desligados da bolsa estudo os alunos abaixo relacionados, por motivo de desistência da vaga, a pedido.

Alunos

Deborah de Oliveira Gomes

João Henrique dos Santos Sanches

Elson Reis
Secretário Municipal de Cultura
Bauru, 26 de novembro de 2015

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e, considerando a promulgação da lei 5.140, de 18 de maio de 2004, que cria a **Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru**, faz saber:

Desistência

De acordo com o regulamento interno da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, fica desligado da bolsa estudos o aluno abaixo relacionado, por motivo de desistência da vaga, a pedido.

Alunos

Gabriel de Oliveira Zanda

Elson Reis
Secretário Municipal de Cultura
Bauru, 26 de novembro de 2015

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da lei 4.861, de 02 de julho de 2002, que cria a **Banda Municipal de Bauru**, faz saber:

Classificação

Comunicamos o resultado final da prova seletiva para bolsa de estudos da Banda Municipal de Bauru

Clas.	nome	nota
01	Pedro de Moraes Togni	9,0

Elson Reis
Secretário Municipal de Cultura
Bauru, 26 de novembro de 2015

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e, considerando a promulgação da lei 5.140, de 18 de maio de 2004, que cria a **Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru**, faz saber:

Classificação

Comunicamos o resultado final da prova seletiva para bolsa de estudos da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru

Clas.	nome	nota
01	Isabel Graziela de Oliveira Junior	8,0
02	Gabriele Camargo	7,0

Elson Reis
Secretário Municipal de Cultura
Bauru, 26 de novembro de 2015

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.348/14 - PROCESSO Nº 27.352/14 AP. Nº 10.651/05 (capa) - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU - LOCADOR: AUTOMÓVEL CLUBE DE BAURU - OBJETO: Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Praça Rui Barbosa, nº 1-23, Centro, a fim de abrigar os projetos “Banda Sinfônica” e “Orquestra Sinfônica” da Secretaria Municipal de Cultura e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 27.352/14, apenso ao Processo Administrativo nº 10.651/05, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, razão pela qual a Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: “3.1. O prazo da presente locação será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 02 de fevereiro de 2.014, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado, caso seja conveniente para ambas as partes.”2. Resolvem, ainda, alterar a Cláusula Quarta a fim de reajustar o valor mensal, pelo IPCA/IBGE, passando a ter a seguinte redação: “4.1. O aluguel mensal convencionado é de R\$ 7.069,54 (sete mil, sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, por meio de crédito em conta corrente previamente definida pelo LOCADOR.”3. Considerando a prorrogação contratual, discriminada na Cláusula 1 e o reajuste definido na Cláusula 2 do presente Aditivo será acrescido ao valor original do contrato R\$ 84.834,48 (oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), passando de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), para R\$ 166.434,48 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) o valor total do contrato, razão pela qual a Cláusula Décima Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: “15.1. O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 166.434,48 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), que será suportado pelo orçamento vigente.” - **ASSINATURA:** 10/11/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.508/11 - PROCESSO Nº 12.780/11 - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU - LOCADOR: GUSTAVO GERALDO THOMAZINI, ADRIANA PAULA DA SILVA THOMAZINI E TÂNIA ANDRÉA THOMAZINI. - OBJETO: Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Rua Anhanguera, nº 5-60, na cidade de Bauru, visando única e exclusivamente abrigar temporariamente as atividades da Associação Amigos do Projeto Guri, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, razão pela qual a Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: “3.1. O prazo da presente locação será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de 01 de agosto de 2.011 à 31 de julho de 2.016, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado ou renovado, caso seja conveniente para ambas as partes”. 2. Considerando a prorrogação contratual discriminada na Cláusula Primeira do presente aditivo será acrescida ao valor original do contrato a quantia de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), passando o valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), para R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), razão pela qual a Cláusula Décima Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: “15.1. O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), que será suportado pelo orçamento vigente”. - **ASSINATURA:** 05/10/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

Prezados Conselheiros:

Conforme definido, ficam CONVOCADOS os membros do CME, com o seguinte teor:

Conselho Municipal da Educação

Câmara de Educação Básica

CONVOCAÇÃO

Pelo presente convoco os membros do Conselho Municipal de Educação – Câmara de Educação Básica para reunião ORDINÁRIA no dia 04 de dezembro de 2015 (sexta-feira), às 14h, no NAPEM (Avenida Duque de Caxias, quadra 11-38), com a seguinte pauta:

1. Discussão sobre a Deliberação que fixa normas para a autorização de funcionamento e a supervisão das unidades de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada no sistema de ensino do Município de Bauru
2. Definição do calendário de reuniões do Conselho para 2016.
3. Outros

As ausências deverão ser justificadas diretamente para o meu e-mail marisaem.meira@gmail.com

Os extratos de convocação serão publicados no Diário Oficial. As publicações no diário oficial podem ser consultadas pelo link : <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial.aspx>

Atenciosamente.

Marisa Eugênia Melillo Meira

Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO APM

A diretora da EMEI “ Stélio Machado Loureiro” convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos Membros do Conselhos Deliberativo, Diretoria executiva e Conselho Fiscal para o exercício de 2016. A primeira chamada será no dia 09/12/2015, quarta feira às 8h em sua sede, sito à Praça Rodrigues de Abreu 3-51, Centro, CEP: 17015.240. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 8 h 30’, no mesmo local e data.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - VAGAS PARA REMOÇÃO / SALA DE RECURSOS -

SEDE	TARDE		HORÁRIO ATP
	MANHÃ	TARDE	
EMEF Maria Chaparro Costa	00	01	Terças-feiras das 17h35 às 19h35

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - VAGAS PARA REMOÇÃO / ITINERÂNCIA - TGD

SEDE	MANHÃ	TARDE	HORÁRIO ATP
Emef Lydia Alexandrina Nava Cury - NER	01	00	Quinta-feira 6º ao 9º - 18h20 às 20h20
Emef José Francisco Junior	01	00	Terças - feiras das 17h15 às 19h15

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - VAGAS PARA REMOÇÃO / ITINERÂNCIA -

	SEDE	MANHÃ	TARDE	HORÁRIO ATP
Grupo 1	EMEI Rosângela Vieira Martins de Carvalho	01	00	Os horários de ATP serão apresentados no dia da remoção, devido alterações das Unidades Escolares
	Escola Nova			
Grupo 2	EMEF Dirce Boemer - ITINERÂNCIA - TGD	01	00	Terças - feiras das 17h15 às 19h15 Os horários de ATP serão apresentados no dia da remoção, devido alterações das Unidades Escolares
	EMEI Dalva Freitas Ferraz Costa			
Grupo 3	EMEF Thereza Tarzia - ITINERÂNCIA - TGD	01	00	Terças - feiras das 17h45 às 19h45 Os horários de ATP serão apresentados no dia da remoção, devido alterações das Unidades Escolares
	EMEI Floripes Silveira de Souza			
Grupo 4	EMEI Maria Conceição Coimbra Gelonese	00	01	Os horários de ATP serão apresentados no dia da remoção, devido alterações das Unidades Escolares
	EMEI Vera Lucia Cury Savi			
Grupo 5	EMEF Maria Chaparro Costa - ITINERÂNCIA - TGD	00	01	Terças - feiras das 17h35 às 19h35 Os horários de ATP serão apresentados no dia da remoção, devido alterações das Unidades Escolares
	EMEI Arlindo Boemer			
Grupo 6	EMEI Carlos Correia Viana	00	01	Os horários de ATP serão apresentados no dia da remoção, devido alterações das Unidades Escolares
	EMEI José Gori			
	EMEI Leila Berriel Aidar			
Grupo 8	EMEI Nivaldo Reis	00	01	Os horários de ATP serão apresentados no dia da remoção, devido alterações das Unidades Escolares
	EMEF Lydia Alexandrina Nava Cury - ITINERÂNCIA - TGD			

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - VAGAS PARA SUBSTITUIÇÃO - SALAS DE RECURSOS

	SEDE	MANHÃ	TARDE	HORÁRIO ATP
01	EMEF Thereza Tarzia - Vaga Kátia Abreu Fonseca	01	00	Terças - feiras das 17h45 às 19h45
02	Emef Cônego Aníbal Difrância - Vaga Carla Alves	00	01	1º ao 5º ano - Terças - feiras das 17h15 às 19h15
03	CEJA - Redentor - Vaga Márcia Magoga Cabete	01	00	Terças - feiras das 13h às 15h

Obs: *As vagas que surgirem posteriormente serão oferecidas no ato da remoção.

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Estabelece normas para atribuição de aulas para o ano letivo de 2016, complementação de jornada e carga suplementar.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art.1º - A atribuição de aulas das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, para início em 2016, será feita em conjunto com a equipe gestora e Departamento de Ensino Fundamental.

Art.2º - O Especialista em Gestão Escolar do Ensino Fundamental deverá convocar todos os Especialistas em Educação de sua unidade escolar, a fim de proceder às inscrições para atribuição de aulas.

Parágrafo único - Compete ao Especialista em Gestão Escolar, atualizar o cadastro de cada Especialista em Educação.

Art.3º - Os Especialistas em Educação do Ensino Fundamental, devidamente inscritos, serão classificados por títulos, por tempo de serviço no magistério municipal e por tempo de serviço na unidade escolar, conforme formulário anexo que integra a presente Resolução.

Parágrafo único. Para efeito de desempate serão considerados os seguintes critérios na ordem em que se apresentam:

I - Maior idade;

II - Maior titulação;

III - Melhor classificação no concurso para o cargo.

Art. 4º - O Especialista em Gestão Escolar das unidades escolares de Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano procederá a atribuição de classes e aulas aos Especialistas em Educação - Professor de Educação Básica Fundamental;

Parágrafo primeiro - Aos Especialistas em Educação - Professores de Educação Básica Fundamental (1º ao 5º), serão atribuídas classes.

Parágrafo segundo - Aos Especialistas em Educação - Professores de Educação Básica Fundamental (6º ao 9º), serão atribuídas, obedecendo-se a classificação, aulas livres na disciplina objeto de seu concurso.

Art. 5º - Concluída a atribuição de aulas, caso a sede não disponha de aulas suficientes para compor a jornada do docente, o mesmo terá que completar sua carga horária em outra Unidade Escolar que possua aulas livres na disciplina objeto de seu concurso.

Parágrafo único - A atribuição de aulas aos docentes que necessitem compor sua jornada será realizada na Secretaria Municipal de Educação, mediante inscrição, após o término das atribuições de todas as Unidades Escolares.

Art. 6º - Finalizado o processo de atribuição de aulas para complementação de jornada, será oferecida, mediante inscrição, carga suplementar aos interessados, observando-se a jornada de 40hs/semanais.

Art. 7º - Após atribuição, os docentes não poderão declinar de sua jornada composta por aulas livres para compor outra, formada de aulas em substituição a professores afastados, nem declinar de carga suplementar assumida em uma U.E, para assumir outra carga em outra escola.

Art. 8º - O Especialista em Educação Adjunto, Professor Substituto de Educação Básica Fundamental, para fins de registro de ponto, possuirá lotação em uma Unidade Escolar.

Parágrafo único - Havendo classe vaga, no período em que o Especialista em Educação Adjunto, Professor Substituto de Educação Básica Fundamental estiver lotado, o Especialista em Gestão Escolar deverá oferecê-la ao mesmo.

Art. 9º - Quando não houver classe para substituição na Unidade Escolar, o Especialista em Educação Adjunto ficará à disposição da Secretaria Municipal para atuar em outras unidades em que houver classes.

Bauru, 27 de novembro de 2015.

VERA MARIZA REGINO CASÉRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

Nome: _____

FATORES DE AVALIAÇÃO	PONTOS
I - Tempo de efetivo exercício no cargo de lotação no magistério municipal no qual deseja se remover, = _____ ANOS _____ MESES _____ DIAS. 0,10 (um décimo por mês). Até 31 de agosto de 2015 =	
II - Tempo de efetivo exercício na Unidade Escolar, = _____ ANOS _____ MESES _____ DIAS. 0,05 (cinco centésimos por mês). Até 31 de agosto de 2015 =	
FATOR I + FATOR II	

FORMAÇÃO			
Título/curso	QUANTIDADE	PONTOS	Pontos
Pós-doutorado em educação ou em área afim			10,0
Doutorado em educação ou em área afim			8,0
Pós-graduação (<i>stricto sensu</i>) - Mestrado em Educação ou em área afim			6,0
Pós-graduação (<i>lato sensu</i>) - Especialização em Educação ou em área afim, ministrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, com duração mínima de 360 horas, limitado a 2 cursos.			3,0
Curso superior em área afim da educação, limitado a 2 cursos.			3,0
Curso de extensão/aperfeiçoamento na área da educação, feito nos últimos 03 (três) anos, até a data limite de 31/08/2015, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Secretaria Municipal da Educação de Bauru, com duração mínima de 180 horas, limitado a 2 cursos			1,5
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, até 31/08/2015, com duração mínima de 80 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 2 cursos.			1,4
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, até a data limite de 31/08/2015, com duração mínima de 30 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 4 cursos.			0,8
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, até a data limite de 31/08/2015, com duração mínima de 15 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 6 cursos.			0,4
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, até a data limite de 31/08/2015, com duração mínima de 3 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 8 cursos.			0,2
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, até a data limite de 31/08/2015, com duração mínima de 1 hora e menor que 3 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 8 cursos.			0,1
FATOR III	Total	Total	

ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS			
Atividade	QUANTIDADE	PONTOS	Pontos
Cursos ministrados, limitado a 6 atividades.			1,0 por atividade
Participação em programa ou projetos aprovados e/ou apoiados pela Secretaria Municipal da Educação de Bauru, limitado a 2 atividades.			1,0 por atividade

Preleção de palestras e conferências em eventos na área da educação locais, limitado a 6 atividades.			0,5 por atividade
Preleção de palestras e conferências em eventos na área da educação regional ou nacional, limitado a 6 atividades.			0,7 por atividade
Eventos científicos em nível nacional ou internacional com apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades.			0,7 por evento
Eventos científicos em nível regional ou local com apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades.			0,5 por evento
Eventos científicos em nível nacional ou internacional, sem apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades.			0,4 por evento
Eventos científicos em nível regional ou local, sem apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades.			0,2 por evento
FATOR IV	Total	Total	

PUBLICAÇÕES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS			
Atividade	QUANTIDADE	PONTO	Pontos
Livros, limitado a 2 publicações.			2,5 por publicação
Capítulos de livro, limitado a 3 publicações			1,5 por publicação
Organização de livro publicado por editora com corpo editorial, limitado a 2 publicações			1,5 por publicação
Artigos completos publicados em periódicos, limitado a 3 publicações			1,0 por publicação
Trabalho Completo publicado em anais de eventos científicos, limitado a 6 publicações			1,0 por publicação
Resumo publicado em anais de eventos científicos, limitado a 6 publicações			0,5 por publicação
Texto em jornais de notícias/revistas sobre temática educação, limitado a 5 publicações			0,1 por publicação
FATOR V	Total	Total	

FATORES	I +II	III	IV	V	TOTAL	AVALIADORES:
Pontos obtidos pelo candidato						

CLASSIFICAÇÃO

Bauru, ____/____/____.

ILMA. SRª. SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Eu _____ matrícula _____

Cargo efetivo _____
servidor(a) desta Prefeitura, pertencente a Secretaria Municipal da Educação, lotado(a) _____
fone _____

Venho pelo presente, solicitar de VSª, inscrição no processo de atribuição de aulas complementares, para composição da minha jornada, conforme descrição abaixo:

Disciplina	Carga atribuída	Necessidade de aulas complementares

NESTES TERMOS
P. DEFERIMENTO

Bauru, ____ de ____ de 20 ____.

ASSINATURA DO SERVIDOR**ILMA. SRª. SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Eu _____ matrícula _____

Cargo efetivo _____
servidor(a) desta Prefeitura, pertencente a Secretaria Municipal da Educação, lotado(a) _____
fone _____

Venho pelo presente, solicitar de VSª, inscrição no processo de atribuição de aulas suplementares, conforme descrição abaixo:

Disciplina	Nº de aulas suplementares	Período

NESTES TERMOS
P. DEFERIMENTO

Bauru, ____ de ____ de 20 ____.

ASSINATURA DO SERVIDOR

Secretaria de Esportes e Lazer

Roger Barude Camargo

Secretário

RESOLUÇÃO Nº 01/2015 do Conselho Municipal de Esportes - CMEO Conselho Municipal de Esportes - CME em reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2015,
RESOLVE:**Art. 1º** Fica deliberado e aprovado o Financiamento Municipal com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo - FMDE para o ano de 2015/2016, apresentado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL, sendo:**1-** Para o desenvolvimento de projetos esportivos e paradesportivos, destinado ao atendimento de crianças, jovens, adultos e idosos em modalidades esportivas, formação de novos atletas, e a representação domunicípio de Bauru nos Jogos Regionais e Abertos, com valor anual, de **R\$ 768.000,00** (setecentos e sessenta e oito mil reais).**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CME em reunião ordinária realizada em 26/11/2015.Bauru, 26 de novembro de 2015
Maurício Francisco do Nascimento Júnior
Presidente do CME

EXTRATOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 1.075/15 - PROCESSOS Nº 57.677/15 - MUNICÍPIO DE BAURU e AUTORIZADO: JEFERSON ROGERIO PAVANELO - OBJETO: O MUNICÍPIO DE BAURU, confere a JEFERSON ROGERIO PAVANELO, o uso do GINÁSIO PANELA DE PRESSÃO, localizada na Rua Benedito Eleutério, nº 3-50, Vila Pacífico, de posse do MUNICÍPIO DE BAURU e de acordo com a Cláusula Segunda, Item 2.2 do Contrato de Locação nº 6.307, de 28 de fevereiro de 2.011, para a realização do evento denominado "DEMOLIDOR FIGHT", que envolve lutas marciais mistas conhecidas como MMA. - PRAZO: 27 a 29/11/15 - ASSINATURA: 24/11/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia

Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA - RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11. Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 52262/14 - Vanildo Liberato dos Santos;
 Proc. 4851/13 - Luiz Carlos Bacci Sobrinho;
 Proc. 3453/12 - Tanize Aparecida Alves;
 Proc. 43563/13 - Carlos Felis Ribeiro Sobrinho;
 Proc. 43745/11 - Denis Campanelli Medioti;
 Proc. 27821/14 - Teodomira Pereira de Souza da Silva;
 Proc. 23011/15 - Maisa Slompo;
 Proc. 29080/15 - Eder Oliveira Pacífico;
 Proc. 60087/14 - Jose Marcos Fernandes Vermejo;
 Proc. 53504/14 - Fernando Rosa dos Santos;
 Proc. 71918/14 - Espólio de Umberto Guarino Fioravante Cruz;
 Proc. 49633/14 - Marineide Aparecida Martins;
 Proc. 55385/12 - Gilson Mauro Borim;
 Proc. 20070/15 - Alice Setsuco Taba Fusizaki;
 Proc. 8670/14 - Marcelo Lopes Pereira;
 Proc. 22559/14 - Margaret Gonçalves Leandro;
 Proc. 62514/11 - Antonio Gonzales;
 Proc. 20166/15 - Damião Franco;
 Proc. 28818/15 - Josefa de Melo dos Santos;
 Proc. 33619/11 - José Siqueira da Cruz.

PRESCRIÇÃO:

DEFERIDO

Proc. 67639/2015 - Isaltina Aparecida Avelino

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA - RECEITAS MOBILIÁRIAS

DIRETORA: CELIA PEREIRA DE GODOY SILVA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11. Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 2444/15 - Deborah de Almeida Fernandes Barbeiro;
 Proc. 54355/13 - Lilia Maria Zanardi;
 Proc. 14372/15 - R.R da Silva Construções ME;
 Proc. 70733/14 - Cosme Bley Bar e Mercearia.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 47927/14 - Jane Ofelia Correa ME.

Divida Mobiliária						-				
Outras Dívidas						-				
Amortização da Divida Externa						-				
Divida Mobiliária						-				
Outras Dívidas						-				
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.224.234.779,00	1.325.342.999,65	116.642.009,77		1.008.039.548,21	317.303.451,44	154.432.654,00	788.757.768,50	536.585.231,15	775.274.883,96
SUPERAVIT (XIV)										
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.224.234.779,00	1.325.342.999,65	116.642.009,77		1.008.039.548,21		154.432.654,00	866.557.557,24		775.274.883,96

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/11/2015, às 10:30:46. Assinado Digitalmente no dia 24/11/2015, às 10:30:46.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
		(a)					(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	141.070.701,00	154.305.819,30	22.850.049,06	14,81	117.813.248,39	76,35	36.492.570,91
RECEITAS CORRENTES	139.729.773,00	139.729.773,00	22.775.196,26	16,30	107.437.521,48	76,89	32.292.251,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.152,00	5.152,00	-	-	-	-	5.152,00
Impostos							
Taxas	5.152,00	5.152,00					
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	74.361.287,00	74.361.287,00	11.907.196,46	16,01	57.015.018,77	76,67	17.346.268,23
Contribuições Sociais	74.361.287,00	74.361.287,00	11.907.196,46	16,01	57.015.018,77	76,67	17.346.268,23
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	49.723.754,00	49.723.754,00	8.107.509,79	16,31	36.990.620,10	74,39	12.733.133,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.639.580,00	15.639.580,00	2.760.490,01	17,65	13.431.882,61	85,88	2.207.697,39
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Divida Ativa							
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	15.639.580,00	15.639.580,00	2.760.490,01	17,65	13.431.882,61	85,88	2.207.697,39
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	1.340.928,00	14.576.046,30	74.852,80	0,51	10.375.726,91	71,18	4.200.319,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.340.928,00	1.340.928,00	74.852,80	5,58	820.229,53	61,17	520.698,47
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	13.235.118,30	-	-	9.555.497,38	72,20	3.679.620,92
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas							

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	141.070.701,00	146.321.991,90	19.988.813,99	119.621.320,54	26.700.671,36	22.243.237,21	106.868.781,65	39.453.210,25	102.480.092,10	
DESPESAS CORRENTES	130.127.943,00	135.369.124,00	19.988.813,99	108.913.655,15	26.455.468,85	20.829.180,45	97.678.825,92	37.690.298,08	93.310.346,22	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.991.287,00	66.581.463,00	8.998.683,89	46.615.451,16	19.966.011,84	8.999.999,78	46.615.450,56	19.966.012,44	42.473.653,12	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.120.000,00	5.120.000,00	-	5.120.000,00	-	839.570,27	4.282.179,68	837.820,32	4.282.179,68	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.016.656,00	63.667.661,00	10.990.130,10	57.178.203,99	6.489.457,01	10.989.610,40	46.781.195,68	16.886.465,32	46.554.513,42	
DESPESAS DE CAPITAL	10.942.758,00	10.952.867,90	-	10.707.665,39	245.202,51	1.414.056,76	9.189.955,73	1.762.912,17	9.169.745,88	
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.942.758,00	10.952.867,90	-	10.707.665,39	245.202,51	1.414.056,76	9.189.955,73	1.762.912,17	9.169.745,88	

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/11/2015, às 10:30:46. Assinado Digitalmente no dia 24/11/2015, às 10:30:46.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Everson Demarchi
Controlador Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	140.226.837,00	140.226.837,00	99.603.068,53	86.641.317,92	99.417.122,73	86.266.062,00		
Pessoal Civil	132.778.000,00	132.778.000,00	97.247.503,16	84.065.463,61	97.247.503,16	84.065.463,61		
Aposentadorias	105.000.000,00	105.000.000,00	78.375.610,19	67.543.070,58	78.375.610,19	67.543.070,58		
Pensões	20.500.000,00	20.500.000,00	14.252.852,20	11.661.739,14	14.252.852,20	11.661.739,14		
Outros Benefícios Previdenciários	7.278.000,00	7.278.000,00	4.619.040,77	4.860.653,89	4.619.040,77	4.860.653,89		
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-		
Reformas	-	-	-	-	-	-		
Pensões	-	-	-	-	-	-		
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-		
Outras Despesas Previdenciárias	7.448.837,00	7.448.837,00	2.355.565,37	2.575.854,31	2.169.619,57	2.200.598,39		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-		
Demais Despesas Previdenciárias	7.433.837,00	7.433.837,00	2.355.565,37	2.575.854,31	2.169.619,57	2.200.598,39		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	417.455,00	417.455,00	226.236,04	200.644,32	225.317,88	200.114,91		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	140.644.292,00	140.644.292,00	99.829.304,57	86.841.962,24	99.642.440,61	86.466.176,91		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	23.893.043,00	23.893.043,00	32.330.952,60	31.761.397,51	32.517.816,56	32.137.182,84		

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	APORTES
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	4.991.112,31
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	4.991.112,31
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	4.991.112,31

<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</u>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	23.893.043,00

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	<Exercício>	<Exercício Anterior>
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	84.745,16	4.187.730,10
INVESTIMENTOS	418.270.284,26	369.919.883,31
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-

<u>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)	90.000.867,00	90.000.867,00	70.446.901,38	64.593.028,01
Receita de Contribuições	74.361.287,00	74.361.287,00	57.015.018,77	54.021.580,21
Patronal	61.991.287,00	61.991.287,00	46.406.592,81	44.088.654,74
Pessoal Civil	61.991.287,00	61.991.287,00	46.406.592,81	44.088.654,74
Ativo	61.991.287,00	61.991.287,00	46.406.592,81	44.088.654,74
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	12.370.000,00	12.370.000,00	10.608.425,96	9.932.925,47
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	15.639.580,00	15.639.580,00	13.431.882,61	10.571.447,80
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	90.000.867,00	90.000.867,00	70.446.901,38	64.593.028,01

<u>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XI)	417.455,00	417.455,00	226.236,04	200.644,32	225.317,88	200.114,91		
Despesas Correntes	417.455,00	417.455,00	226.236,04	200.644,32	225.317,88	200.114,91		
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	417.455,00	417.455,00	226.236,04	200.644,32	225.317,88	200.114,91		

Tabela 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/<Exercício Anterior> (a)	Em <Bimestre Anterior> (b)	Em <Bimestre> (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	313.773.205,94	310.381.473,85	309.792.570,89
DEDUÇÕES (II)	182.265.782,37	208.727.069,64	203.317.798,57
Disponibilidade de Caixa bruta	183.935.412,30	217.147.920,11	209.742.004,68
Demais Haveres Financeiros	6.237.439,40	7.445.221,23	7.673.600,25
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	7.907.069,33	15.866.071,70	14.097.806,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	131.507.423,57	101.654.404,21	106.474.772,32
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	313.773.205,94	310.381.473,85	309.792.570,89
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	- 182.265.782,37	- 208.727.069,64	- 203.317.798,57

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	5.409.271,07	- 21.052.016,20

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	- 63.090.031,25

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/<Exercício Anterior> (a)	Em <Bimestre Anterior> (b)	Em <Bimestre> (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	386.798.146,15	384.247.402,16	384.247.402,16
Passivo Atuarial	386.798.146,15	384.247.402,16	384.247.402,16
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)	381.534.409,36	405.936.684,82	418.355.029,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.380,03	17.217,54	84.745,16
Investimentos	381.518.029,33	405.919.467,28	418.270.284,26
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	5.263.736,79	- 21.689.282,66	34.107.627,26
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	5.263.736,79	- 21.689.282,66	34.107.627,26

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/11/2015, às 14:10:11. Assinado Digitalmente no dia 24/11/2015, às 14:10:11.

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7Kelly Guariento
Diretora Departamento de FinançasRodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito MunicipalEverson Demarchi
Controlador GeralMarcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças**Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/<Exercício>	Até o Bimestre/<Exercício Anterior>
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	1.040.955.918,59	795.471.583,62	753.459.231,71
Receitas Tributárias	253.623.829,00	190.996.564,78	177.261.037,63
IPTU	83.887.000,00	65.520.857,25	58.494.359,89
ISS	92.600.248,00	69.971.660,96	63.999.829,82
ITBI	29.380.000,00	20.847.390,29	21.544.397,61
IRRF	31.236.500,00	23.576.419,20	22.042.548,59
Outras Receitas Tributárias	16.520.081,00	11.080.237,08	11.179.901,72
Receitas de Contribuições	113.819.680,00	86.971.866,63	81.745.907,98
Receitas Previdenciárias	107.279.680,00	81.861.948,88	77.541.394,65
Outras Receitas de Contribuições	6.540.000,00	5.109.917,75	4.204.513,33
Receita Patrimonial Líquida	915.695,00	598.800,89	18.004.600,53
Receita Patrimonial	48.565.873,25	51.707.460,61	55.235.687,89
(-) Aplicações Financeiras	47.650.178,25	51.108.659,72	37.231.087,36
Transferências Correntes	427.127.597,35	349.110.150,48	313.374.313,90
Cota-Parte do FPM	46.453.600,00	36.198.454,79	16.120.924,08
Cota-Parte do ICMS	146.400.000,00	111.799.426,55	107.264.438,99
Cota-Parte do IPVA	59.388.000,00	55.869.640,49	52.832.775,75
Convênios	9.259.410,50	7.765.582,09	7.393.130,26
Outras Transferências Correntes	165.626.586,85	137.477.046,56	129.763.044,82
Demais Receitas Correntes	245.469.117,24	167.794.200,84	163.073.371,67
Dívida Ativa	32.940.872,00	18.507.168,25	19.794.502,03
Diversas Receitas Correntes	212.528.245,24	149.287.032,59	143.278.869,64
RECEITAS DE CAPITAL (II)	184.544.702,92	19.977.313,90	8.840.927,02
Operações de Crédito (III)	79.200,00		
Amortização de Empréstimos (IV)	1.340.928,00	820.229,53	912.635,43
Alienação de Bens (V)	392.300,00	165.567,54	122.567,10
Transferências de Capital	182.563.234,92	18.991.516,83	7.805.724,49
Convênios	177.186.942,87	18.408.422,16	5.342.097,27

Outras Transferências de Capital	5.376.292,05	583.094,67	2.463.627,22
Outras Receitas de Capital	169.040,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	182.732.274,92	18.991.516,83	7.805.724,49
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.223.688.193,51	814.463.100,45	761.264.956,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício >	Em <Exercício Anterior>
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.009.917.359,47	812.488.055,90	762.497.561,59	733.803.019,02	684.776.812,66		
Pessoal e Encargos Sociais	569.507.019,93	444.831.673,38	412.867.225,92	441.783.039,98	406.683.290,30		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	15.342.546,07	13.762.813,54	17.811.851,06	12.841.576,78	13.420.847,66		
Outras Despesas Correntes	425.067.793,47	353.893.568,98	331.818.484,61	279.178.402,26	264.672.674,70		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	994.574.813,40	798.725.242,36	744.685.710,53	720.961.442,24	671.355.965,00		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	289.984.678,82	195.551.492,31	69.332.849,15	54.954.749,48	32.507.663,45		
Investimentos	264.614.578,91	180.592.810,02	51.439.161,32	42.003.003,37	16.391.289,90		
Inversões Financeiras	91.496,00	-	-	-	-		
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras	91.496,00						
Amortização da Dívida (XIV)	25.278.603,91	14.958.682,29	17.893.687,83	12.951.746,11	16.116.373,55		
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	264.706.074,91	180.592.810,02	51.439.161,32	42.003.003,37	16.391.289,90		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	1.547.918,36						
RESERVA DO RPPS (XVII)	23.893.043,00						
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	1.284.721.849,67	979.318.052,38	796.124.871,85	762.964.445,61	687.747.254,90		
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	- 61.033.656,16	- 164.854.951,93	- 34.859.915,65	51.498.654,84	73.517.701,30		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	59.585.875,33

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/11/2015, às 14:11:42. Assinado Digitalmente no dia 24/11/2015, às 14:11:42.

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Everson Demarchi
Controlador Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	515.053,02	3.385.999,69	3.195.176,82	136.434,65	569.441,24	2.569.343,40	23.475.588,45	19.729.609,52	19.619.617,68	2.918.812,15	3.506.502,02	4.075.943,26
PODER EXECUTIVO	166.331,85	3.300.481,85	3.109.658,98	136.434,65	220.720,07	2.425.279,44	22.679.271,02	18.880.092,83	18.837.049,38	2.774.579,06	3.492.922,02	3.713.642,09
PODER LEGISLATIVO	348.721,17	85.517,84	85.517,84	-	348.721,17	144.063,96	796.317,43	849.516,69	782.568,30	144.233,09	13.580,00	362.301,17
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	85.306,40	3.920.710,22	3.920.710,22	-	85.306,40	86.662,96	1.208.411,12	942.390,75	942.347,43	264.178,38	88.548,27	173.854,67
TOTAL (III) = (I + II)	600.359,42	7.306.709,91	7.115.887,04	136.434,65	654.747,64	2.656.006,36	24.683.999,57	20.672.000,27	20.561.965,11	3.182.990,53	3.595.050,29	4.249.797,93

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/11/2015, às 10:47:55. Assinado Digitalmente no dia 24/11/2015, às 10:47:55.

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Everson Demarchi
Controlador Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	165.694.636,00	166.919.699,51	26.531.075,44	124.679.507,21	74,69
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
				VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12.1 - 11)					14.709.563,07
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (12.3)					230.945,89
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ¹					631.071,81
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					15.571.580,77
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))					109.107.926,44
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ² ((38) / (3) x 100) %					23,75

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.087.460,00	10.087.460,00	32.390,40	3.764.923,00	37,32
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.306.087,00	20.139.264,46	2.534.560,95	13.622.034,45	67,64
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	25.393.547,00	30.226.724,46	2.566.951,35	17.386.957,45	57,52
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	191.088.183,00	197.146.423,97	29.098.026,79	142.066.464,66	72,06
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		256.558,65			631.071,81

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS

	VALOR	
	FUNDEB (b)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR->		25.777,08
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	66.123.632,32	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	65.879.617,59	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	230.945,89	
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		500.737,70

FONTE: CECAM

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser³ Caput do artigo 212 da CF/1988⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

DATA DE EMISSÃO 23/11/2015

Kelly Guariento
Diretora Departamento de FinançasRicardo Alonso Senfuegos
Contador- CRC 1SP209175/O-7Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e FinançasEverson Demarchi
Controlador GeralRodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito MunicipalVera Mariza Regino Casério
Secretária Municipal da Educação

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios (4 primeiros bimestres)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre de 2015

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 5º Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	274.899.338,00	274.899.338,00	0,00	201.615.349,33	73,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	83.887.000,00	83.887.000,00		65.520.857,25	78,11
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	29.380.000,00	29.380.000,00		20.847.390,29	70,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	92.600.248,00	92.600.248,00		69.971.660,96	75,56
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	31.236.500,00	31.236.500,00		23.576.419,20	75,48
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00		0,00	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	386.590,00	386.590,00		276.877,72	71,62
Dívida Ativa dos Impostos	24.194.175,00	24.194.175,00		12.683.978,98	52,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.204.825,00	13.204.825,00		8.738.164,93	66,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	317.779.890,00	317.779.890,00	0,00	257.716.186,94	81,10
Cota-Parte FPM	58.067.000,00	58.067.000,00		45.896.598,24	79,04
Cota-Parte ITR	90.000,00	90.000,00		384.741,15	427,49
Cota-Parte IPVA	74.235.000,00	74.235.000,00		69.867.599,88	94,12
Cota-Parte ICMS	183.000.000,00	183.000.000,00		139.749.282,98	76,37
Cota-Parte IPI-Exportação	1.582.890,00	1.582.890,00		1.126.026,70	71,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	805.000,00	805.000,00	0,00	691.937,99	85,96
Desoneração ICMS (LC 87/96)	805.000,00	805.000,00		691.937,99	85,96
Outras	0,00	0,00		0,00	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	592.669.228,00	592.669.228,00		459.331.536,27	77,50

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 5º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	54.122.351,00	60.089.740,48		49.804.290,85	82,88
Provenientes da União	50.310.053,00	56.277.442,48		46.938.943,01	83,41
Provenientes dos Estados	3.812.298,00	3.812.298,00		2.865.347,84	75,16
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00		0,00	-
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00		0,00	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00		0,00	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00		0,00	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	467.000,00	467.000,00		253.641,69	54,31
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	54.589.351,00	60.556.740,48		50.057.932,54	82,66

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até 5º Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	200.469.586,00	209.687.693,80	175.590.038,83	83,74	157.130.562,62	74,94
Pessoal e Encargos Sociais	121.182.294,00	122.131.142,57	98.949.694,82	81,02	98.087.718,82	80,31
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	-	-	0,00	-
Outras Despesas Correntes	79.287.292,00	87.556.551,23	76.640.344,01	87,53	59.042.843,80	67,43
DESPESAS DE CAPITAL	3.228.892,00	4.878.437,36	2.010.419,63	41,21	1.918.109,63	39,32
Investimentos	3.228.892,00	4.878.437,36	2.010.419,63	41,21	1.918.109,63	39,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	-	-	0,00	-
Amortização da Dívida	0,00	0,00	-	-	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	203.698.478,00	214.566.131,16	177.600.458,46	82,77	159.048.672,25	74,13

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bimestre (h)	% (h/IV)x100	Até 5º Bimestre (i)	% (i/IV)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	47.640.096,00	63.902.421,15	53.919.719,40	30,36	42.528.143,27	26,74
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	47.640.096,00	63.902.421,15	53.919.719,40	30,36	42.528.143,27	26,74
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	-	-	0,00	-
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	-	1.018,71	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-

TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	47.640.096,00	63.902.421,15	53.919.719,40	30,36	42.528.143,27	26,74
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	156.058.382,00	150.663.710,01	123.680.739,06	69,64	116.520.528,98	73,26
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^{4,5}						25,37
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						47.620.798,54
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 12						
- Inscritos em 8						
Inscritos em 8						
Total						
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 12						
-						
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 8						
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 8						
Total (VIII)						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 12						
-						
Diferença de limite não cumprido em 8						
Diferença de limite não cumprido em 8						
Total (IX)						
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			até 5º Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até 5º Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	56.716.240,00	62.272.011,84	52.575.742,25	29,60	42.248.983,66	26,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outras Subfunções	146.982.238,00	152.294.119,32	125.024.716,21	70,40	116.799.688,59	73,44
TOTAL	203.698.478,00	214.566.131,16	177.600.458,46	100,00	159.048.672,25	100,00

Fonte: Sistema <CECAM>

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

DATA DE EMISSÃO 24/11/2015

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC ISP 209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2015

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>		SALDO TOTAL (c) = (a + b)							
		No bimestre	Até o bimestre								
		(b)	(b)								
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00							
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00							
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00							
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00							
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00							
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00							
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00							
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00							
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00							
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00							
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00							
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00							
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00							
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00							
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00							
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00							
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2014	EXERCÍCIO CORRENTE 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado (IV)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	815.111.656,03	841.742.806,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Obs: Não houve parcerias públicas privadas no exercício de 2015.
DATA DE EMISSÃO 24/11/2015

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC ISP 209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
5º Bimestre de 2015				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTARIO		No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial		-	1.224.234.779,00	
Previsão Atualizada		-	1.273.150.799,76	
Receitas Realizadas		160.835.833,00	866.557.557,24	
Déficit Orçamentário		-	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-	0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial		-	1.224.234.779,00	
Créditos Adicionais		-	101.108.220,65	
Dotação Atualizada		-	1.325.342.999,65	
Despesas Empenhadas		116.642.009,77	1.008.039.548,21	
Despesas Liquidadas		154.432.654,00	788.757.768,50	
Superávit Orçamentário		-	77.799.788,74	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		116.642.009,77	1.008.039.548,21	
Despesas Liquidadas		154.432.654,00	788.757.768,50	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			841.742.806,01	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		16.202.466,44	132.160.257,17	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		10.122.115,50	99.642.440,61	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		6.080.350,94	32.517.816,56	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal		-63.090.031,25	-21.052.016,20	33,37
Resultado Primário		59.585.875,33	51.498.654,84	86,43
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTERIO PUBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.907.069,33	136.434,65	7.115.887,04	654.747,64
Poder Legislativo	7.472.830,32	136.434,65	7.030.369,20	306.026,47
Poder Judiciário	434.239,01	0,00	85.517,84	348.721,17
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	27.340.005,93	3.182.990,53	20.561.965,11	3.595.050,29
Poder Legislativo	26.399.624,54	3.038.757,44	19.779.396,81	3.581.470,29
Poder Judiciário	940.381,39	144.233,09	782.568,30	13.580,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	35.247.075,26	3.319.425,18	27.677.852,15	4.249.797,93
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	109.107.926,44	25%		23,75
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%		0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	65.853.840,51	60%		69,38
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0%		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	116.520.528,98	15%		25,37
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

FONTE: CECAM 24/11/2015

Kelly Guariento
Diretora Departamento de FinançasRicardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e FinançasEverson Demarchi
Controlador GeralRodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

5512	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-FUNPREV	4.355.157,31	635.955,00	0,00	635.955,00	4.991.112,31
5513	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5514	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FUNDO DO BOMBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5515	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FUNDO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5516	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS-FUNDO MUNICIPAL SAUD	103.856.781,22	10.784.892,31	0,00	10.784.892,31	114.641.673,53
5517	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS-FDO MUNIC. DE DESENV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5518	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO MUNICIPAL AS	16.917.527,20	1.405.166,86	0,00	1.405.166,86	18.322.694,06
5520	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS- FDO DIREITOS CRIANÇ	765.107,25	168.848,08	0,00	168.848,08	933.955,33
5521	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO ESP.PROM.ATIV	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00
5522	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - DEVOLUÇÃO DUODÉCIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5523	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO MUN INFRA-ES	1.775.158,52	108.452,57	0,00	108.452,57	1.883.611,09
5524	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN ZOOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5525	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN DE HABITAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5526	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN M AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5527	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11	190.085,02	0,00	0,00	0,00	190.085,02
5528	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN M AMBIENTE	95.573,10	0,00	0,00	0,00	95.573,10
5529	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN DE SOLIDAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5530	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN DE HABITAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5531	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN DE ASSIST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5532	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN INFRA-ESTR	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
5533	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO ESP DE DESPAG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5534	0.0.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE SUP PAGO AO FUNPR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5535	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5536	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5537	0.0.0.0.00.00	RECEBIMENTO APORTE FINAN ABONO A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5538	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - DEVOLUÇÃO DUODÉCIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5539	0.0.0.0.00.00	REPASSES FUNDOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5811	0.0.0.0.00.00	REPASSE DUODECIMO CAMARA - PAGAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5814	0.0.0.0.00.00	REPASSE - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5825	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO BOMBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5827	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO ESP.ATIV.CULT- FE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5834	0.0.0.0.00.00	REPASSE FUNDO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5836	0.0.0.0.00.00	REPASSE FUNDOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5838	0.0.0.0.00.00	REP OBRIG PATR ENS FUND REC PROP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5843	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5844	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUNIC. DE DESENV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5845	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL ASSIST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5846	0.0.0.0.00.00	REP. APORTE FINAN ABONO APOSENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5847	0.0.0.0.00.00	REPASSE-FDO. DIREITOS CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5848	0.0.0.0.00.00	REPASSE -FUNDO MUNIC MEIO AMBIEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5849	0.0.0.0.00.00	REPASSE - PARCELAMENTO DIVIDA-FU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5852	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO MUN INFRA-ESTRUT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5853	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN ZOOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5854	0.0.0.0.00.00	REP. APORTE FINAN AB APOSENT CAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5855	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5857	0.0.0.0.00.00	REPASSE -FUNDO MUNIC MEIO AMBIEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5858	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5860	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5861	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5863	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5864	0.0.0.0.00.00	REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5865	0.0.0.0.00.00	DAE - APORTE PARA FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5866	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5867	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTO FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5868	0.0.0.0.00.00	RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD	144.300,59	0,00	0,00	0,00	144.300,59
5870	0.0.0.0.00.00	RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5871	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0.0.0.0.00.01	*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	80.109.077,49	24.852.459,19	15.938.370,55	8.914.088,64	89.023.166,13
5874	1.1.3.2.1.99.00	COMPENSAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5856	1.1.3.8.1.08.00	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU	50.917,36	3.542,00	0,00	3.542,00	54.459,36
5862	1.1.3.8.1.09.00	SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO	930.957,00	90.884,36	29.630,69	61.253,67	992.210,67
5803	1.1.3.8.1.26.00	ACERTOS EM GERAL - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5812	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5813	1.1.3.8.1.26.00	LN.S.S RETENÇÃO CAMARA FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5816	1.1.3.8.1.26.00	LN.S.S RETENÇÃO FPM PARC - EMDU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5817	1.1.3.8.1.26.00	INSS RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5818	1.1.3.8.1.26.00	LN.S.S RETENÇÃO PESSOA JURIDICA	376.012,67	45.584,59	0,00	45.584,59	421.597,26
5819	1.1.3.8.1.26.00	RETENÇÕES A EFETUAR EMDURB	125,09	151,29	125,09	26,20	151,29
5820	1.1.3.8.1.26.00	ADTO.DOS LICENCIADOS FUNPREV - C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5821	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5823	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5824	1.1.3.8.1.26.00	HONORARIOS ADVOCATÍCIOS INSS PAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5828	1.1.3.8.1.26.00	PENSAO JUDICIAL 13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5829	1.1.3.8.1.26.00	CHEQUES DEVOLVIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5830	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - EMDURB	3.752.879,44	4.099.415,58	3.752.879,44	346.536,14	4.099.415,58
5831	1.1.3.8.1.26.00	CREDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5832	1.1.3.8.1.26.00	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5833	1.1.3.8.1.26.00	RETENÇÃO PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5835	1.1.3.8.1.26.00	REPASSE PARC DÍVIDA CPFL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5837	1.1.3.8.1.26.00	SINSERM DIFERENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5851	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5859	1.1.3.8.1.26.00	LN.S.S. RETENÇÃO MULTAS E JUROS	6.072,94	0,00	0,00	0,00	6.072,94
5869	1.1.3.8.1.26.00	REGULARIZAÇÃO FOLHA DE PAGTO - D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5872	1.1.3.8.1.26.00	DAE - CARLOS ALBERTO GOBBO	132,08	0,00	0,00	0,00	132,08
5873	1.1.3.8.1.26.00	CPFL - CARLOS ALBERTO GOBBO	183,01	0,00	0,00	0,00	183,01
5902	1.1.9.2.1.00.00	AÇÕES E TÍTULOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5903	1.1.9.2.1.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5904	1.1.9.2.1.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5905	1.1.9.2.1.00.00	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5906	1.1.9.2.1.00.00	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5907	1.1.9.2.1.00.00	OUTROS DEBITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5908	1.1.9.2.1.00.00	OUTROS DEBITOS - RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5909	1.1.9.2.1.00.00	FIANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5911	1.1.9.2.1.00.00	FEPASA-DEPÓSITO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5912	1.1.9.2.1.00.00	DESPESAS A APROPRIAR - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5913	1.1.9.2.1.00.00	RECEITAS A REGULARIZAR - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5214	2.1.8.8.1.01.02	INSS - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5311	2.1.8.8.1.01.02	IN.S.S. FOLHA NORMAL	298.520,66	33.046,83	0,00	33.046,83	331.567,49
5312	2.1.8.8.1.01.02	IN.S.S. 13º SALARIO	1.377,30	1.528,54	0,00	1.528,54	2.905,84
5387	2.1.8.8.1.01.02	IN.S.S. RETENÇÃO PESSOA FISICA	9.953,26	2.022,85	0,00	2.022,85	11.976,11
5390	2.1.8.8.1.01.02	IN.S.S RETENÇÃO PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5444	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S EMDURB-RETENÇÃO REPASSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5445	2.1.8.8.1.01.02	IN.S.S RETENÇÃO - PESSOA JURIDI	300.320,11	21.494,35	0,00	21.494,35	321.814,46
5446	2.1.8.8.1.01.02	INSS RETENÇÃO - CAMARA	867.570,51	101.576,83	0,00	101.576,83	969.147,34
5466	2.1.8.8.1.01.02	IN.S.S. RETENÇÃO MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5473	2.1.8.8.1.01.02	INSS RETIDO A RECOLHER PF - CAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5482	2.1.8.8.1.01.02	INSS - PROSEG	45.602,61	0,00	0,00	0,00	45.602,61
5220	2.1.8.8.1.01.03	FUNPREV - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5344	2.1.8.8.1.01.03	FUNPREV - 13º SALÁRIO	236,09	0,00	0,00	0,00	236,09
5345	2.1.8.8.1.01.03	FUNPREV - LEI 4830 17/0	17.810.847,15	2.031.833,97	0,00	2.031.833,97	19.842.681,12
5815	2.1.8.8.1.01.03	REP OBRIG PATR PRÓPRIOS - FUNPRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5342	2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	1.012.380,30	109.862,05	0,00	109.862,05	1.122.242,35
5302	2.1.8.8.1.01.11	PLANO SAUDE UNIMED - ASSOCIAÇÃO	24.932,20	3.788,49	0,00	3.788,49	28.720,69
5303	2.1.8.8.1.01.11	ODONTO FLEX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5315	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAUDE - SAO LUCAS	4.527.990,35	518.566,40	0,00	518.566,40	5.046.556,75
5327	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE SÃO LUCAS - CONSI	1.276,56	141,84	0,00	141,84	1.418,40
5331	2.1.8.8.1.01.11	LANCERS ADM DE BENEF DE SAUDE LT	17.083,40	0,00	0,00	0,00	17.083,40
5339	2.1.8.8.1.01.11	CONVÊNIO ODONTO SÃO LUCAS	66.208,34	8.625,14	0,00	8.625,14	74.833,48
5349	2.1.8.8.1.01.11	IEO-INSTITUTO DE ENSINO ODONTOLO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5372	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5379	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5386	2.1.8.8.1.01.11	ADESÃO CONV ODONTO SÃO LUCAS	330,00	0,00	0,00	0,00	330,00
5320	2.1.8.8.1.01.13	DESCONTO CONTIBUIÇÃO SINDICAL	777,44	0,00	0,00	0,00	777,44
5353	2.1.8.8.1.01.13	SINSERM	309.267,92	36.400,30	0,00	36.400,30	345.668,22
5319	2.1.8.8.1.01.14	J J R S CORRETORA DE SEGUROS LTD	34.515,89	4.128,22	0,00	4.128,22	38.644,11
5341	2.1.8.8.1.01.14	FEDERAL SEGUROS	5.470,32	559,74	0,00	559,74	6.030,06
5352	2.1.8.8.1.01.14	SEGURO MONGERAL	101.551,08	11.171,02	0,00	11.171,02	112.722,10
5354	2.1.8.8.1.01.14	UNIMED SEGUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5363	2.1.8.8.1.01.14	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	153.118,45	16.358,41	0,00	16.358,41	169.476,86
5377	2.1.8.8.1.01.14	CAPEMISA SEG VIDA E PREV	53.337,11	5.616,80	0,00	5.616,80	58.953,91
5306	2.1.8.8.1.01.15	BANCO CRUZEIRO DO SUL (CARTÃO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310	2.1.8.8.1.01.15	BANCO VOTORANTIM S/A	71.879,82	6.666,28	0,00	6.666,28	78.546,10
5313	2.1.8.8.1.01.15	BANCO BMG	190.832,31	20.951,05	0,00	20.951,05	211.783,36
5316	2.1.8.8.1.01.15	CONSIG BRADESCO FINANCIAMENTOS S	212.068,44	24.766,63	0,00	24.766,63	236.835,07
5317	2.1.8.8.1.01.15	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5329	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO C.E.F.	12.980.593,69	1.494.926,76	0,00	1.494.926,76	14.475.520,45
5340	2.1.8.8.1.01.15	FINANCEIRA ALFA S.A.	133.048,76	14.981,21	0,00	14.981,21	148.029,97
5356	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO BMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5357	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO FICSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5358	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO BIC	55.408,21	7.283,38	0,00	7.283,38	62.691,59
5359	2.1.8.8.1.01.15	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	935.470,15	101.979,75	0,00	101.979,75	1.037.449,90
5360	2.1.8.8.1.01.15	CREDSERV COOP. DE CRÉDITO	396.178,13	42.556,33	0,00	42.556,33	438.734,46
5361	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CAPEMISA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5362	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÕES - BANCO CRUZEIRO DO	37.828,77	4.173,89	0,00	4.173,89	42.002,66
5365	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÕES BANCO BRASIL	1.714.811,24	202.504,37	0,00	202.504,37	1.917.315,61
5369	2.1.8.8.1.01.15	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL	171.018,03	16.989,90	0,00	16.989,90	188.007,93
5374	2.1.8.8.1.01.15	BANCO PANAMERICANO S/A (CARTÃO D	319.349,39	37.219,65	0,00	37.219,65	356.569,04
5383	2.1.8.8.1.01.15	B.V. FINANCEIRA	10.790,91	1.198,99	0,00	1.198,99	11.989,90
5388	2.1.8.8.1.01.15	BANCO DAYCOVAL	522.885,33	61.247,99	0,00	61.247,99	584.133,32
5395	2.1.8.8.1.01.15	ITAU UNIBANCO S.A.	349,95	0,00	0,00	0,00	349,95
5396	2.1.8.8.1.01.15	BANCO CACIQUE	95.130,71	9.451,25	0,00	9.451,25	104.581,96
5301	2.1.8.8.1.01.99	FUNDO SOCIAL SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5304	2.1.8.8.1.01.99	DESCONTO INDENIZAÇÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5305	2.1.8.8.1.01.99	CREDISERV DESCONTO CAPITAL	224.546,00	24.703,92	0,00	24.703,92	249.249,92
5307	2.1.8.8.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTÃO VALE ALIMENTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5308	2.1.8.8.1.01.99	CARTÃO ACCREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5309	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA HIPER FARMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5314	2.1.8.8.1.01.99	ASSOCIAÇÃO FUNC. PUBL. MUNICIPAL	344.450,37	38.016,40	0,00	38.016,40	382.466,77
5318	2.1.8.8.1.01.99	CARTAO BMG	470.086,12	51.110,91	0,00	51.110,91	521.197,03
5321	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA ALTO ALEGRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5322	2.1.8.8.1.01.99	DROGA FENIX	4.297,44	508,13	0,00	508,13	4.805,57
5323	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA CRISTO REI	1.655,94	158,72	0,00	158,72	1.814,66
5324	2.1.8.8.1.01.99	DROGACENTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5325	2.1.8.8.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTÃO REFEIÇÃO	1.008,00	0,00	0,00	0,00	1.008,00
5326	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA ALVORADA	182,98	16,90	0,00	16,90	199,88
5328	2.1.8.8.1.01.99	S.A. YOSHIMURA CIA LTDA	2.043,75	171,17	0,00	171,17	2.214,92
5330	2.1.8.8.1.01.99	FARMACENTRO	17.826,28	2.627,58	0,00	2.627,58	20.453,86
5332	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGARIA BEIJA FLOR LTD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5333	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGA LUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5334	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGA NOVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5335	2.1.8.8.1.01.99	FARMA SUL	1.514,11	227,80	0,00	227,80	1.741,91
5336	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGA RIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5337	2.1.8.8.1.01.99	PHARMA GOLD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5338	2.1.8.8.1.01.99	OTICA DINIZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5343	2.1.8.8.1.01.99	FARMA 15	638,73	57,90	0,00	57,90	696,63
5346	2.1.8.8.1.01.99	IMAGEM PAPELARIA	5.059,42	141,65	0,00	141,65	5.201,07
5347	2.1.8.8.1.01.99	JALOVI LIVRARIA	7.337,43	425,69	0,00	425,69	7.763,12
5348	2.1.8.8.1.01.99	C. MODULO DROGARIA ME.	1.631,70	154,62	0,00	154,62	1.786,32
5350	2.1.8.8.1.01.99	MIMOS E PAPARICOS	13,90	0,00	0,00	0,00	13,90
5351	2.1.8.8.1.01.99	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL - CART	587.172,94	70.840,08	0,00	70.840,08	658.013,02
5355	2.1.8.8.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTAO VALE ALIM - S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5364	2.1.8.8.1.01.99	F OKINO DROGARIA ME - FARMADROGA	8.189,66	1.474,46	0,00	1.474,46	9.664,12
5366	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA NAMI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5367	2.1.8.8.1.01.99	FARM DROGA LARA-CAVALHERI&CARDOS	864,24	192,12	0,00	192,12	1.056,36

5368	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA DROGACENTRO - N.S.FATIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5370	2.1.8.8.1.01.99	REDE BIODROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5371	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA BOM JESUS(CRISTINA HAHR	10.130,66	1.539,92	0,00	1.539,92	11.670,58
5373	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA CAMELIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5375	2.1.8.8.1.01.99	FARMADROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5376	2.1.8.8.1.01.99	FARMÁCIA VALDIRENE C. BAURU-ME	1.557,82	232,40	0,00	232,40	1.790,22
5378	2.1.8.8.1.01.99	ALUGUEL CASA DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5380	2.1.8.8.1.01.99	USPESP UNIAO SERV. PUBL. MUNICIP	17.729,90	2.042,20	0,00	2.042,20	19.772,10
5381	2.1.8.8.1.01.99	DIAS E BEU FARMA LTDA	4.529,70	411,07	0,00	411,07	4.940,77
5382	2.1.8.8.1.01.99	OPTICAS VENEZA IMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5384	2.1.8.8.1.01.99	OPTICA VIP CLASS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5385	2.1.8.8.1.01.99	CONVENIO INFORDIGI	331,56	0,00	0,00	0,00	331,56
5389	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA ALIFARMA	300,41	0,00	0,00	0,00	300,41
5391	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES - CÂMARA	1.946.273,38	223.886,78	0,00	223.886,78	2.170.160,16
5392	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES INSS - CÂMARA	255.957,69	28.728,56	0,00	28.728,56	284.686,25
5393	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES - DAE	7.567.072,98	8.396.145,36	7.567.072,98	829.072,38	8.396.145,36
5394	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES - FUNPREV	13.749.152,92	1.606.447,58	0,00	1.606.447,58	15.355.600,50
5397	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES - EMDURB	4.095.943,74	4.568.020,52	4.095.943,74	472.076,78	4.568.020,52
5398	2.1.8.8.1.01.99	FUNPREV / FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5399	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÃO - DEVOLUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5461	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 2ª VARA TRABALHO BAURU -	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
5462	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 4ª VARA TRABALHO BAURU -	30.276,86	0,00	0,00	0,00	30.276,86
5463	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 1ª VARA TRABALHO BAURU -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5464	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA JUIZO DIREITO 4ª VARA CÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5465	2.1.8.8.1.03.01	SENTENÇA JUDICIAL - 6ª VARA CIVE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5467	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA JUIZO DIREITO 3ª VARA CÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5468	2.1.8.8.1.03.01	DECISÃO JUDICIAL - FEDERAL SEGUR	4.815,76	2.276,92	1.138,46	1.138,46	5.954,22
5469	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 3ª VARA TRABALHO BAURU -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5470	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA VARA ITINERANTE DE BARIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5471	2.1.8.8.1.03.01	ACORDO JUDICIAL - PORTAL P SERVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5472	2.1.8.8.1.03.01	BLOQUEIO JUDICIAL - DEBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5474	2.1.8.8.1.03.01	VARA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5476	2.1.8.8.1.03.01	PRIMEIRA VARA FORUM DE PIRAJUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5477	2.1.8.8.1.03.01	ACORDO TRABALH-PROSEG-SIND VIGI	348.814,08	0,00	0,00	0,00	348.814,08
5478	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 1ª VARA DO TRABALHO DE M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5479	2.1.8.8.1.03.01	LEVJUDIC-ESPÓLIO ALEXANDRINA T	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5480	2.1.8.8.1.03.01	JUSTICA DO TRABALHO - TRT 15º RE	99.205,59	17.631,28	0,00	17.631,28	116.836,87
5483	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG PROC 32.768/12 - LUIZ FER	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
5484	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG PROC 32.768/12 - DIEGO RO	1.585,74	0,00	0,00	0,00	1.585,74
5485	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG - BARBOSA E SENA SOCIEDAD	31.200,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00
5488	2.1.8.8.1.03.01	1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE BA	4.355,01	0,00	0,00	0,00	4.355,01
5489	2.1.8.8.1.03.01	VARA DO TRABALHO DE ITANHAEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5490	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG PROC 32.768/12 - LUIZ F.	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
5491	2.1.8.8.1.03.01	2ª VARA CIVIL DA COMARCA DE BAUR	35.100,00	0,00	0,00	0,00	35.100,00
5211	2.1.8.8.1.04.01	RETENÇÃO CAUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5212	2.1.8.8.1.04.01	CAUÇÕES-EMDURB	6.335,86	6.399,71	6.335,86	63,85	6.399,71
5213	2.1.8.8.1.04.01	CAUÇÕES - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5411	2.1.8.8.1.04.99	ABONO/REND/PIS/PASEP FOLHA PGTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5414	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS - CAMARA	279.435,56	34.675,94	0,00	34.675,94	314.111,50
5415	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS-FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5423	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS-RETFPM-CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5424	2.1.8.8.1.04.99	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5430	2.1.8.8.1.04.99	HONORARIOS ADVOCATICIOS - PMB	728.269,93	62.904,62	0,00	62.904,62	791.174,55
5438	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS - EMDURB	441.230,89	473.077,85	441.230,89	31.846,96	473.077,85
5440	2.1.8.8.1.04.99	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5443	2.1.8.8.1.04.99	CONV ESTADO MULTA TRANSITO-PREFE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5448	2.1.8.8.1.04.99	CONTRA PARTIDA HOSPITAL BASE - H	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5449	2.1.8.8.1.04.99	PATROCINIO DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5451	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO MANDATO JUDICIAL-BRAGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5452	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO RESTITUIÇÃO INSS-VEREAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5453	2.1.8.8.1.04.99	REP. COMP. FINAN. INSS - PMB P/F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5454	2.1.8.8.1.04.99	DESC HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5455	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5456	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5457	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5458	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5459	2.1.8.8.1.04.99	DEVOL PGTO / FERIAS INDEVIDAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5460	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS - PATROCINIO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5475	2.1.8.8.1.04.99	DEV DE PAGTO PARA FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5481	2.1.8.8.1.04.99	FGTS - PROSEG	102.400,35	0,00	0,00	0,00	102.400,35
5486	2.1.8.8.1.04.99	DANIEL TREVISAN DE ARAUJO PROC 1	305,20	0,00	0,00	0,00	305,20
5487	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO CONTRATUAL - CECAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5711	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO	0,00	38.856,99	38.856,99	0,00	0,00
5712	2.1.8.8.1.04.99	RECEITAS A CLASSIFICAR EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5716	2.1.8.8.1.04.99	RECEITAS A CLASSIFICAR C.E.F. C/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5717	2.1.8.8.1.04.99	RECEITAS A CLASSIFICAR - DAE	5.156,41	5.156,41	5.156,41	0,00	5.156,41
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			220.877.792,73	39.318.940,68	15.938.370,55	23.380.570,13	244.258.362,86

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 BANCOS CONTA MOVIMENTO
 BANCOS CONTA VINCULADA
 BANCOS CONTA ADM. INDIRETA

13.472.760,79
 51.138.568,00
 500.858.492,87

TOTAL DE CAIXA E BANCOS

565.469.821,66

*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE

1.110.815.920,10

TOTAL GERAL

1.676.285.741,76

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
 Prefeito Municipal

Marcos Roberto da Costa Garcia
 Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi
 Controlador Geral

Kelly Guariento
 Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
 Contador - CRC 1SP209175/O-7

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzetta
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

- *Para solicitar a substituição/poda procure o Poupia Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.
- *A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.
- “Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**)
- *As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.
- * As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).
- *A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (*Byrsonima intermedia*); astrápeia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araca (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspere (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabirola (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balsanae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platyopodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasiliense*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platyopodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), Quereutéria (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapêu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

RESOLUÇÃO COMDEMA N.º 01, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Estipula critérios para submissão e apreciação de processos administrativos cuja competência para emissão de parecer prévio em segunda instância seja do COMDEMA.

Considerando que o COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Bauru é órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento da Prefeitura Municipal de Bauru para questões relacionadas ao meio ambiente em toda a área do Município, conforme finalidades e disposições elencadas nas Leis nº 4.362, de 12 de janeiro de 1999 (Código Ambiental do Município) e nº 4.522, de 6 de abril de 2000 (Lei que estabelece novas disposições do COMDEMA);

Considerando que a SEMMA deve prestar apoio técnico e administrativo ao COMDEMA (art. 6º, XV, do Código Ambiental do Município);

Considerando determinação prevista no inciso II, do artigo 133, do Código Ambiental Municipal (Lei 4362, de 12 de janeiro de 1999), que condiciona a decisão proferida em segunda e última instância, pelo(a) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, em processos administrativos, a prévio parecer do COMDEMA;

Considerando a ausência de Decreto Regulamentador do Código Ambiental Municipal, especialmente no que se refere ao inciso II, do artigo 133;

Considerando que o COMDEMA, por ser órgão de assessoramento da Prefeitura Municipal de Bauru, composto por voluntários, dispondo, em regra, de reuniões mensais, devendo atuar nas questões ambientais de ordem coletiva e de relevante interesse ambiental;

Considerando que o número de autos de infração emitidos pela SEMMA por violação à legislação municipal de arborização urbana e deposição de resíduos vem aumentando significativamente, dificultando o cumprimento do prazo de 30 dias estipulado no Código Ambiental para apresentação de parecer (artigo 133, § 2º), este Conselho **RESOLVE**:

TÍTULO I - DOS REQUISITOS FORMAIS E PRELIMINARES

Art. 1º. São considerados requisitos formais e de admissibilidade, cuja ausência é impeditiva de recebimento dos autos e/ou apreciação pelo COMDEMA:

- a. autuação dos processos administrativos, com capa protetora individual (frente e verso), devendo constar da frente as seguintes informações: número do processo e/ou e-doc; identificação da secretaria competente; nome completo do autuado; fundamento legal da autuação;
- b. numeração e rubrica de todas as páginas do processo;
- c. fundamentação das decisões de primeira instância pela Junta de Impugnação, em respeito ao artigo 134, da Lei nº 4.362, de 12 de janeiro de 1999 (Código Ambiental de Bauru);
- d. apreciação pela Junta de Impugnação de diligência por ela solicitada.

§1º. Uma vez sanados os autos, com o preenchimento dos requisitos formais, passar-se-á à apreciação da matéria.

TÍTULO II – DA DELIMITAÇÃO DA MATÉRIA

Capítulo I – Da Arborização Urbana

Art. 2º. Dependem de prévio parecer do COMDEMA, em segunda instância, as infrações previstas no artigo 42, da Lei Municipal nº 4.368, de 10 de fevereiro de 1999, nas seguintes hipóteses:

I – arrancar mudas de árvores (artigo 42, I) – acima de três mudas;

II – promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo (artigo 42, III) – acima de três árvores;

III – suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização (artigo 42, IV) - acima de duas árvores;

IV – desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana (artigo 42, V);

V – não replantio legalmente exigido (artigo 42, VI) – acima de três árvores.

Parágrafo primeiro. A infração prevista no inciso V, do artigo 42, da Lei nº 4.368/99 será apreciada previamente pelo COMDEMA em qualquer hipótese.

Parágrafo segundo. A infração prevista no inciso II, da Lei nº 4.368/99 não depende de parecer prévio do COMDEMA, devendo ser julgada diretamente pelo (a) Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente.

Capítulo II – Dos Resíduos da Construção Civil

Art. 3º. Dependem de prévio parecer do COMDEMA, em segunda instância, as infrações previstas no Anexo III, do Decreto nº 11.689, de 21 de outubro de 2011, nas seguintes hipóteses:

I - Dos geradores (incisos I a VI, do Anexo III)

a) infrações cujo valor da multa supere R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

II - Do exercício da atividade de transportador (incisos VII a XIV, do Anexo III)

a) infrações cujo valor da multa supere R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

III - Dos receptores (incisos XV e XVI, do Anexo III)

a) as infrações previstas nos incisos XV e XVI, do Anexo III, do Decreto nº 11.689/2011 serão apreciados previamente pelo COMDEMA em qualquer hipótese.

TÍTULO III - DOS REQUISITOS DE MÉRITO

Art. 4º. Preenchidos todos os requisitos, o COMDEMA elaborará parecer, podendo opinar fundamentadamente pelo deferimento ou indeferimento do recurso para:

- a. absolver o infrator;
- b. condenar o infrator;
- c. reduzir a pena imputada, nos termos previstos em lei;
- d. desclassificar a infração, nos termos previstos em lei;
- e. deferir outras medidas previstas em lei.

Art. 5º. Poderá, ainda:

- a. sugerir, nos termos da lei, seja declarada a nulidade do processo;
- b. sugerir, nos termos da lei, pela declaração de anulabilidade do processo;
- c. sugerir a declaração da prescrição punitiva, nos moldes artigo 21, do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 e/ou da prescrição punitiva intercorrente, nos moldes do § 2º, do artigo 21, do mesmo Decreto;
- d. sugerir outras medidas previstas em lei.

Art. 6º. As demais infrações previstas no Código Ambiental do Município (Lei nº 4.362, de 12 de janeiro de 1999) não estão contempladas na presente resolução, pois dependem de regulamentação, devendo ser analisadas conforme a demanda.

Art. 7º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Bauru, 28 de novembro de 2015.

Mayra Fernandes da Silva
Presidente

Alessandra Célia Pinezi
Vice-Presidente

Marcela Mattos de Almeida Bessa
Diretora Secretária

Leandro Marcomini
Diretor Segundo Secretário

Giselda Giafferis
Coordenadora Financeira

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**AUTOS DE INFRAÇÃO 391/15**

Aos vinte e quatro de setembro de dois mil e quinze, na Rua Robson Rodrigues Modonese, quadra 01, Novo Jardim Pagani, foi constatado que Jorge Humberto Flexa Rievers infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1198, Artigo 54, §2, Inciso V- "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 5000,00 (cinco mil reais).

AUTOS DE INFRAÇÃO 392/15

Aos vinte de julho de dois mil e quinze, às 16h18, na Rua Sargento Leôncio Ferreira dos Santos, quadra 07, Parque Roosevelt, foi constatado que Alex Pinto infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1198, Artigo 54, §2, Inciso V- "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 5000,00 (cinco mil reais).

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto

Secretário

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:

A MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convocam a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais autoridades municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do condomínio multifamiliar vertical **Parque Espanha (Área Sambodromo)**, localizado na Rua Benedito Ribeiro dos Santos s/nº, Vila Califórnia, Município de Bauru/S, composto de quatorze blocos de cinco andares, totalizando 280 unidades habitacionais. **A audiência ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2015, das 15:00h às 18:00h, no Millenium Festas e Eventos, na Rua Iracy Delvecchi Azevedo, nº 05-26 - Jd. Alvorada/Geisel, Bauru/SP.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site mrvcv/estudoespanha, do dia 01 ao dia 15 de dezembro de 2015.

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:

A MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais autoridades municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do condomínio multifamiliar vertical **Parque Barcelona (Área Tivoli)**, localizado na Avenida José Vicente Aiello s/nº, Parque das Nações, Município de Bauru/S, composto de quarenta e cinco blocos de cinco andares, totalizando 900 unidades habitacionais. **A audiência ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2015, das 17:30h às 20:30h, no Projeto Crescer, na Avenida José Vicente Aiello nº 08-20, Parque das Nações, Bauru/SP.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site mrvcv/estudobarcelona, do dia 26 de novembro ao dia 14 de dezembro de 2015.

EDITAL**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****AUTO DE INFRAÇÃO 12595**

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 15:29 Hs., à AVENIDA RODRIGUES ALVES (1/0057/004), 11-58, CENTRO, verificando que, o Sr. PAULO HENRIQUE RUIZ NOGUEIRA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1681/14, de que deveria providenciar o reerguimento das guias, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 14º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12395

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 16:33 Hs., à RUA DOZE DE OUTUBRO, 15-88, BELA VISTA, verificando que, a Sra. FRANCINE MARTINS IDALGO, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 7.543, de que deveria apresentar o PROJETO APROVADO, da construção realizada no imóvel acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 248º da Lei 1929/75 e Art. 1º da Lei 2371/82 dando cumprimento ao artigo 109º da Lei 1929/75 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 746,76 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) (AR não recebido).

AUTO DE INFRAÇÃO 12440

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 09:21 Hs., à RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO (3/1237/013), 12-55, RES. TERRA NOVA, verificando que, o Sr. FREDERICO CUTINO TEIXEIRA, mesmo após ciência, dada através do ofício nº 03/14, de que deveria apresentar o PROJETO APROVADO, de toda área construída, do imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 248º da Lei 1929/75 e Art. 1º da Lei 2371/82 dando cumprimento ao artigo 109º da Lei 1929/75 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 746,76 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício nº 129/15, a Senhora TANIA CRISTINA MANFRE TEIXEIRA, RUA JOAQUIM MARQUES FIGUEIREDO, 14-55, CASA 01, JD TERRA NOVA, BAURU – SP, do indeferimento da prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias, solicitado no processo 24094/15, referente notificação 03/14. (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2063/15, o Senhor ADHEMAR SHISEM TOMA, RUA HIROSHIMA, 235, VL MARIA ALTA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA WALTER RODOLPHO 5-35 VL INDUSTRIAL, cadastrado na P.M.B. 5/0068/008, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1781/15, a Senhora WANDA DELGALLO POLICE, RUA DR. ALIPIO DOS SANTOS 9-29 AP. 43ª, JD PANORAMA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA 1º DE AGOSTO 7-77 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0022/027, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1542/15, o Senhor JOANES DE OLIVEIRA, RUA MARIA RITA BALBINO 624 CASA 03, JD ESTER, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CEL. ALVES SEABRA 6-39 VL SEABRA, cadastrado na P.M.B. 4/0294/016, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2095/15, a Senhora SARA PIEPSZYK, RUA TEODORO SAMPAIO 744 CL. 111, PINHEIROS, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA JOÃO ESTEVES DE SOUZA 4-0 VL CAROLINA, cadastrado na P.M.B. 3/0430/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1142/15, o Senhor WAGNER APARECIDO ISMANHOTO, RUA NOEMIO DELAZARI 91, CENTRO, AGUDOS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA JOSE AIELLO 4-29 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 2/0053/014, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 133/15, o Senhor THIAGO RICARDO BOVOLENTA CONSTANCIO, AV. JOSE ALVES SEABRA 4-134, POUSSADA I, BAURU - SP, que mediante a denúncia protocolada no processo 69332/2014, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização, sendo constatado que se trata de imóvel particular, situação da qual não temos legislação específica, assim caso não haja entendimento entre os proprietários, os reparos e indenizações devem ser requeridos junto ao Poder Judiciário (Justiça Comum). (Não localizado)

EDITAL**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
59473/2015	ALESSANDRO PRUDENTE
63489/2015	FORTMIX COMERCIO DE CONCRETO LTDA
62498/2015	ERIKA ADACHI SHIMIZU
61671/2015	PAULO MANOEL DOS SANTOS
60327/2015	RENATA CHRISTINA DE OLIVEIRA
59906/2015	ANA MARIA DE BAPTISTA TORRES
56234/2015	MAURO BAENA
61238/2015	SOUSA E KOHLRAUSCH COMERCIO DE LANCHES LTDA ME

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

ATO DECISÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei 5795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede o Ato Decisório, em nome dos interessados abaixo:

Silvia Mairy Rezende e Silva, matrícula 27520, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Agudos - SP. Ato Decisório nº 119/2015.

Acumulação legal.

Rodrigo Fabiano Lopes Delazari, matrícula 28544, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Agudos - SP. Publicação de novo ato decisório tendo em vista a distribuição de sua jornada na PM de Bauru. Ato Decisório nº 120/2015.

Acumulação legal.

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:

Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
PALESTRA: "A ARTE DE CONVIVER"	
Público Alvo:	Servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru
Data:	09 e 10/12/2015
Horário:	Turma I - 09/12/2015: das 14h30min às 17h00min Turma II - 10/12/2015: das 14h30min às 17h00min
Local:	CEREST Bauru
Palestrante:	Prof.ª Yara Moraes Rapini Zalaf
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições a partir das 08h00 do dia 25/11/2015 até as 16hs do dia 08/12/2015 , através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude
Vagas limitadas	

Treinamento/Capacitação	
TREINAMENTO EM NUTRIÇÃO: NOÇÕES BÁSICAS	
Público Alvo:	- Merendeiras, Lactaristas e Auxiliares de Nutrição e Dietética lotados (as) no DUOPA.
Data:	10 e 11/12/2015
Horário:	Turma I - 10/12/2015: das 8h00min às 11h00min Turma II - 11/12/2015: das 8h00min às 11h00min
Local:	Sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde
Palestrante:	Daniela Whitaker Ranieri (Nutricionista)
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições a partir das 08h00 do dia 11/11/2015 até as 16hs do dia 09/12/2015 , através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude

Maiores informações:

DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**SECÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
67417/15	EDSON VIEIRA DA COSTA	34079/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
52143/15	IZABEL MARIA MOREIRA TROVATTO	20960/E-1
57241/15	DANILO PIERONI FERNANDES	19462/E-1

56325/15	SELMA NASSARALLA KASSIS	19405/E-1
56117/15	EDUARDO ANTONIO MARTINS RODRIGUES MADUREIRA	19432/E-1
53206/15	LUIZ FERNANDO DOS REIS DE SOUZA E SILVA	19421/E-1
57718/15	JOSE RAYS	19472/E-1
58104/15	NEUZA GANDOLFI GOBBI	10668/E-1
58105/15	NEUZA GANDOLFI GOBBI	10669/E-1

RECUSA DE ASSINATURA DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45768/15	HELOISA CARIOLA VALLE	2560/C-1

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º, inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
NELCI MARQUES RODRIGUES	QR RUA MARTIM AFONSO QD 09 – ANTIGO 9-36 FDS-VL SOUTO	5	0163	025	1º
NELSON SOFREDINE	TB RUA ALTO PURUS QD 03 PAR-VILA CAMARGO	4	0258	034	1º
NELSON SOFREDINE	TB RUA ALTO PURUS QD 03 PAR-VILA SEABRA	4	0258	035	1º
NELSON SOFREDINE	TB R U A COMENDADOR LEITE QD 04 PAR-VL CAMARGO	4	0258	036	1º
NELSON SOFREDINE	TB R U A COMENDADOR LEITE QD 04 PAR-VL CAMARGO	4	0258	037	1º
NELSON SOFREDINE	TB R U A COMENDADOR LEITE QD 04 PAR-VL SEABRA	4	0258	038	1º
MARIO MASSAO KIMURA	TB RUA ZENAIDE REIS DA SILVA – JD COLONIAL	3	1687	033	1º
ADRIANA APARECIDA CARNEIRO	TB RUA JOAO GARCIA VILLARLD Nº 2-134 –QUINTA DA BELA OLINDA	4	1519	011	1º
EDIVALDO ALMEIDA DE ARAUJO	TB AV. FRANCISCO SILVESTRI QD 06 IMPAR- JD SILVESTRI	4	2393	011	1º
ANACLETO APETITO	TB RUA CARLOS GIAXA QD 04 – PQ PAULISTA	3	0580	011	1º
LAIZ FRANCO BARBOSA	TB RUA PROF.ISAAC PORTAL ROLDAN QD 06 –JD OURO VERDE	5	0934	006	1º
FRANCISCO CARLOS SCORSFAVA	TB RUA DR.ROMILDO BRUNHARI QD 01 – JD PANORAMA	3	0431	026	1º
DIRCILENE FACCIM LUI	TB RUAGUMERCINDO DA CRUZ QD 03 – JD CAROLINA	3	0446	005	1º
LUIZ KAZUNORI OKAMA	TB RUA JOSE SANTIAGO QD 08 PAR- JD FERAZ	5	0964	032	1º
EDSON RODRIGUES DA SILVA	TB RUA ROMEU JOSE BASTOS QD 02 IMPAR- JD SILVESTRI	4	2313	025	1º
SORAYA SANTIAGO	TB RUA DOMINGOS OLIVA QD 06 PAR-BAIRRO SANTA FÉ	4	2116	019	1º
SUELENE ANA MARIA CALONEGO SAAB	TB RUA ALVARO LAMONICA QD 03 IMPAR- JD ESTORIL	2	0873	019	1º
RUBENS LOURENÇO GARBULHO	TB RUA RENE TACOLA QD 04 IMPAR- JD EUROPA	2	0581	017	1º
RUBENS LOURENÇO GARBULHO	TB RUA RENE TACOLA QD 04 IMPAR- JD EUROPA	2	0581	018	1º

ANA CECILIA COSTA KONONI LOPES	TB	RUA RENE TACOLA QD 04 PAR- JD EUROPA	2	0574	006	1°
DANIEL DELLA BARBA PEREIRA	TB	RUA TREZE DE MAIO QD 18 IMPAR- VL SAMARITANA	2	0173	005	1°
ESTALEIRO DE CONSTRUÇÃO NAVAL AREALVA LTDA	TB	RUA GOIAS – VILA CARDIA	3	0095	004	1°
LUIZ FERRARI	TB	RUA JOSÉ FERNANDO DO AMARAL QD 07- JD NOVA BAURU	3	0681	010	1°
HELIO PIRES	TB	RUA LUIZ PEREIRA DA SILVA QD 01 PAR – VILA SÃO PAULO	4	3068	10	1°
GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO	TB	RUA JOSE EDUARDO GOULART QD 01 IMPAR – VILA SÃO PAULO	4	3068	28	1°
AUREA CORREA DE OLIVEIRA	QR	RUA LUIZ BAGNOL N° 1-48- CHACARA DAS FLORES	3	0388	24	1°
DAISY MARIA SILVA	TB	RUA BERNARDINO DE COMPOS QD 20 PAR – VILA ALTO PARAISO	5	0881	001	1°
EDISON MITSUO FUGITA	TB	RUA JOAO MACHADO QD 02 IMPAR –JD MARILIA	4	3186	004	1°
EDISON MITSUO FUGITA	TB	RUA JOAO MACHADO QD 02 IMPAR –JD MARILIA	4	3186	005	1°
LUIZ CARLOS PAGANI	TB	RUA MOACYR TEIXEIRA QD 09 IMPAR – VILA SÃO JOÃO DO IPIRANGA	5	0344	018	2°
SEBASTIÃO BUSTAMANTE	TB	RUA PROFA. ARACY SANTINHO BARBIERI QD 01 IMPAR- ANTIGO 1-15 –JD GODOY	4	0761	026	2°
LUIZ MARTINS FILHO	TB	RUA FIORINDO PIZZUTTO QD 02 IMPAR – BAIRRO SANTA FÉ	4	2116	018	2°
JOÃO BALERA	TB	A L A M E D A TURMALINA QD 07 IMPAR- PQ SANTA EDWIGES	4	1129	003	2°
ELIANE MARIANA GONÇALVES GUERREIRO	TB	RUA PRINCESA IZABEL QD 12 PAR- VILA LEMOS	4	0478	013	2°
ANESIO GABRIEL DE SOUZA	TB	RUA EZEQUIEL RAMOS N°18-54- VILA CARDIA	3	0356	036	2°
LUIZ ALBERTO CUSTODIO	TB	RUA FRANCISCO SAEZ AIZA- BAIRRO SANTA FÉ	4	2116	003	2°
SERGIO YASSUNARI FUJIHARA	TB	RUA FRANCISCO SCARCELLA QD 05 –PQ HIPODROMO	3	1048	010	2°
MARIA AMERICA COSTA	TB	RUA JOÃO GARCIA VILLAR QD 03 IMPAR- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1512	020	3°
MARINA APARECIDA GOES MARTHOS	TB	A L A M E D A PRIMAVERA QD 10 PAR – PQ VISTA ALEGRE	4	0717	004	3°
HUMBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA	TB	RUA FRANCISCO SAEZ AIZA – BAIRRO SANTA FÉ	4	2116	004	3°

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM BAURU	TB	AV. FRANCISCO SILVESTRI QD 03 PAR- JD SILVESTRI II	4	2388	01	3°
JAIRO RICARDO MORAES	TB	RUA MARTINS FONTES QD 07 PAR-VL NOVA SANTA INES	5	0521	006	3°
COSME DAMIÃO LOPES	TB	RUA SARG. CARLOS JOSE TOMAZ QD 04 PAR- VL SÃO PAULO	4	3104	011	3°
FAIR VALUE ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	TB	RUA LUIZ PEREIRA DA SILVA QD 11 IMPAR- VL SÃO PAULO	4	3066	003	3°
EDVALDO MARQUES MESSIAS	TB	RUA JOAQUIM G O N Ç A L V E S SORIANO QD 03 IMPAR- POUSADA DA ESPERANÇA	4	3482	045	3°
SANTIAGO SEMBELIN MARTINS	QR	RUA EZEQUIEL MENDONÇA N°6-59 –PQ SANTA CANDIDA	5	1290	025	3°
ANESIA ONOFRE GASQUE	QR	RUA SANTA ROSA QD 02 IMPAR- PQ VISTA ALEGRE	4	0692	016	3°
JORGE LUIZ KIMURA	TB	AV.FELIX VICENTE QD 01 –PQ JULIO NOBREGA	3	0684	018	3°

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
ALESSANDRO COSTA SILVA	TB RUA NEUZA GONÇALVES DE SOUZA QD 01 IMPAR- JD SILVESTRI II	4	2388	028
NOVA PRATA URBANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/C LTDA	TB RUA MANOEL GOMES DE SOUZA QD 01 –JD HELENA	4	2349	001
ANA ELISA PEREIRA	TB RUA NEUZA GONÇALVES DE SOUZA QD 01 IMPAR- JD SILVESTRI II	4	2388	027
DJALMA OLIVE	TB RUA TAMANDARE QD 17 IMPAR – JD GAIVOTA	5	0460	005
RONALDO PEREIRA	TB RUA NEUZA GONÇALVES DE SOUZA QD 01 IMPAR- JD SILVESTRI II	4	2388	021
GILDO VENDRAMINI	TB RUA JOSE URSOLINI QD 02 – PQ BAURU	3	0526	030
DJALMA OLIVE	TB RUA TAMANDARE QD 17 IMPAR – JD GAIVOTA	5	0460	006
JOSE CARLOS CASARIN	TB RUA JOSE COSTA MARTINS QD 01 PAR- DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS BIANCARDI	3	1245	003
MARIA ROSA DE FREITAS SOUZA	TB AV.CASTELO BRANCO QD 36 IMPAR- JD OURO VERDE	5	0928	024
JOSE CARLOS CASARIN	TB RUA ADEMIR TURATO PEREIRA QD 01 IMPAR- DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS BIANCARDI	3	1245	004
JOSE CARLOS CASARIN	TB RUA ADEMIR TURATO PEREIRA QD 01 IMPAR- DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS BIANCARDI	3	1245	005
JOAO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB RUA GIOCONDO TURINI QD 12 PAR- JD OURO VERDE	5	0928	034
JOSE CARLOS CASARIN	TB RUA JOSE COSTA MARTINS QD 01 PAR- DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS BIANCARDI	3	1245	001
ARLETE DOS SANTOS DIAS DA SILVA	TB RUA QUINTINO BOCAIUVA N° 2-34 –CENTRO	2	0056	015
G.S. GALDINO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA -ME	TB RUA HELIO BADAN QD 02 IMPAR- PQ JARAGUA	4	1265	006
JANIO SERGIO BARRETO BARBOSA	TB RUA EGYDIO MARAFIOTTI – PQ JARAGUA	4	1299	011
TAKESI KAVAHASHI	TB AV.NOSSA SENHORA DE FATIMA QD 14- JD EUROPA	2	0531	018
YARA VITORINO DA SILVA	TB RUA RAPOSO TAVARES QD 05 – VL YARA	3	0213	018
CLIMERIA TERESINHA LARINI DE QUEIROZ	QR RUA SERGIPE N° 7-78 FDS- VL CORALINA	3	0205	008
ANTONIO CARLOS MARAR	QR RUA JOSE SANTIAGO N° 8-40 – JD FERRAZ	5	0964	003

Seção III

Editais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2015 - PROCESSO Nº 44.962/2015 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: AMIN ANTONIO FILHO PADARIA EIRELI EPP - Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 439/15 - do Processo Administrativo nº 44.962/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 - PÃO AMANHECIDO

ITEM	QTD. ESTIMADA ANUAL	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	RS UNIT.
1	2.000	QUILOS	PÃO AMANHECIDO CÓDIGO 207.008.00003	7,50

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015 — **ASSINATURA:-** 17/11/2015 — **VALIDADE:** 16/11/2016.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 484/15 – Processo n.º 41.518/15 – **Modalidade:** Pregão Presencial nº 254/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA** - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SENDO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E PERIMÉTRICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – **Interessadas:** Secretarias Municipais de Obras, de Planejamento e de Meio Ambiente. **Data do recebimento das propostas:** 11/12/15 até às 8H30MIN. **Abertura da Sessão:** 11/12/15 às 8H30MIN. **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 11/12/15 às 10H00MIN. Informações na Divisão de Licitações, Praça das Cerejeiras n.º 1-59 – 2º andar, Vila Noemy – CEP. 17014-900, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1337. O edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, O referido edital também poderá ser acessado através do site **www.licitacoes-e.com.br**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 27/11/2015 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 495/15 – Processo n.º 50.020/15 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 261/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO – **Interessada:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, Comércio e Serviços. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 27/11/15 e **Homologado** em 27/11/15 pelo Secretário Municipal de Administração à empresa abaixo:

LOTE Nº 01			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO.			
FORNECEDOR: SANTANA FOGOS ART' SHOW LTDA - ME – TOTAL DO LOTE R\$ 34.825,64			
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P. TOTAL R\$
01	01	<p>Contratação de empresa especializada para realização de Show Pirotécnico na virada do ano de 2015 para 2016, com duração mínima de 15 a 18 minutos, conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 96(noventa e seis) Bombas 1,5” de cores e efeitos; • 138(cento e trinta e oito) Bombas 2” de cores e efeitos; • 200(duzentas) Bombas 1,5” de efeitos crackling; • 250(duzentas e cinquenta) Bombas 1,5” de efeitos apitos; • 60(sessenta) Bombas 2,5” de cores e efeitos; • 200(duzentas) Bombas 3,0” de cores e efeitos; • 130(cento e trinta) Bombas 4,0” de cores e efeitos; • 60(sessenta) Bombas 5,0” de cores e efeitos; • 32(trinta e duas) Bombas 6,0” de cores e efeitos; • 1(um) Painel em cascata com os dizeres “FELIZ 2016”. 	34.825,64

Bauru, 27/11/2015 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BAURU
Processo: 58.356/2015– **Modalidade:** Carta Convite n.º 32/2015 – **Objeto:** Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) folders, 1000 (mil) cartazes e 50 (cinquenta) faixa em lona plástica. Aberto no dia: **26/11/2015 às 14h30min**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 27/11/2015 e seu objeto **Adjudicado** à empresa abaixo:
ANIBAL MANUEL DA COSTA MONTEIRO LOURENÇO – 23574047878 - Item 03 – Faixas em lona plástica medindo 3m por 0,70 cm à R\$ 74,84 – Totalizando R\$ 3.742,00. Valor Total dos Itens Ganhos: R\$ 3.742,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru, 27/11/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 59.017/2015 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 250/2015 – **Sistema de Registro de Preço nº 187/2015** – por meio da INTERNET – **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** - Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de: 15 (quinze) câmeras fotográficas, 10 (dez)

caixas acústicas amplificadas e 10 (dez) micro system. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **11/12/2015 às 8h30’** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **11/12/2015 às 8h30’**. Início da Disputa de Preços dia **11/12/2015 às 15h** – Pregoeira: Érika Maria Beckmann Fournier. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID 606384**.

Divisão de Compras e Licitações, 26/11/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

AVISO DE CANCELAMENTO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 59.593/2015 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º SMS 252/2015 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição estimada anual de gêneros alimentícios e laticínios. Abertura dia **24/11/2015 às 14:00h**. Foi cancelada e será publicada nova data.

Divisão de Compras e Licitações, 27/11/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 59.593/2015 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 285/2015 – **Sistema de Registro de Preço** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição estimada anual de gêneros alimentícios e laticínios. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **11/12/2015 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **11/12/2015 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **11/12/2015 às 11h** – Pregoeira: Lídice de Barros. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França nº 7-49, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID 611643**.

Divisão de Compras e Licitações, 27/11/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: 58.356/2015 – **Modalidade:** Carta Convite n.º SMS 34/2015 – **Objeto:** Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) folders e 1000 (mil) cartazes. A abertura dar-se-á no dia **08/12/2015 às 14:30h**. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França nº 7-49 – 1º andar, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Bauru, 27/11/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 48.835/2015 – **Modalidade:** Pregão Presencial SMS nº 134/2015 – **tipo Menor Preço por Lote – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** - **Objeto:** aquisição de ferragens e ferramentas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão:** 14/12/2015 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, telefone: (14) 3104-1463. **O edital poderá ser retirado até o dia 11/12/2015 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeira: Evelyn Prado Rineri.

Divisão de Compras, 27/11/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 60.540/2015 – **Modalidade:** Pregão Presencial n.º SMS 128/2015 – **Sistema de Registro de Preço nº 190/2015** – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de vidros com fornecimento de todo material necessário. **Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão:** 11/12/2015 às 14h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito Rua Gerson França, nº 7-49, Centro, CEP: 17.015-200. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua Gerson França, nº 7-49, telefone: (14) 3104-1463. **O edital poderá ser retirado até o dia 10/12/2015 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeira: Kamila Concuruto Pinholi.

Divisão de Compras, 27/11/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 56.074/2015 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 284/2015 – **Sistema de Registro de Preço nº 177/2015** – **LOTE DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição estimada anual de: 60 (sessenta) baterias de 45/48 amperes, 60 (sessenta) baterias de 60 ampères, 60 (sessenta) baterias de 90 amperes, 60 (sessenta) baterias de 110 amperes; 60 (sessenta) baterias automotivas de 150 amperes. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **14/12/2015 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **14/12/2015 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **14/12/2015 às 11h** – Pregoeira: Lídice de Barros. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID 611730**.

Divisão de Compras, 27/11/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
 planejamento@daebauru.sp.gov.br
 juridico@daebauru.sp.gov.br
 financeiro@daebauru.sp.gov.br
 administrativo@daebauru.sp.gov.br
 tecnica@daebauru.sp.gov.br
 producao@daebauru.sp.gov.br
 imprensa@daebauru.sp.gov.br
 cpd@daebauru.sp.gov.br
 compras@daebauru.sp.gov.br
 rh@daebauru.sp.gov.br
 geo@daebauru.sp.gov.br
 gabinete@daebauru.sp.gov.br
 dao@daebauru.sp.gov.br
 correedoria@daebauru.sp.gov.br

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 318/2015-DAE:

PRORROGANDO A CESSÃO da servidora Sra. Cinzia Ferrari, portadora do RG nº 11.414.356-0-SSP/SP, Assistente Administrativo, para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 387ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016.
Bauru, 23 de novembro de 2015.

Portaria nº 319/2015-DAE:

PRORROGANDO A CESSÃO da servidora Sra. Cristiane Burin, portadora do RG nº 18.477.838-4-SSP/SP, Assistente Administrativo, para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 387ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016.
Bauru, 23 de novembro de 2015.

CONCURSO PÚBLICO PARA

PSICÓLOGO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE

Sr. **Giasone Albuquerque Candia**, Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para o cargo de **Psicólogo**, Edital nº 017/2013-DAE, realizado através do Processo nº 4968/2013-DAE, homologado em 16/12/2013, por mais 02 (dois) anos a contar de 15/12/2015, de acordo com o item 04 do capítulo XI -Das Disposições Finais do Edital nº 017/2013-DAE.

Bauru, 24 de novembro de 2015
GIASONE ALBUQUERQUE CANDIA
 PRESIDENTE

RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS PELO INSS QUE RECEBEM BENEFÍCIO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU

Com o intuito de realizarmos o cadastramento dos aposentados e pensionistas pelo INSS/2015, solicitamos seu comparecimento no período de **16/11/2015 a 04/12/2015**, na Seção de Promoção Social do Departamento de Água e Esgoto de Bauru-DAE, sito à Rua Padre João, 11-25, Bairro: Centro, Bauru-SP(CEP 17012-020), no horário das 8:00 às 16:30h, munidos dos seguintes documentos originais:

- R.G.;
- CPF;
- Comprovante de Residência atualizado.

INFORMAMOS QUE NÃO SERÁ ACEITO RECADASTRAMENTO POR PROCURACÃO.

As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone (14) 3235-6135 ou 3235-6136 para agendar visita domiciliar com assistente social. Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida em cartório, enviando-o à Seção de Promoção Social do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, no endereço acima citado. Salientamos que o não comparecimento ou envio da Declaração fora do prazo previsto acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício.

- ALEXANDRE SANCHES GALVEZ – APOSENTADO;
- ALICE MORETO VENDRAMINI – PENSIONISTA;
- CARMEM BRAZ BASTASINI – PENSIONISTA;
- FLORINDA COCATO – APOSENTADA;
- JUVERCY FERNANDES PEREIRA – APOSENTADO;
- MARIA ROSA FRANCO DA SILVA SANTOS – PENSIONISTA;
- VERA LUCIA ALMEIDA EMYGDIO – PENSIONISTA.

HOMOLOGACÃO CONCURSO PÚBLICO PROCURADOR JURÍDICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público, contendo informações sobre sua realização, HOMOLOGO o processo com validade de dois anos, conforme previsto no item 15.8, do Edital 012/2015 para o preenchimento de vagas no cargo de PROCURADOR JURÍDICO.

Bauru, 26 de Novembro de 2015
 Giasone Albuquerque Candia
 Presidente

SERVIÇO DE RECEITA

PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
503/2014	Mauro Rodrigues dos Santos
812/2014	Giselda Margarida Furquim Genovez
1337/2014	Antonio Carlos Rossi da Silva
3860/2014	Valentim Jose Dionisio
5787/2014	Mario Canuto Maia
272/2015	Terezinha Gomes Machado Scarabotto
337/2015	Edna Maria Carrascosa
480/2015	Joel Marco Bueno Machado
615/2015	Ana Maria Costa
1023/2015	Joao Estevao Sobrinho
1204/2015	Marcia Rodrigues Cardozo
1230/2015	Lourdes Silva
1309/2015	Claudia Cristina da Silva Correia
1526/2015	Jose Roberto Mariano de Souza
1579/2015	Douglas Cezar Teixeira
2238/2015	Luiz Erasmo Zimmermann
2272/2015	Edson Luiz Gomes de Freitas
2629/2015	Iranete Alves Nascimento
2824/2015	Nadir Antonio da Silva
2867/2015	Herminio de Alcantara Santinho Filho
3021/2015	Luis Antonio da Silva
3074/2015	Andrea Rosa Ribeiro
3100/2015	Artigas dos Santos Laranjeira
3192/2015	Luiza de Souza Faco
3797/2015	Joao Sergio Cardoso
3827/2015	Simone Cristina Pioto
3934/2015	Idelma Cristina de Alcantara
4034/2015	Noemia Braulino da Silva
4281/2015	Waldir Noronha de Oliveira
4286/2015	Ricardo Armate
4462/2015	Reinaldo Augusto Delfino Alves
5205/2015	Grismar Aparecida Dias
5344/2015	Valdir Pereira da Silva
5450/2015	Maria Rosa da Silva

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
2209/2014	Arnaldo Costa da Silva
2724/2015	Mariana Barbosa Petelinkar Lacerda
2734/2015	Felippe Bruno Malavasi Brega
3402/2015	Suhad Cury Kerdahi Mattar
3898/2015	Joao Roberto Petrilo Padovez
4351/2015	Lais Tiemi Saito
4852/2015	Valter de Oliveira
4888/2015	Maria Isabel Modesto
5165/2015	Othon Ludwing Nascimento

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
1269/2012	Dirceu Donizeti Borba
5826/2014	Maria Elisabeth Gomes
2137/2015	Antonio Luiz da Silva

SERVIÇO DE RECEITA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS

Notificamos os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados para tratar da composição dos débitos junto ao Posto de Atendimento do DAE, localizado no Poupatempo, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. Em caso de não comparecimento, prosseguirão os trâmites de inscrição em dívida ativa e execução Fiscal:

Processo	Endereço
9780	2002 R.PASCOAL LUCIANO , 2 - 45
8060	2002 R.LUSO BRASILEIRA , 5 - 60
3165	2004 R.LUIZ DARE , 5 - 35
7706	2005 AV.RODRIGUES ALVES , 24 - 28
6303	2000 R.ANGELINA BERTELLI VICENTINI , 4 - 24
7061	2003 R.FELICIO LANZARA , 2 - 97
12253	2003 R.NICOLA AVALONE , 10 - 74
2762	2005 R.12, O FERRADURA , 1 - 77
8679	2003 R.12, O FERRADURA , 2 - 60
8282	2001 R.JOAOQUIM DE BARROS NETO , 0 - 122
2167	2002 R.JESO CONTIJO DE MORAES , 6 - 20
1459	2005 R.AMERICCO OLIVA , 1 - 32
5720	2004 R.RIO BRANCO , 3 - 35
1287	2000 R.PASCOAL LUCIANO , 3 - 74
9349	2003 R.LEVI DE ANDRADE , 2 - 0
10332	2002 AV.JOAOQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO , 3 - 31
9981	2000 AV.JOSE HENRIQUE FERRAZ , 21 - 0
4549	2003 R.ISAAC PORTAL ROLDAN, PROFESSOR , 5 - 28
2122	2004 R.JOSE PICOLO , 2 - 38
5030	2004 R.BRAZ FERNANDES , 5 - 58
6785	2003 R.JOSE RODRIGUES DOS SANTOS , 2 - 26
7466	2008 AV.GABRIEL RABELLO DE ANDRADE , 7 - 152
1041	2003 R.LUIZ BAGNOL , 3 - 16
11915	2010 R.JOAOQUIM FIDELIS , 1 - 50
11917	2010 R.PRIMO VITTI , 1 - 0
454	2009 R.DOS PEDREIROS , 6 - 0
11986	2005 R.FRANCISCO DEOGRACIAS RECHE , 4 - 95
8226	2002 AV.DO HIPODROMO , 1 - 20

12842	2004	R.ALVES SEABRA, CORONEL , 16 - 50
7640	2005	R.RIO DE JANEIRO , 3 - 20
740	2006	ACS.A. CHACARAS SAO JOAO , 2 - 0
4444	2007	R.ANDRE DOS SANTOS RODRIGUES , 3 - 0
2109	2005	R.SAINT MARTIN, ENGENHEIRO , 14 - 38
7755	2008	R.PRIMEIRO DE AGOSTO , 12 - 49
5391	2008	R.BOA ESPERANCA , 7 - 48
2080	2006	AL.SATURNO , 10 - 44
9311	2003	AV.JOSE FORTUNATO MOLINA , 2 - 125
9423	2005	R.KENNEDY, PRESIDENTE , 1 - 6
4000	2004	R.LUIZ DE OLIVEIRA NETO , 3 - 35
3935	2004	R.INCONFIDENCIA , 3 - 74
6519	2009	AV.RODRIGUES ALVES , 5 - 79
2076	2004	AL.PASCAL , 4 - 20
12642	2003	AV.CRUZEIRO DO SUL , 48 - 48
3202	2003	R.1. O FERRADURA , 1 - 130
2692	2007	R.8. O FERRADURA , 1 - 66
6272	2009	R.NATAL FORNAZARI , 2 - 43
6020	2009	R.HUGO CAVICHINI PIRES , 1 - 0
10185	2004	R.RAMIRO VIEIRA , 3 - 0
1237	2006	AL.TROIA , 4 - 55
6077	2009	R.FRANCISCO DEOGRACIAS RECHE , 1 - 101
6679	2002	R.RICARDO GABAS , 3 - 145
1909	2005	R.A-16, O FERRADURA , 1 - 102
5946	2009	R.ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO, PROF , 11 - 20
802	2005	R.LUIZ PEREIRA DA SILVA , 11 - 145
6080	2009	R.13. O FERRADURA , 4 - 32
5942	2009	R.JAYME BICHUSKY , 3 - 121
8929	2004	R.3. O FERRADURA , 4 - 11
3490	2011	R.FERNANDO ZUICKER , 12 - 36
6676	2002	R.JOAOQUIM PALMEIRA , 2 - 55
6268	2009	R.GERSON FRANCA , 19 - 76
1720	2004	R.PEDRO GIRALDI , 1 - 28
3444	2011	R.LUCIENE AVALLONE , 3 - 6
6754	2005	R.AZOR GARCIA DOS SANTOS , 4 - 16
9004	2004	PCA.9 DE JULHO, BAURU , 1 - 70
6518	2004	AL.SATURNO , 10 - 38
12786	2004	R.PRIMEIRO DE AGOSTO , 5 - 87
14014	2004	R.BALTAZAR BATISTA , 10 - 6
13037	2004	R.VALDI JOSE BUENO , 2 - 35
7635	2013	R.JOAOQUIM DE BARRÓS NETO , 0 - 131
6140	2009	R.ANTONIO MILAGRE , 2 - 96
3870	2012	R.VICTORIO PERIN , 5 - 6
13919	2004	R.JOSE DE AZEVEDO MAIA , 4 - 32
1414	2006	R.NORBERTO BARBOSA , 3 - 116
4501	2009	R.FRANCISCO POLIDO , 2 - 37
9143	2005	R.DURVAL GUEDES DE AZEVEDO, PROF , 2 - 0
10998	2003	R.YONEKAZU KINOSHITA , 2 - 182
3498	2001	R.FRANCISCO DE ASSIS, CABO , 1 - 60
10325	2005	R.JOAO COSTA MARTINS , 1 - 0
3804	2006	AL.JOAOQUIM MADUREIRA , 1 - 32
688	2006	R.TARGINO PEREIRA F DO AMARAL , 1 - 70
11568	2005	R.ALTO ACRE , 11 - 50
4671	2005	R.TOME DE SOUZA , 9 - 61
3447	2006	R.PRIMO CREPALDI , 3 - 42
7920	2005	R.15 DE NOVEMBRO , 4 - 26
11452	2005	AV.ANTONIO FORTUNATO , 1 - 78
3445	2006	R.MAURICIA PEREIRA LIMA , 1 - 101
5127	2010	R.JOSE ABRACOS SANTINHO , 7 - 25
7411	2005	AV.CRUZEIRO DO SUL , 45 - 8
4786	2005	R.CLOVIS DA SILVA GOMES , 4 - 12
13267	2005	AV.DAS BANDEIRAS , 9 - 5
5947	2009	AV.ELIAS MIGUEL MALUF , 2 - 108
5900	2009	R.6. O FERRADURA , 2 - 15
7275	2014	AV.ELIAS MIGUEL MALUF , 2 - 88
13488	1999	AV.NACOES UNIDAS , 33 - 16
13463	1999	R.WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA , 3 - 90
8344	2012	R.FRANCISCO DO REGO CARRANCA , 3 - 15
10513	2005	AL.ALEXANDRIA , 6 - 63
543	2008	R.ALBERTO CURY , 1 - 39
1312	2006	AL.VENUS , 4 - 34
609	2006	R.OLIMPIO PETRONI , 2 - 7
2486	2006	R.JOSE PEREIRA GUEDES , 3 - 75
11059	2005	R.ALBERTO MENDES JUNIOR, CAPITAO , 5 - 66
7642	2006	R.CIRSO SOUZA DOS SANTOS , 2 - 115
10819	2005	R.GERALDO VITORIO DA SILVA , 1 - 67
10694	2005	R.GONCALVES DIAS , 2 - 38
9819	2005	R.CARLOS MUTRO FILHO , 1 - 22
10584	2005	R.AYRTON BUSCH, PROFESSOR , 16 - 27
10353	2005	AV.DE CAXIAS, DUQUE , 2 - 32
6621	2013	R.JOSE GIMENEZ MOJANO, TENENTE , 1 - 28
4455	2003	R.CAMPOS SALLES , 14 - 6
10144	2005	R.ALTO JURUA , 5 - 44
10231	2005	AL.SATURNO , 10 - 42
6538	2005	R.DOMICIANO SILVA, PREFEITO , 1 - 21
13664	2004	R.SAINT MARTIN, ENGENHEIRO , 12 - 52
6240	2004	R.WENCESLAU BRAZ , 10 - 40
9518	2007	R.FRANCISCO DE ASSIS, CABO , 2 - 20
3949	2005	R.FORTUNATA DALLA RU VANNUZINI , 2 - 77
11919	2005	R.OLAVO BILAC , 14 - 32
3839	2007	R.CUSSY JUNIOR , 12 - 11
8013	2005	R.LUIZ DE OLIVEIRA NETO , 3 - 45
13320	2005	R.RAMIRO VIEIRA , 2 - 60
6730	2005	R.MARIA JOSE CORDOVIL DE SOUZA , 5 - 59

1322	2015	R.GUSTAVO MACIEL , 24 - 9
1329	2015	AV.DE FATIMA, NOSSA SENHORA , 19 - 42
6945	2008	R.TEREZINHA, SANTA , 5 - 33
2705	2007	R.8. O FERRADURA , 1 - 93
1335	2015	R.ARGENTINA , 7 - 57
1433	2005	R.SADAZO KAZAI , 2 - 43
9335	2009	R.JOAOQUIM DA COSTA GUIMARAES, TTE , 1 - 51
1809	2015	AV.GABRIEL RABELLO DE ANDRADE , 9 - 35
1290	2015	R.PAULO IBANHEZ , 1 - 12
9780	2002	R.PASCOAL LUCIANO , 2 - 45
9755	2003	AV.ANTONIO FORTUNATO , 3 - 177
10203	2005	R.JOSE DOS SANTOS, SARGENTO , 4 - 84
12063	2005	R.JAYME BICHUSKY , 3 - 115
1353	2015	R.JAYME BICHUSKY , 3 - 47
1969	2015	R.ANTONIO ALVES , 21 - 47
8986	2010	R.AYRTON BUSCH, PROFESSOR , 16 - 21
5778	2014	R.WALTER BELIAN, DOUTOR , 16 - 5
1689	2015	R.ITACURUCA , 3 - 48
366	2014	R.JOSE BASTOS , 1 - 72
3456	2005	R.EZEQUIEL RAMOS , 8 - 35
1887	2015	R.20, NUCLEO FORTUNATO ROCHA LIMA , 0 - 531
1761	2015	R.GUILHERME GARMES , 3 - 0
1610	2015	R.BRAZ FERNANDES , 4 - 37
6015	2009	R.PAULO, SAO , 2 - 55
1764	2015	R.JOSE PEREIRA DE REZENDE, PRESB , 1 - 18
1807	2015	R.EVALDO HINKE NETO , 0 - 217
1282	2015	R.FLORESTA , 9 - 61
1133	2015	AV.BEATRIZ DA SILVA, SANTA , 5 - 40
1892	2015	R.TOME DE SOUZA , 4 - 25
1616	2015	R.BRAZ FERNANDES , 4 - 13
1580	2015	R.CONSOLACAO , 9 - 85
1767	2015	R.ANTONIO JERONIMO DA SILVA , 2 - 182
1682	2015	R.ARNALDO RODRIGUES DE MENEZES , 20 - 15
1756	2015	R.MARIO FERNANDES SPAGNOL , 2 - 6
1446	2015	R.NATAL FORNAZARI , 4 - 43
1685	2015	R.GIO BATTIA FORNETTI , 3 - 10
1422	2015	R.13. O FERRADURA , 1 - 26
1908	2015	R.MARIETTA FRANCA, DONA , 8 - 115
1683	2015	R.JESO CONTIJO DE MORAES , 10 - 11
1340	2015	R.ADILSON JOSE STAFUSSI , 0 - 280
1886	2015	R.JOAO RODRIGUES FRANCO , 4 - 64
1352	2015	R.JOSE SANTIAGO , 14 - 82
1321	2015	R.ARAUJO LEITE , 21 - 53
1700	2015	AV.PINHEIRO MACHADO , 18 - 43

SERVICO DE RECEITA NOTIFICACAO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Código/Inscrição	Processo	Ano	Endereço
3860095	6679	2002	R.RICARDO GABAS , 3 - 145
1177615	12786	2004	R.PRIMEIRO DE AGOSTO , 5 - 87
3723145	6272	2009	R.NATAL FORNAZARI , 2 - 43
7010071	11917	2010	R.PRIMO VITTI , 1 - 0
4425878	3165	2004	R.LUIZ DARE , 5 - 35
4947267	3445	2006	R.MAURICIA PEREIRA LIMA , 1 - 101
4423656	7642	2006	R.CIRSO SOUZA DOS SANTOS , 2 - 115
4991038	8013	2005	R.LUIZ DE OLIVEIRA NETO , 3 - 45
5228713	6140	2009	R.ANTONIO MILAGRE , 2 - 96
3723447	8929	2004	R.3. O FERRADURA , 4 - 11
3809012	3949	2005	R.FORTUNATA DALLA RU VANNUZINI , 2 - 77
1074287	5720	2004	R.RIO BRANCO , 3 - 35
4408642	1312	2006	AL.VENUS , 4 - 34
3963137	9819	2005	R.CARLOS MUTRO FILHO , 1 - 22
3377500	7755	2008	R.PRIMEIRO DE AGOSTO , 12 - 49
3237100	5127	2010	R.JOSE ABRACOS SANTINHO , 7 - 25
5600016	1610	2015	R.BRAZ FERNANDES , 4 - 37
3,86E+10	13664	2004	R.SAINT MARTIN, ENGENHEIRO , 12 - 52
5254215	10694	2005	R.GONCALVES DIAS , 2 - 38
4409361	10513	2005	AL.ALEXANDRIA , 6 - 63
5400808	7275	2014	AV.ELIAS MIGUEL MALUF , 2 - 88
4966255	8282	2001	R.JOAOQUIM DE BARROS NETO , 0 - 122
4406716	1237	2006	AL.TROIA , 4 - 55
3862067	1459	2005	R.AMERICO OLIVA , 1 - 32
4947612	10185	2004	R.RAMIRO VIEIRA , 3 - 0
3723493	1422	2015	R.13. O FERRADURA , 1 - 26
4938016	1761	2015	R.GUILHERME GARMES , 3 - 0
3723350	2762	2005	R.12. O FERRADURA , 1 - 77
5500140	5942	2009	R.JAYME BICHUSKY , 3 - 121
5400100	5946	2009	R.ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO, PROF , 11 - 20
5514985	6785	2003	R.JOSE RODRIGUES DOS SANTOS , 2 - 26
4422272	1890	2015	R.C. 2-49 PQ. JARAGUA
5215824	9981	2000	AV.JOSE HENRIQUE FERRAZ , 21 - 0
3096300	1041	2003	R.LUIZ BAGNOL , 3 - 16
5600262	9349	2003	R.LEVI DE ANDRADE , 2 - 0
4899411	10998	2003	R.YONEKAZU KINOSHITA , 2 - 182
5600165	5030	2004	R.BRAZ FERNANDES , 5 - 58
4408990	6518	2004	AL.SATURNO , 10 - 38
4827112	12842	2004	R.ALVES SEABRA, CORONEL , 16 - 50

3861627	13037	2004	R.VALDI JOSE BUENO , 2 - 35
4990520	13919	2004	R.JOSE DE AZEVEDO MAIA, 4 - 32
4972100	14014	2004	R.BALTAZAR BATISTA, 10 - 6
4991237	802	2005	R.LUIZ PEREIRA DA SILVA, 11 - 145
1139100	2109	2005	R.SAINT MARTIN, ENGENHEIRO , 14 - 38
4803200	4671	2005	R.TOME DE SOUZA, 9 - 61
5149101	4786	2005	R.CLOVIS DA SILVA GOMES , 4 - 12
4423811	6754	2005	R.AZOR GARCIA DOS SANTOS , 4 - 16
3530483	7411	2005	AV.CRUIZEIRO DO SUL , 45 - 8
3151430	7640	2005	R.RIO DE JANEIRO , 3 - 20
1259777	7920	2005	R.15 DE NOVEMBRO , 4 - 26
2271512	9143	2005	R.DURVAL GUEDES DE AZEVEDO, PROF , 2 - 0
4730000	10144	2005	R.ALTO JURUA, 5 - 44
4408979	10231	2005	AL.SATURNO , 10 - 42
3860425	10325	2005	R.JOAO COSTA MARTINS , 1 - 0
4420088	10584	2005	R.AYRTON BUSCH, PROFESSOR , 16 - 27
3584600	10819	2005	R.GERALDO VITORIO DA SILVA , 1 - 67
3567700	11059	2005	R.ALBERTO MENDES JUNIOR, CAPITAO , 5 - 66
4947058	11452	2005	AV.ANTONIO FORTUNATO , 1 - 78
4720300	11568	2005	R.ALTO ACRE , 11 - 50
4628900	11919	2005	R.OLAVO BILAC , 14 - 32
4423070	11986	2005	R.FRANCISCO DEOGRACIAS RECHE , 4 - 95
5600297	13267	2005	AV.DAS BANDEIRAS , 9 - 5
4947345	13320	2005	R.RAMIRO VIEIRA , 2 - 60
4558735	609	2006	R.OLIMPIO PETRONI , 2 - 7
4943200	688	2006	R.TARGINO PEREIRA F DO AMARAL , 1 - 70
4998981	740	2006	ACS.A, CHACARAS SAO JOAO , 2 - 0
4827176	1414	2006	R.NORBERTO BARBOSA , 3 - 116
4948259	3447	2006	R.PRIMO CREPALDI , 3 - 42
4093931	3804	2006	AL.JOAOQUIM MADUREIRA , 1 - 32
3318451	543	2008	R.ALBERTO CURY , 1 - 39
4420196	7466	2008	AV.GABRIEL RABELLO DE ANDRADE , 7 - 152
3808629	4501	2009	R.FRANCISCO POLIDO , 2 - 37
5400810	5947	2009	AVELIAS MIGUEL MALUF , 2 - 108
4422140	6077	2009	R.FRANCISCO DEOGRACIAS RECHE , 1 - 101
3723503	6080	2009	R.13, O FERRADURA , 4 - 32
2027300	6268	2009	R.GERSON FRANCA , 19 - 76
1214700	6519	2009	AV.RODRIGUES ALVES , 5 - 79
4423865	3444	2011	R.LUCIENE AVALONE , 3 - 6
4328100	3490	2011	R.FERNANDO ZUCKER , 12 - 36
4888496	6621	2013	R.JOSE GIMENEZ MOJANO, TENENTE , 1 - 28
3723783	1133	2015	AV.BEATRIZ DA SILVA, SANTA , 5 - 40
4075601	1282	2015	R.FLORESTA , 9 - 61
2089800	1321	2015	R.ARAUJO LEITE , 21 - 53
4976030	1340	2015	R.ADILSON JOSE STAFUSSI , 0 - 280
3723624	1446	2015	R.NATAL FORNAZARI , 4 - 43
4573002	1580	2015	R.CONSOLACAO , 9 - 85
5600189	1616	2015	R.BRAZ FERNANDES , 4 - 13
4422772	1682	2015	R.ARNALDO RODRIGUES DE MENEZES , 20 - 15
4422511	1683	2015	R.JESO CONTINHO DE MORAES , 10 - 11
5510554	1685	2015	R.GIO BATTIA FORNETTI , 3 - 10
4848415	1700	2015	AV.PINHEIRO MACHADO , 18 - 43
4889907	1756	2015	R.MARIO FERNANDES SPAGNOL , 2 - 6
4945940	1764	2015	R.JOSE PEREIRA DE REZENDE, PRESB , 1 - 18
4945997	1767	2015	R.ANTONIO JERONIMO DA SILVA , 2 - 182
4966725	1807	2015	R.EVALDO HINKE NETO , 0 - 217
4880192	1886	2015	R.JOAO RODRIGUES FRANCO , 4 - 64
4965200	1887	2015	R.20, NUCLEO FORTUNATO ROCHA LIMA , 0 - 531
4797900	1892	2015	R.TOME DE SOUZA , 4 - 25
4389620	1908	2015	R.MARIETTA FRANCA, DONA , 8 - 115
4115700	6015	2009	R.PAULO, SAO , 2 - 55
7010037	11915	2010	R.JOAOQUIM FIDELIS , 1 - 50
4023000	1290	2015	R.PAULO IBANHEZ , 1 - 12
5500120	1353	2015	R.JAYME BICHUSKY , 3 - 47
5500139	12063	2005	R.JAYME BICHUSKY , 3 - 115
4398701	9518	2007	R.FRANCISCO DE ASSIS, CABO , 2 - 20
3850096	6020	2009	R.HUGO CAVICHINI PIRES , 1 - 0
4420198	8986	2010	R.AYRTON BUSCH, PROFESSOR , 16 - 21
4846467	8344	2012	R.FRANCISCO DO REGO CARRANCA , 3 - 15
5480125	5778	2014	R.WALTER BELIAN, DOUTOR , 16 - 5
5491685	1352	2015	R.JOSE SANTIAGO , 14 - 82
5482082	1433	2005	JR.SADAZO KAZAI, 2-43

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 927/2015 - DAE

Pregão Eletrônico nº 090/2015 - DAE

Objeto: Aquisição de vigotas, caibros, tábuas e sarrafos de madeira, vara de eucalipto, chapas de compensado e madeirite, portas de madeira laminada, fechadura metálica, dobradiças, cola branca e de contato, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 14/12/2015, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 14/12/2015, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 14/12/2015, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Hilda Cardoso da Silva

Pregoeiro Substituto: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 6.069/2015 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações, notificamos os interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da empresa **Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda., para manutenção da motobomba marca Ebara, modelo 1220 -04E, 300 HP M10, 440 volts, conserto 152.295, reserva de vários poços.**

Valor Total: R\$ 27.129,19 (Vinte e sete mil, cento e vinte e nove reais e dezenove centavos).

Base legal: Art. 25, I da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 5.899/2015 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações, notificamos os interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da empresa **Companhia Paulista de Força e Luz,** para execução de Obras de Conexão e de Participação Financeira e Fornecimento de Energia Elétrica, referente ao endereço Avenida José Vicente Aiello, S/N (Captação, tratamento e distribuição de Água).

Valor Total: R\$ 9.698,10 (Nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos).

Base legal: Art. 24, I e XXII da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

02 DE FEVEREIRO DE 2015					
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	607.966,70	Saldo Anterior	R\$	29.644,89
Entrada	R\$	143.199,62	Entrada	R\$	37.016,37
Saída	R\$	172.976,60	Saída	R\$	47.492,65
Saldo Disponível	R\$	578.189,72	Saldo Disponível	R\$	19.168,61
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	6.227.443,80	Saldo Anterior	R\$	108.052.673,56
Entrada	R\$	156.210,00	Entrada	R\$	31.270,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	6.383.653,80	Saldo Atual	R\$	108.083.943,56

03 DE FEVEREIRO DE 2015					
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	578.189,72	Saldo Anterior	R\$	19.168,61
Entrada	R\$	521.451,75	Entrada	R\$	74.192,18
Saída	R\$	429.606,77	Saída	R\$	68.149,69
Saldo Disponível	R\$	670.034,70	Saldo Disponível	R\$	25.211,10
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	6.383.653,80	Saldo Anterior	R\$	108.083.943,56
Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	34.860,18
Saída	R\$	221.500,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	6.162.153,80	Saldo Atual	R\$	108.118.803,74

04 DE FEVEREIRO DE 2015					
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	670.034,70	Saldo Anterior	R\$	25.211,10
Entrada	R\$	328.797,82	Entrada	R\$	113.349,25
Saída	R\$	260.483,68	Saída	R\$	106.680,36
Saldo Disponível	R\$	738.348,84	Saldo Disponível	R\$	31.879,99
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	6.162.153,80	Saldo Anterior	R\$	108.118.803,74
Entrada	R\$	148.500,00	Entrada	R\$	1.058.997,48
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	6.310.653,80	Saldo Atual	R\$	109.177.801,22

05 DE FEVEREIRO DE 2015					
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	738.348,84	Saldo Anterior	R\$	31.879,99
Entrada	R\$	296.972,95	Entrada	R\$	59.557,54
Saída	R\$	269.671,90	Saída	R\$	50.715,26
Saldo Disponível	R\$	765.649,89	Saldo Disponível	R\$	40.722,27
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	6.310.653,80	Saldo Anterior	R\$	109.177.801,22
Entrada	R\$	46.953,95	Entrada	R\$	21.700,00
Saída	R\$	98.323,84	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	6.259.283,91	Saldo Atual	R\$	109.199.501,22

06 DE FEVEREIRO DE 2015					
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	765.649,89	Saldo Anterior	R\$	40.722,27
Entrada	R\$	278.485,03	Entrada	R\$	80.548,45
Saída	R\$	326.697,46	Saída	R\$	99.468,15
Saldo Disponível	R\$	717.437,46	Saldo Disponível	R\$	21.802,57
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	6.259.283,91	Saldo Anterior	R\$	109.199.501,22
Entrada	R\$	115.200,00	Entrada	R\$	83.646,55
Saída	R\$	21.800,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	6.352.683,91	Saldo Atual	R\$	109.283.147,77

09 DE FEVEREIRO DE 2015			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	717.437,46	
Entrada	R\$	300.027,15	
Saída	R\$	231.503,88	
Saldo Disponível	R\$	785.960,73	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	6.352.683,91	
Entrada	R\$	102.700,00	
Saída	R\$	0,00	
Saldo Atual	R\$	6.455.383,91	

10 DE FEVEREIRO DE 2015			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	785.960,73	
Entrada	R\$	1.582.148,42	
Saída	R\$	1.109.159,55	
Saldo Disponível	R\$	1.258.949,60	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	6.455.383,91	
Entrada	R\$	586.618,75	
Saída	R\$	11.058,86	
Saldo Atual	R\$	7.030.943,80	

11 DE FEVEREIRO DE 2015			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	1.258.949,60	
Entrada	R\$	718.402,00	
Saída	R\$	596.829,39	
Saldo Disponível	R\$	1.380.522,21	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	7.030.943,80	
Entrada	R\$	198.380,00	
Saída	R\$	25.295,89	
Saldo Atual	R\$	7.204.027,91	

12 DE FEVEREIRO DE 2015			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	1.380.522,21	
Entrada	R\$	397.451,81	
Saída	R\$	437.050,58	
Saldo Disponível	R\$	1.340.923,44	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	7.204.027,91	
Entrada	R\$	259.820,00	
Saída	R\$	0,00	
Saldo Atual	R\$	7.463.847,91	

13 DE FEVEREIRO DE 2015			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	1.340.923,44	
Entrada	R\$	388.752,13	
Saída	R\$	928.411,06	
Saldo Disponível	R\$	801.264,51	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	7.463.847,91	
Entrada	R\$	34.100,00	
Saída	R\$	150.000,00	
Saldo Atual	R\$	7.347.947,91	

18 DE FEVEREIRO DE 2015			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	801.264,51	
Entrada	R\$	1.049.018,43	
Saída	R\$	713.091,24	
Saldo Disponível	R\$	1.137.191,70	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	7.347.947,91	
Entrada	R\$	28.275,80	
Saída	R\$	332.900,00	
Saldo Atual	R\$	7.043.323,71	

19 DE FEVEREIRO DE 2015			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	1.137.191,70	
Entrada	R\$	1.309.470,35	
Saída	R\$	1.490.177,75	
Saldo Disponível	R\$	956.484,30	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	7.043.323,71	
Entrada	R\$	43.435,38	
Saída	R\$	73.735,64	
Saldo Disponível	R\$	40.679,35	

Saldo Anterior	R\$	7.043.323,71	Saldo Anterior	R\$	109.944.787,83
Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	22.860,00
Saída	R\$	590.000,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	6.453.323,71	Saldo Atual	R\$	109.967.647,83

20 DE FEVEREIRO DE 2015			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	956.484,30	
Entrada	R\$	664.274,41	
Saída	R\$	557.635,33	
Saldo Disponível	R\$	1.063.123,38	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	6.453.323,71	
Entrada	R\$	377.000,00	
Saída	R\$	0,00	
Saldo Atual	R\$	6.830.323,71	

23 DE FEVEREIRO DE 2015			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	1.063.123,38	
Entrada	R\$	794.560,83	
Saída	R\$	903.319,39	
Saldo Disponível	R\$	954.364,82	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	6.830.323,71	
Entrada	R\$	302.900,00	
Saída	R\$	0,00	
Saldo Atual	R\$	7.133.223,71	

24 DE FEVEREIRO DE 2015			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	954.364,82	
Entrada	R\$	291.991,74	
Saída	R\$	790.269,43	
Saldo Disponível	R\$	456.087,13	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	7.133.223,71	
Entrada	R\$	673.900,00	
Saída	R\$	0,00	
Saldo Atual	R\$	7.807.123,71	

25 DE FEVEREIRO DE 2015			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	456.087,13	
Entrada	R\$	772.927,57	
Saída	R\$	693.601,33	
Saldo Disponível	R\$	535.413,37	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	7.807.123,71	
Entrada	R\$	452.800,00	
Saída	R\$	0,00	
Saldo Atual	R\$	8.259.923,71	

26 DE FEVEREIRO DE 2015			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	535.413,37	
Entrada	R\$	1.747.891,69	
Saída	R\$	416.149,58	
Saldo Disponível	R\$	1.867.155,48	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	8.259.923,71	
Entrada	R\$	0,00	
Saída	R\$	1.574.000,00	
Saldo Atual	R\$	6.685.923,71	

27 DE FEVEREIRO DE 2015			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	1.867.155,48	
Entrada	R\$	4.017.007,94	
Saída	R\$	5.612.380,75	
Saldo Disponível	R\$	271.782,67	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	6.685.923,71	
Entrada	R\$	1.320.000,00	
Saída	R\$	1.126.000,00	
Saldo Atual	R\$	6.879.923,71	

ELIS ÂNGELA DOS ANJOS
Diretora Financeira

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 07 de dezembro de 2015 (segunda-feira)**, a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-25929/15	07-25930/15	11-25931/15
-------------	-------------	-------------

15-25932/15

Bauru, 28 de novembro de 2015.
Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 09 de dezembro de 2015 (quarta-feira)**, a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-25933/15	02-25936/15	03-25938/15
-------------	-------------	-------------

04-25939/15

Bauru, 28 de novembro de 2015.
Presidente da JARI

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/15 - PROCESSO Nº 8518/15

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru EMDURB, torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/15 PROCESSO Nº 8518/15, regime menor preço. Abertura da sessão em **11/12/2015 às 14 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de confecção e fornecimento de material gráfico**, que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital.

A reabertura da presente licitação se dá em razão de ter se verificado no momento da abertura da licitação anterior, realizada em 26/11/2015, exclusivamente para ME e EPP, apenas duas empresas interessadas em participar do certame. Assim, conforme cláusula 7.1.2.1, a pregoeira *verificando a inexistência de 03 (três) licitantes ME's e EPP's, interessadas na prestação do serviço licitado, com prejuízo a competitividade no certame, encerrou a sessão, sem a realização do certame, com nova abertura subsequente do procedimento sem o caráter de exclusividade.*

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, na sessão licitações e na sede da EMDURB, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (014) 3233-9040.

Bauru, 28 de novembro de 2015.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/15

Processo nº 5063/15 – Pregão Registro de Preços nº 033/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de bobina, caderno, pasta, plástico, fita para impressora, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	090	un.	Bobina acetinada dupla face 57mm x 30m	ALO-FORM	R\$ 0,80	R\$ 72,00
03	010	rolo	Bobina de papel ploter 1070mm X 50m, 75 gramas	VR PAPEIS	R\$ 36,00	R\$ 360,00
04	900	un.	Bobina para PDV 89mm x 22m, 02 vias acondicionadas em caixas com 30 unidades com dados do fabricante.	ALO-FORM	R\$ 3,19	R\$ 2.871,00
05	270	un.	Bobina para PDV ECF 76mm X 22m, 02 vias acondicionadas em caixas com 30 unidades com dados do fabricante.	ALO-FORM	R\$ 2,72	R\$ 734,40
07	030	un.	Fita para impressora ERC 03 nylon preto	MASTER-PRINT	R\$ 4,00	R\$ 120,00

08	020	un.	FITA para IMPRESSORA LX 300/ LX 810	MASTER-PRINT	R\$ 4,50	R\$ 90,00
10	040	un.	Pasta A-Z estreita – medindo 350 mm x 280 mm, lombada de 40 mm, com garra de alavanca niquelada, com cantoneira cromada e visor luxo.	MARCA-RI	R\$ 4,80	R\$ 192,00
11	060	un.	Pasta A-Z larga, medindo 350mm x 280mm, lombada de 80 mm, com garra de alavanca niquelada, com cantoneira cromada e visor luxo.	MARCARI	R\$ 4,80	R\$ 288,00
12	030	un.	Pasta com aba elástica, de cartolina, com elástico medindo 35x24cm (fechada)	A3	R\$ 0,97	R\$ 29,10
15	800	un.	Pasta Suspensa em cartão kraft super (265 a 300g/m2), abas coladas internamente para melhor acabamento do produto. Com arame e ponteira, visor, etiqueta e grampo plástico, Medida: 361 X 0 X 240 embalada em caixas com 50 unidades.	ACRI-MET	R\$ 1,00	R\$ 800,00
17	020	un.	Caderno capa dura brochura, 96 folhas, formato 140 x 200mm, selo do INMETRO e marca do fabricante	FORONI	R\$ 3,00	R\$ 60,00
20	100	un.	Pasta em L A4 cor fumê	DAC	R\$ 0,58	R\$ 58,00
21	350	un.	PLÁSTICO 4 FUROSS GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO TAMANHO OFÍCIO 240MMX320MM	PLASTI-FILME	R\$ 0,19	R\$ 66,50
VALOR TOTAL					R\$ 5.741,00	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 19/11/2015

Bauru, 28 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/15

Processo nº 5063/15 – Pregão Registro de Preços nº 033/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de ROLOS, MASSA PLÁSTICA, THINER, AGUARRAZ, ANTI FERRUGEM, LIXAS, SELADOR, TINTAS, MASSA CORRIDA, VERNIZES, GARFO/CABO PARA ROLO, SUPORTE PARA ROLO, TRINCHAS, BROCHA, conforme especificação abaixo descrita:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
1	50	L	AGUARRAZ	GRAF-COLOR	R\$ 9,50	R\$ 475,00
2	120	LATA	ANTI FERRUGEM LUBRIFICANTE EM SPRAY	WHITE LUB	R\$ 7,40	R\$ 888,00
3	200	UN	BROCHA RETANGULAR 165X57X60MM C/ CABO	ROMA	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
4	1500	UN	GARFO/CABO PARA ROLO LÃ DE CARNEIRO 18 CM LARGURA E 19 MM ESPESSURA DE LÃ	3M	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
5	68	FL	LIXA FERRO 100	3M	R\$ 2,00	R\$ 136,00
6	700	UN	LIXA FERRO 36 GRAOS	3M	R\$ 2,00	R\$ 1.400,00
7	300	FL	LIXA FERRO 60 GRAOS	3M	R\$ 2,00	R\$ 600,00
8	60	FL	Lixa ferro nº 120	3M	R\$ 1,95	R\$ 117,00
9	150	UN	LIXA FERRO Nº 80	3M	R\$ 2,00	R\$ 300,00
10	20	LATA	MASSA CORRIDA 3,6L	GRAF-COLOR	R\$ 18,50	R\$ 370,00
11	50	LATA	MASSA CORRIDA L18	GRAF-COLOR	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
12	100	KG	MASSA PLÁSTICA	ANJO	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
13	120	UN	ROLO DE VELUDO (EPOXI) 9CM PARA PINTURA (COM SUPORTE)	ROMA	R\$ 8,20	R\$ 984,00
14	58	UN	ROLO ESPUMA 15 CM C/ CABO	ROMA	R\$ 7,20	R\$ 417,60
15	1500	UN	ROLO LÃ DE CARNEIRO 18 CM DE LARGURA E 19MM ESPESSURA DE LÃ (SEM CABO/GARFO)	ROMA	R\$ 14,00	R\$ 21.000,00
16	50	UN	ROLO P/ PINTURA 9 CM C/SUPORTE (ESPUMA)	ROMA	R\$ 4,20	R\$ 210,00
17	200	UN	ROLO P/ PINTURA 23 CM C/ SUPORTE (LÃ)	ROMA	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
18	50	UN	ROLO P/ PINTURA 5 CM C/ SUPORTE (ESPUMA)	ROMA	R\$ 3,00	R\$ 150,00
19	30	LT18	SELADOR ACRÍLICO 18L	GRAF-COLOR	R\$ 43,50	R\$ 1.305,00

20	100	UN	SUPORTE P/ ROLO DE PINTURA 23 CM	ROMA	R\$ 4,60	R\$ 460,00
21	30	LT5L	THINNER	GRAF-COLOR	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
22	50	GL	TINTA ESMALTE BRILHANTE GALÃO 3.600 LTS	GRAF-COLOR	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
23	50	GL	TINTA ESMALTE COR "CONCRETO" GALÃO 3,6 LTS	GRAF-COLOR	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
24	30	LT18	TINTA GRAFITE PARA PISOS E CIMENTADOS	GRAF-COLOR	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
25	72	LT18	TINTA LATEX NA COR BRANCO NEVE, C/ RENDIMENTO DE 500M2	GRAF-COLOR	R\$ 155,00	R\$ 11.160,00
26	170	UN	TRINCHA 2"	ROMA	R\$ 3,00	R\$ 510,00
27	50	UN	TRINCHA 3"	ROMA	R\$ 4,50	R\$ 225,00
28	100	UN	TRINCHA DE 4"	ROMA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
29	10	LT	VERNIZ INCOLOR 900ML	GRAF-COLOR	R\$ 15,00	R\$ 150,00
30	20	GL	VERNIZ P/ AREA EXTERNA COR MOGNO E C/ PROTEÇÃO SOLAR	GRAF-COLOR	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
Valor Total dos Itens					R\$ 66.377,60	

Condições de Pagamento:30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 16/11/2015

Bauru, 28 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047054

Processo nº 1612/14 – Pregão Presencial nº 006/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Objeto: 10 un Vale-alimentação, 01 un Pagamento vale-alimentação estagiários.

Valor total: 3.306,68

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto

Assinatura: 04/11/15

Bauru, 28 novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047063

Processo nº 7693/14 – Pregão Registro de Preços nº 050/14

Contratante: EMDURB Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA – ME.

Objeto: 184.691 KG Pão d' água.

Valor Total: R\$ 1.939,27

Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega do objeto.

Assinatura: 05/11/15

Bauru, 28 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047062

Processo nº7918/14 - Pregão Registro de Preços nº 052/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: AMC LATICINIO LTDA.

Objeto: 60 LT. De leite.

Valor total: R\$ 115,80

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 05/11/15.

Bauru, 28 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047061

Processo nº7918/14 - Pregão Registro de Preços nº 052/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: AMC LATICINIO LTDA.

Objeto: 80 LT. De leite.

Valor total: R\$ 154,40

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 05/11/15.

Bauru, 28 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047057

Processo nº 7026/14 – Pregão Registro de Preços nº 042/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: HADID & CIA RESSOLADORA LTDA ME.

Objeto: 3 M.O. Serviço de socorro – caminhões, 1 M.O. serviço de socorro – veículos agrícola, 12 M.O.

Consertos e reparos – caminhões, 2 M.O. Consertos e reparos – veículos agrícola, 1 M.O. Troca de bico –

caminhões, 18 M.O. Montagem/desmontagem – caminhões, 4 M.O. Vulcanização de pneus (caminhões).

Valor Total: R\$ 1.406,10

Condições de Pagamento: 10º dias útil do mês.

Assinatura:04/11/15

Bauru, 28 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047059

Processo nº 829/15 – Inexigibilidade.

Contratante: EMDURB – Compromissária: TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU SP.

Objeto: 44 un. Passe urbano – vale-transporte – Bauru

Valor total: R\$ 140,80

Condições de Pagamento: À vista

Assinatura: 04/11/15

Bauru, 28 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047058

Processo nº 7026/14 – Pregão Registro de Preços nº 042/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: ISMAEL TEIXEIRA DE GODOY – ME.

Objeto: 10 M.O. Consertos e reparos – veículos leves, 1 M.O. Troca de bico – veículos leves, 2 M.O.

Montagem/desmontagem – veículos leves, 3 M.O. Alinhamento completo veículos leves, 2 M.O.

Balanceamento – veículos leves, 2 M.O. Consertos e reparos em pneus, 2 M.O. Serviço de socorro – motocicletas.

Valor Total: R\$ 331,00

Condições de Pagamento: 10º dias útil do mês.

Assinatura:04/11/15

Bauru, 28 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047053

Processo nº859/01 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: EMDURB – Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Objeto: Serviço informática - MULTAS.

Valor total: R\$ 123.780,00

Condições de Pagamento: Dia fixo.

Assinatura: 04/11/15

Bauru, 28 de novembro de 2015

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047051

Processo nº1612/14 – Pregão Presencial nº 006/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Objeto: 191 un Vale-alimentação, 05 un Pagamento vale-alimentação estagiários.

Valor total: 63.343,40

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto

Assinatura: 04/11/15

Bauru, 28 novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047050

Processo nº 7693/14 – Pregão Registro de Preços nº 050/14

Contratante: EMDURB Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA – ME.

Objeto: 28.078 KG Pão d' água.

Valor Total: R\$ 294,82

Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega do objeto.

Assinatura: 04/11/15

Bauru, 28 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047049

Processo nº 7693/14 – Pregão Registro de Preços nº 050/14

Contratante: EMDURB Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA – ME.

Objeto: 95 KG Pão d' água.

Valor Total: R\$ 997,50

Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega do objeto.

Assinatura: 04/11/15

Bauru, 28 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047048

Processo nº 7693/14 – Pregão Registro de Preços nº 050/14

Contratante: EMDURB Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA – ME.

Objeto: 120.646 KG Pão d' água, 9.02 Pão de leite (tipo cachorro quente).

Valor Total: R\$ 1.370,52

Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega do objeto.

Assinatura: 04/11/15

Bauru, 28 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047047

Processo nº 7693/14 – Pregão Registro de Preços nº 050/14

Contratante: EMDURB Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA – ME.

Objeto: 550 KG Pão d' água.

Valor Total: R\$ 5.775,00

Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega do objeto.

Assinatura: 04/11/15

Bauru, 28 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047046

Processo nº7918/14 - Pregão Registro de Preços nº 052/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: AMC LATICINIO LTDA.

Objeto: 266 LT. De leite.

Valor total: R\$ 513,38

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 04/11/15.

Bauru, 28 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047045

Processo nº1061/15 – Pregão Registro de preço nº 006/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.

Objeto: 10.1 M2 Revestimento cerâmico.

Valor total: R\$ 149,48

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto

Assinatura: 04/11/15

Bauru, 28 novembro de 2015

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047044

Processo nº 7207/14 Pregão Registro de Preço nº46/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE LIMENTOS LTDA.

Objeto: 300 kg açúcar refinado, 60 un achocolatado em pó pacote de 400 gr, 180 margarinas 500 g, 150 kg café torrado e moído.

Valor total: R\$ 4.125,003.360,00

Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.

Assinatura: 04/11/15

Bauru, 28 novembro de 2015

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047043

Processo nº7918/14 - Pregão Registro de Preços nº 052/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: AMC LATICINIO LTDA.

Objeto: 304 lts. de leite.

Valor total: R\$ 586,72

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 04/11/15.

Bauru, 28 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047190

Processo nº 3836/15 Pregão Registro de Preço nº19/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIA LTDA.

Objeto: 30 m³ gás oxigênio.

Valor total: R\$ 216,00

Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.

Assinatura: 18/11/15

Bauru, 28 novembro de 2015

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047171

Processo nº 3844/15 – Pregão Registro de Preços nº 020/15

Contratante: EMDURB. Compromissária: POSTUBOS IND. COM. DE PEÇAS DE CONCRETOS LTDA.

Objeto: 100 M Tubo armado poroso com 50 x 20 cm de diâmetro.

Valor Total: R\$ 3.300,00

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 18/11/15

Bauru, 28 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047108

Processo nº7700/14 – Pregão Registro de Preços nº 051/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: CIA ULTRAGAZ S/A.

Objeto: 2 un gás doméstico (botijão 13 kg).

Valor Total: R\$ 78,00

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 17/11/15

Bauru, 28 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047107

Processo nº7918/14 - Pregão Registro de Preços nº 052/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: AMC LATICINIO LTDA.

Objeto: 800 LT. De leite.

Valor total: R\$ 1.544,00

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 17/11/15.

Bauru, 28 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047106

Processo nº 897/11 - Pregão Presencial nº 004/11

Contratante: EMDURB. Compromissária: ASSISTENCIA MEDICO HOSPITAL SAO LUCAS S/A.

Objeto: Plano de saúde.

Valor Total: R\$ 106.739,06

Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura.

Assinatura: 17/11/15

Bauru, 28 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047203

Processo nº7700/14 – Pregão Registro de Preços nº 051/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: CIA ULTRAGAZ S/A.

Objeto: 2 un gás doméstico (botijão 13 kg).

Valor Total: R\$ 78,00

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 19/11/15

Bauru, 28 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047204

Processo nº 7414/14 – Pregão Registro de preço nº048/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: MARCOS ANTONIO CHAVES EPP

Objeto: 400 L Óleo hidráulico 68.

Valor total: R\$ 1.520,00

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 19/11/15

Bauru, 28 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047201

Processo nº 5288/14 – Pregão Registro de preço nº 033/14

Contratante: EMDURB – Contratada: G S JORGE JUNIOR ME.

Objeto: 300 L desinfetante, 300 L Detergente líquido.

Valor total: R\$ 1.011,00

Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.

Assinatura: 19/11/15

Bauru, 28 de novembro de 2015

Presidente da EMDURB.

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB
5º Bimestre 2015

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até bimestre	Saldo à realizar
RECEITAS CORRENTES	9.773.702,00	9.773.702,00	8.144.751,40	5.709.091,37	4.064.610,63
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.476.049,00	3.476.049,00	2.896.707,30	2.217.304,65	1.258.744,35
RECEITA PATRIMONIAL	734.693,00	734.693,00	612.244,10	506.157,02	228.535,98
RECEITA DE SERVIÇOS	4.810.263,00	4.810.263,00	4.008.552,50	2.685.703,15	2.124.559,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	752.697,00	752.697,00	627.247,50	299.926,55	452.770,45
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
AVALIAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	44.721.364,00	44.721.364,00	37.267.803,10	32.164.364,38	12.556.999,62
RECEITA TRIBUTÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	44.721.364,00	44.721.364,00	37.267.803,10	32.164.364,38	12.556.999,62
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	641.378,00	641.378,00	534.481,70	374.264,00	-
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	641.378,00	641.378,00	534.481,70	374.264,00	267.114,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	55.136.444,00	55.136.444,00	45.947.036,20	38.247.719,75	16.888.724,25
OPERAÇÃO DE CRÉDITO (II)	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III)=(I+II)	55.136.444,00	55.136.444,00	45.947.036,20	38.247.719,75	16.888.724,25
DEFICIT (IV)	-	-	-	4.365.205,42	-
TOTAL (V)=(III+IV)	55.136.444,00	55.136.444,00	45.947.036,20	42.612.925,17	16.888.724,25

DESPESAS	Previsão inicial	Créd. Adic. / anulações	Dotação atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo à Empenhar	Saldo à Liquidar	Saldo à Pagar
DESPESAS	48.785.164,00	1.704.699,56	50.489.863,56	45.055.758,40	41.232.968,13	39.189.463,89	5.434.105,16	3.822.790,27	2.043.504,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.024.633,00	100.000,00	35.124.633,00	30.697.095,46	28.567.681,92	27.809.336,89	4.427.537,54	2.129.413,54	758.345,03
DESPESAS CORRENTES	13.760.531,00	1.604.699,56	15.365.230,56	14.358.662,94	12.665.286,21	11.380.127,00	1.006.567,62	1.693.376,73	1.285.159,21
DESPESAS DE CAPITAL	4.858.707,00	(700.000,00)	4.158.707,00	688.432,37	608.747,34	589.106,00	3.470.274,63	79.685,03	19.641,34
INVESTIMENTOS	767.083,00	(700.000,00)	67.083,00	61.154,12	61.154,12	41.512,78	5.928,88	-	19.641,34
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.091.624,00	-	4.091.624,00	627.278,25	547.593,22	547.593,22	3.464.345,75	79.685,03	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	(100.000,00)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.392.573,00	-	1.392.573,00	1.080.901,05	771.209,70	750.275,50	311.671,95	309.691,35	20.934,20
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	55.136.444,00	904.699,56	56.041.143,56	46.825.091,82	42.612.925,17	40.528.845,39	9.216.051,74	4.212.166,65	2.084.079,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	55.136.444,00	904.699,56	56.041.143,56	46.825.091,82	42.612.925,17	40.528.845,39	9.216.051,74	4.212.166,65	2.084.079,78
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VI+VII)	55.136.444,00	904.699,56	56.041.143,56	46.825.091,82	42.612.925,17	40.528.845,39	9.216.051,74	4.212.166,65	2.084.079,78

Antonio Mondelli Júnior
Presidente da EMDURB

Amauri Carlos Guadanhim Roma
Diretor Administrativo Financeiro

Livia Tavares Benetti
Contadora
CRC 1SP268936/O-0

Thaize Ap. Martins de Abreu
Resp. Controle Interno
Exercício 2015

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Atendimento da Divisão Previdenciária
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS

-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO"

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, presencial e por telefone, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:

PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averebação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

A FUNPREV **CONVOCA** todos os aposentados e pensionistas para realizarem o Censo Previdenciário visando à atualização dos dados cadastrais, devendo se dirigir à FUNPREV com originais e cópias de seus documentos e de seus dependentes, até 18/12/2015. O inativo que não realizar o Censo terá o pagamento do benefício suspenso. Maiores informações www.funprevbauru.com.br ou ligar (14) 3223-7000.

CENSO PREVIDENCIÁRIO OBRIGATÓRIO ATÉ DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2015

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Documentos do Aposentado/Pensionista

- CPF, RG;
- Comprovante de Residência atualizado – menos de 30 dias;
- Certidão de Casamento (se casado);
- Certidão de Casamento Averbada (se divorciado/separado ou viúvo);

- Último holerite;
- Documentos dos Dependentes (Filhos menores de 21 anos, Cônjuges e Companheiro)**
- RG ou Certidão de Nascimento;
- CPF;

TRAZER CÓPIA E ORIGINAL**DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA****PERÍCIA MÉDICA****CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:**

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Antonio Alves da Silva	23.292	30/11/2015	90	27/02/2016
Celia Regina Sanches Conte	23.520	20/11/2015	90	17/02/2016
Celso Marcelo Picoli	30.446	19/11/2015	60	17/01/2016
Cidimar Mascarelli	100.554	01/12/2015	45	14/01/2016
Claudia Fonseca Menezes	28.724	15/11/2015	17	01/12/2015
Denise Margarete Costa Arroyo	30.641	28/11/2015	47	13/01/2016
Dirla Oliveira Carvalho Jardim	29.219	18/11/2015	30	17/12/2015
Durvalino Lopes dos Santos	20.040	25/11/2015	30	24/12/2015
Fabiola Santos de Castro dos Reis	33.141	24/11/2015	07	30/11/2015
Giovana Maria Zanda de Souza	30.081	16/11/2015	90	13/02/2016
Helena Nakagawa	25.862	18/11/2015	30	17/12/2015
Ivanilde Ranieri Pires	30.536	27/11/2015	15	11/12/2015
Janete Pinto Trotti	25.947	09/11/2015	15	23/11/2015
Janete Pinto Trotti	32.329	09/11/2015	15	23/11/2015
Jociene Fatima Carlos	22.766	20/11/2015	30	19/12/2015
José Carlos dos Santos	12.990	21/11/2015	15	05/12/2015
Marcelo Aparecido Marcal	17.212	22/11/2015	03	24/11/2015
Priscila Carrara Garcia	28.509	25/11/2015	05	29/11/2015
Ricardo Jorge Alves de Souza	25.028	17/11/2015	60	15/01/2016
Ronaldo da Silva	23.314	23/11/2015	60	21/01/2016
Roseli Aparecida Verissimo Constantino	22.736	24/11/2015	60	22/01/2016
Roseli Machado Guarido	800.399	13/11/2015	90	10/02/2016
Salvador Roberto Borges	31.062	24/11/2015	15	08/12/2015
Sebastião Antonio do Amaral	16.956	20/11/2015	15	04/12/2015
Silmaire Cruz Tarantella	28.521	23/11/2015	60	21/01/2016
Silvano Caldas Navarro Filho	101.003	18/11/2015	15	02/12/2015
Silvio Miranda	25.129	26/11/2015	90	23/02/2016
Sorânia Moreno Lopes	29.183	21/11/2015	60	19/01/2016
Vera Lucia Domeneghetti Smaniotto	28.465	27/11/2015	90	24/02/2016

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Celso Marcelo Picolo	Secretaria da Administração	18/01/2016
Cidimar Mascarelli	DAE	15/01/2016
Cintia Esteves Tognon	Secretaria de Economia e Finanças	18/11/2015
Claudia Fonseca Menezes	Secretaria da Educação	02/12/2015
Denise Margarete Costa Arroyo	SEMMA	14/01/2016
Dirla Oliveira Carvalho Jardim	Secretaria da Educação	18/12/2015
Fabiola Santos de Castro dos Reis	SEBES	01/12/2015
Giovana Maria Zanda de Souza	Secretaria de Economia e Finanças	14/02/2016
Ines Cristina Cactano	Secretaria da Educação	24/11/2015
Ivanilde Ranieri Pires	Secretaria da Educação	12/12/2015
Janete Pinto Trotti	Secretaria da Saúde	24/11/2015
Janete Pinto Trotti	Secretaria de Saúde	24/11/2015
José Carlos dos Santos	SEMMA	06/12/2015
Marcelo Aparecido Marcal	Secretaria da Administração	25/11/2015
Priscila Carrara Garcia	Secretaria de Educação	30/11/2015
Roseli Aparecida Verissimo Constantino	Secretaria da Saúde	23/01/2016
Salvador Roberto Borges	SEMMA	09/12/2015
Sebastião Antonio do Amaral	SEMMA	05/12/2015
Silmaire Cruz Tarantella	SEBES	22/01/2016
Silvano Caldas Navarro Filho	DAE	03/12/2015
Sueli Aparecida do Nascimento Meireles	Secretaria da Saúde	24/11/2015
Zilda Maria Pereira da Silva	Secretaria da Educação	20/11/2015

CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Renata Vasconcellos Sanchez Orosco	28.975	16/11/2015	120	14/03/2016
Renata Vasconcellos Sanchez Orosco	29.103	16/11/2015	120	14/03/2016

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 38, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
COMITÊ DE INVESTIMENTOS - FUNPREV**

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às 08h30m, reuniram-se na Sede Administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, sito na Rua Rio Branco, n.º 19-31, Vila América, CEP n.º 17014-037, nesta cidade de Bauru, SP, sob a Presidência do Sr. Donizete do Carmo dos Santos (Presidente da FUNPREV), após verificada a presença dos membros Sr. Sérgio Ricardo Correa Alberto (Representante do Conselho Curador), Sr. David José Françaço (Representante do Conselho Fiscal), Sr. Diogo Nunes Pereira (Economista da FUNPREV) e do Sr. Lauro Caputo (Servidor Inativo). HÁ QUORUM. Registra-se a presença da Controladora Interna da FUNPREV, Sra. Tamiris Carolina Cardoso, do Diretor Regional Central da APEPREM, Sr. Gilson Gimenes Campos, do Economista da FUNPREV, Sr. Luiz Gustavo Peres Macedo e do membro do

Conselho Curador, Sr. Luiz Niquerito. Instalados os trabalhos foram discutidos os seguintes itens: **01.** O Comitê discutiu as rentabilidades dos principais indicadores de renda fixa e de renda variável até o fechamento do dia 06/11/2015 onde foi verificado que tais indicadores operam positivos no mês até a data mencionada, porém permanece o cenário conturbado e instável podendo a qualquer momento ocorrer resultado negativo que afete os resultados dos investimentos desta Fundação. **02.** O Comitê toma ciência do fechamento da carteira de Outubro/2015 no montante de R\$ 415.298.639,12. **03.** O Comitê registra a participação dos seus membros no Fórum de Discussões para elaboração da Política de Investimentos de 2016, promovido pela FUNPREV no dia 03/11/2015 com a participação dos RPPS dos Municípios de Piracicaba, Ourinhos e Macatuba. **04. Processo 421/2015 – Repasse Mensal COMPREV,** o Comitê toma ciência do valor aproximado de R\$ 273.087,81 a ser creditado próximo do dia 09/11/2015 e a ser aplicado no fundo de investimento BB PREVIDENCIÁRIO PERFIL REF DI LP na conta COMPREV do Banco do Brasil. **05. Processo 2937/2015 – Análise do fundo de investimento BTG Pactual 2024 Títulos FI RF,** o Comitê toma ciência da finalização das movimentações conforme deliberado pelo Conselho Curador. **06.** O Comitê toma ciência dos fundos de investimentos de vértices (Títulos Públicos) lançados pela Caixa Econômica Federal e após ampla discussão e consenso entre todos os presentes, o Comitê, considerando as rentabilidades das taxas oferecidas atualmente para serem pagas nos vencimentos dos títulos públicos federais acima da meta atuarial estarem muito atrativas, considerando o nível de segurança resultante das aplicações envolvendo títulos públicos federais serem extremamente baixas e diretamente relacionadas ao risco país, considerando o nível de solvência atual da Fundação que comporta certo nível de aplicação não comprometendo suas obrigações financeiras, decide recomendar ao Conselho Curador a migração de R\$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de Reais) do fundo de investimentos CAIXA BRASIL FI RF IRF-MI TP da conta corrente 330-0 desta Fundação para serem aplicados no fundo de investimento CAIXA BRASIL 2024 IV. O Comitê observa que esse investimento possui caráter de longo prazo e que ao vencimento dos títulos o rendimento será capaz de superar a meta atuarial da Fundação, no entanto, no decorrer do período até o vencimento dos papéis, haverá períodos de volatilidade podendo ocorrer rentabilidades negativas por tempo indeterminado. Ato contínuo fica agendada a próxima reunião deste Comitê para o dia 16/11/2015 às 08h30m. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, Diogo Nunes Pereira, secretário _____, lavrei a presente ata, encerra-se essa reunião as 10h00m que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros e pelos participantes da reunião.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 39, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.
COMITÊ DE INVESTIMENTOS - FUNPREV**

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às 08h30m, reuniram-se na Sede Administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, sito na Rua Rio Branco, n.º 19-31, Vila América, CEP n.º 17014-037, nesta cidade de Bauru, SP, sob a Presidência do Sr. Donizete do Carmo dos Santos (Presidente da FUNPREV), após verificada a presença dos membros Sr. Sérgio Ricardo Correa Alberto (Representante do Conselho Curador), Sr. David José Françaço (Representante do Conselho Fiscal), Sr. Diogo Nunes Pereira (Economista da FUNPREV) e do Sr. Lauro Caputo (Servidor Inativo). HÁ QUORUM. Registra-se a presença da Controladora Interna da FUNPREV, Sra. Tamiris Carolina Cardoso, do Diretor Regional Central da APEPREM, Sr. Gilson Gimenes Campos, do Economista da FUNPREV, Sr. Luiz Gustavo Peres Macedo e do membro do Conselho Curador, Sr. Luiz Niquerito. Instalados os trabalhos foram discutidos os seguintes itens: **01.** O Comitê discutiu as rentabilidades dos principais indicadores de renda fixa e de renda variável até o fechamento do dia 13/11/2015 onde foi verificado que tais indicadores operam positivos no mês até a data mencionada, porém permanece o cenário conturbado e instável podendo a qualquer momento ocorrer resultado negativo que afete os resultados dos investimentos desta Fundação. **02.** O Comitê registra a participação dos membros na reunião com a Caixa Econômica Federal no dia 11/11/2015 às 09h sendo representada pelos Srs. Daniel Sandoval, José Orlando Garla e Carlos Alberto Traballi onde foram discutidos cenário econômico e estratégias de investimentos para 2016. **03.** O Comitê registra a participação dos membros Donizete, Sérgio e Diogo, além do economista Luiz Gustavo no evento promovido pelo Banco BNP Paribas na cidade de São Paulo no dia 10/11/2015 onde o tema tratado foi a elaboração da Política de Investimentos para 2016. **04.** O Comitê registra a visita da empresa Geração Futuro a esta Fundação no dia 09/11/2015 para falar sobre oportunidades de investimentos e cenário econômico. **05.** O Comitê toma ciência da convocação para Assembleia Geral de Cotistas do FIP Caixa Incorporação Imobiliária, irá avaliar o conteúdo das deliberações e definirá na próxima reunião as providências a serem sugeridas ao Conselho Curador. **06.** Processo 2843/2015 – Política de Investimentos da FUNPREV para 2016, o Comitê discutiu as propostas encaminhadas pela Divisão Financeira, avaliou possibilidades, efetuou sugestões e definirá na próxima reunião a proposta da Política de Investimentos para 2016 a ser encaminhada ao Conselho Curador para deliberação. Ato contínuo fica agendada a próxima reunião deste Comitê para o dia 23/11/2015 às 08h30m. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, Diogo Nunes Pereira, secretário _____, lavrei a presente ata, encerra-se essa reunião as 11h30m que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros e pelos participantes da reunião.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 40, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.
COMITÊ DE INVESTIMENTOS - FUNPREV**

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às 08h reuniram-se na Sede Administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, sito na Rua Rio Branco, n.º 19-31, Vila América, CEP n.º 17014-037, nesta cidade de Bauru, SP, sob a Presidência do Sr. Donizete do Carmo dos Santos (Presidente da FUNPREV), após verificada a presença dos membros Sr. Sérgio Ricardo Correa Alberto (Representante do Conselho Curador), Sr. David José Françaço (Representante do Conselho Fiscal), Sr. Diogo Nunes Pereira (Economista da FUNPREV) e do Sr. Lauro Caputo (Servidor Inativo). HÁ QUORUM. Registra-se a presença da Controladora Interna da FUNPREV, Sra. Tamiris Carolina Cardoso, do Economista da FUNPREV, Sr. Luiz Gustavo Peres Macedo e do membro do Conselho Curador, Sr. Luiz Niquerito. Instalados os trabalhos foram discutidos os seguintes itens: **01. Processo 2843/2015 – Política de Investimentos da FUNPREV para 2016,** o Comitê após discussões e consenso entre todos os presentes finalizou a minuta da Política de Investimentos para 2016 e encaminha ao Conselho Curador para apreciação e deliberação. **02.** O Comitê após discussões e consenso entre todos os presentes recomenda ao Conselho Curador votar em **NÃO PRORROGAR** o prazo de duração do FIP Caixa Incorporação Imobiliária considerando que o prazo do fundo já teve uma prorrogação e esta Fundação não vê viabilidade em nova prorrogação. Ato contínuo fica agendada a próxima reunião deste Comitê para o dia 30/11/2015 às 08h30m. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, Diogo Nunes Pereira, secretário _____, lavrei a presente ata, encerra-se essa reunião as 09h que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros e pelos participantes da reunião.

RELAÇÃO DOS ATUAIS FUNDOS DE INVESTIMENTO E ENQUADRAMENTO CONFORME RESOLUÇÃO 3.922/10 BACEN						
INSTITUIÇÃO	FUNDOS	VALOR (R\$)	CATEGORIA	Enquadramento	% DE NOSSA CARTEIRA	LIMITE DA RESOLUÇÃO
BANCO SAFRA S/A	Safra Executive 2 FI RF	9.038.757,68	Renda Fixa - IRF-M1	Artigo 7º, Inciso III	2,18%	ATÉ 80%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa FI BRASIL IRF-M1 Títulos Públicos	27.485.124,31	Renda Fixa - IMA/IRF-M1	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	6,62%	ATÉ 100%
BANCO BRADESCO S.A.	Bradesco FI Referenciado DI Premium	45.464.645,20	Renda Fixa - DI	Artigo 7º, Inciso IV	28,25%	ATÉ 30%
BANCO DO BRASIL S/A	BB Previdenciário RF Perfil FIC FI	18.506.725,29				
BANCO SANTANDER S/A	Santander FICFI Corporate DI	13.589.889,53				
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa FI Brasil Ref DI Longo Prazo	39.750.269,51				
BANCO SAFRA S/A	Safra IMA FIC	8.086.951,01	Renda Fixa - IMA/IMA-B5 e IMA-B5+	Artigo 7º, Inciso III	4,46%	ATÉ 80%
BANCO DO BRASIL S/A	BB RPPS RF Previdenciário FI IMA-B	10.411.993,58				
BANCO SANTANDER S/A	Santander FICFI IMA-B Títulos Públicos RF	10.049.860,87	Renda Fixa - IMA-B e IDKA 2	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	46,27%	ATÉ 100%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa FI Brasil 2016 I TP	15.778.785,00				
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa FI Brasil 2018 IV TP	7.243.341,00				
BANCO BRADESCO S/A	Bradesco Institucional FI RF B Vértice 2019	15.584.603,55				
BANCO DO BRASIL S/A	BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA VII	63.936.028,38				
BANCO BTG PACTUAL S/A	BTG Pactual 2024 Títulos Públicos FI RF	9.057.686,40				
BANCO ITAÚ S/A	Itaú Institucional Inflação FIC Renda Fixa	22.227.881,59				
BANCO DO BRASIL S/A	BB Previdenciário IDKA IPCA 2 TP	14.167.017,49				
BANCO BRADESCO S/A	Bradesco IMA B Títulos Públicos Renda Fixa	34.077.757,33				
BANCO RURAL S/A.	RURAL Premium FIDC	1.870.287,67	Renda Fixa-FIDC ABERTO	Artigo 7º, Inciso VI	0,45%	ATÉ 15%
TOTAL NO SEGMENTO RENDA FIXA		366.327.605,39			88,23%	
BANCO ITAÚ S/A	Itaú RPI 30 Ações Ibovespa	1.573.767,63	Renda Variável - AÇÕES	Artigo 8º, Inciso I	6,90%	ATÉ 30%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa Brasil IBX 50 FI Ações	5.614.260,51				
BANCO ITAÚ S/A	Itaú RPI Ações Ibovespa	2.224.773,08		Artigo 8º, Inciso III		
BANCO SANTANDER S/A	Santander Institucional FI Ações	3.245.269,83				
BANCO HSBC BANK BRASIL S/A	HSBC FIC Ações Regimes de Previdência	4.597.447,83				
BANCO BRADESCO S/A	Bradesco FIA Previdenciário Governança Corporativa	1.707.391,67				
BANCO DO BRASIL S/A	BB Regime Próprio Governança FI Ações Previdenciário	9.673.985,26	Renda Variável/Multimercado	Artigo 8º, Inciso IV	4,00%	
BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa Brasil IPCA VII Crédito Privado Multimercado	9.464.724,20				
BANCO SAFRA S/A	Safra Carteira Institucional Multimercado	7.157.175,53	Renda Variável/Participações	Artigo 8º, Inciso V	0,87%	ATÉ 05%
BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa FIP Incorporação Imobiliária	3.627.493,03				
TOTAL NO SEGMENTO RENDA VARIÁVEL		48.886.288,57			11,77%	
TOTAL GERAL		415.213.893,96			100,00%	

OBS: OS SALDOS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM NEGRITO E SUBLINHADO NÃO ESTÃO ATUALIZADOS

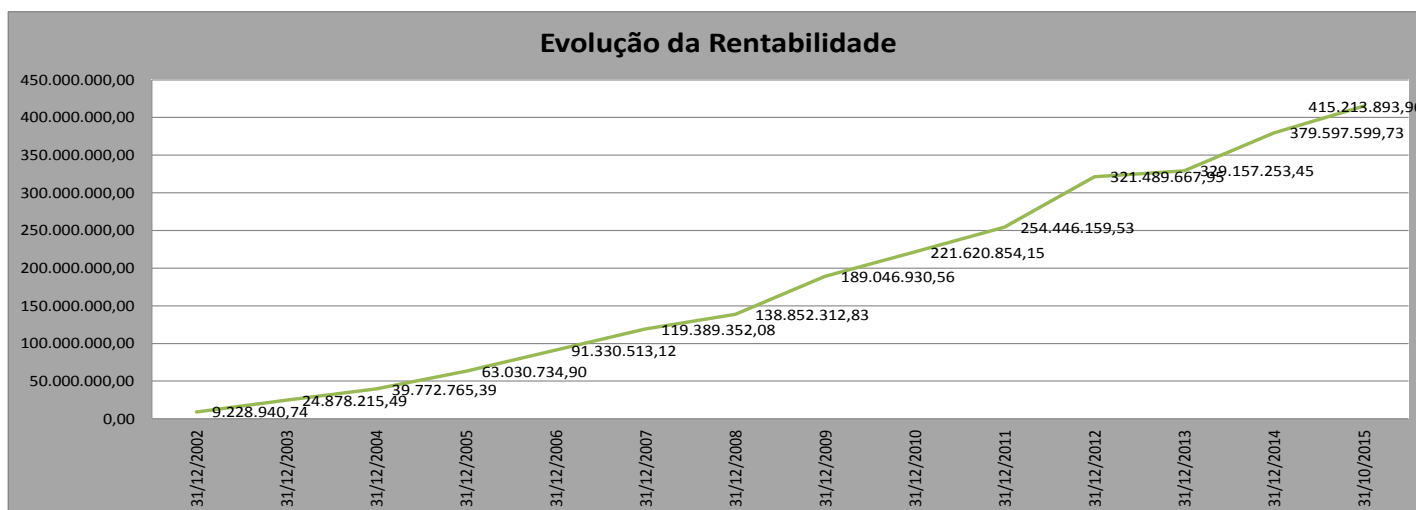
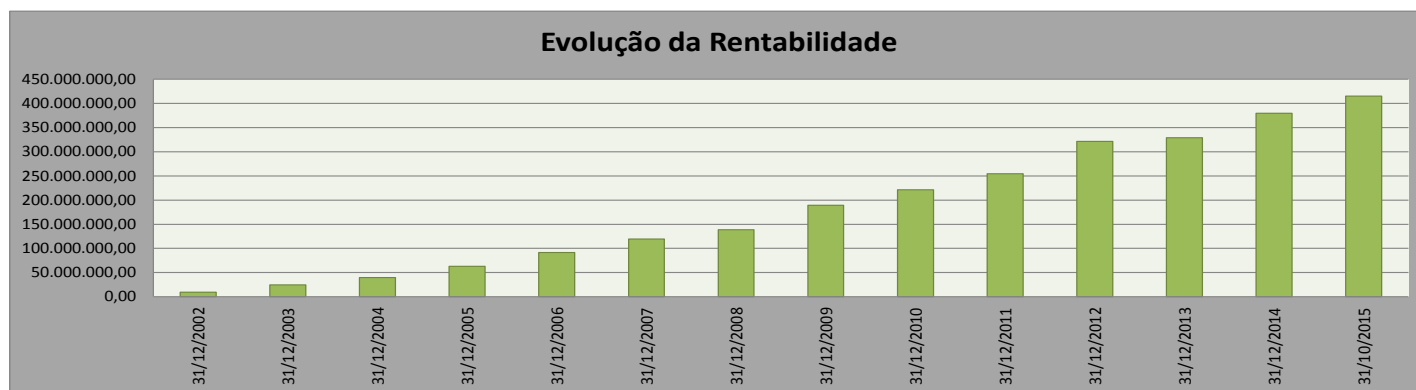
Saldo em 01/11/2015.

Luiz Gustavo Peres Macedo
Chefe Seção de Tesouraria e Custeio
Economista - FUNPREV
CORECON 32.356

Diogo Nunes Pereira
Diretor da Divisão Financeira
Economista - FUNPREV
CORECON 33.492

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente - FUNPREV

31/12/2002	31/12/2003	31/12/2004	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/10/2015
9.228.940,74	24.878.215,49	39.772.765,39	63.030.734,90	91.330.513,12	119.389.352,08	138.852.312,83	189.046.930,56	221.620.854,15	254.446.159,53	321.489.667,95	329.157.253,45	379.597.599,73	415.213.893,96



RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM BASE NO FECHAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO/2015

SEGMENTO	INSTITUIÇÃO	CNPJ FUNDO	FUNDO	CATEGORIA	SALDO APLICADO	RENTABILIDADE				DISPONIBILIDADE PARA RESGATE	ENQUADRAMENTO - RESOLUÇÕES CMN 3922/2010 E 4392/2014	LIMITE LEGAL	% APLICADO	TX ADM
						MÊS	ANO	12 M	24 M					
RENTA FIXA	BANCO DO BRASIL	07.861.554/0001-22	BB FI PREVID IMA-B	IMA-B	R\$ 10.411.993,58	2,44%	5,94%	6,07%	18,29%	D+1	ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A"	80,00%	2,51%	0,30%
RENTA FIXA	BANCO DO BRASIL	13.077.418/0001-49	BB FI PREVID PERFIL (DI)	CDI	R\$ 18.506.725,29	1,12%	10,96%	13,01%	25,01%	D+0	ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	30,00%	4,46%	0,20%
RENTA FIXA	BANCO DO BRASIL	19.523.305/0001-06	BB FI PREVID TP IPCA VII	IPCA + 6%	R\$ 63.936.028,38	2,26%	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	2018, 2020 e 2022	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	15,40%	0,20%
RENTA FIXA	BANCO DO BRASIL	13.322.205/0001-35	BB FI PREVID IDKA 2 TP	IDKA IPCA 2	R\$ 14.167.017,49	2,70%	12,63%	13,76%	27,29%	D+1	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	3,41%	0,20%
RENTA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL FI IRF-M1 TP	IRF-M1	R\$ 27.485.124,31	1,30%	10,30%	12,14%	23,55%	D+0	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	6,62%	0,20%
RENTA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FI REF DI LP	CDI	R\$ 39.750.269,51	1,11%	10,86%	12,87%	24,76%	D+0	ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	30,00%	9,57%	0,20%
RENTA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	20.139.299/0001-77	CAIXA BRASIL FI 2016 I TP	IPCA + 6%	R\$ 15.778.785,00	2,06%	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	2016	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	3,80%	0,20%
RENTA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	21.918.953/0001-03	CAIXA BRASIL FI 2018 IV TP	IPCA + 6%	R\$ 7.243.341,00	3,15%	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	2018	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	1,74%	0,20%
RENTA FIXA	BANCO BRADESCO	10.986.880/0001-70	BRADESCO FI IMA-B TP	IMA-B	R\$ 34.077.757,33	2,41%	5,63%	5,80%	17,50%	D+1	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	8,21%	0,20%
RENTA FIXA	BANCO BRADESCO	21.347.528/0001-01	BRADESCO INSTIT FI RF B VERTICE 2019	IPCA + 6%	R\$ 15.584.603,55	2,56%	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	D+1	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	3,75%	0,20%
RENTA FIXA	BANCO BRADESCO	03.399.411/0001-90	BRADESCO FI REF DI PREMIUM	CDI	R\$ 45.464.645,20	1,11%	10,88%	12,91%	24,99%	D+0	ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	30,00%	10,95%	0,20%
RENTA FIXA	ITAÚ-UNIBANCO	10.474.513/0001-98	ITAÚ INST INFLAÇÃO FICFI	IMA-B	R\$ 22.227.881,59	2,53%	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	D+1	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	5,35%	0,40%
RENTA FIXA	BANCO SAFRA	10.787.647/0001-69	SAFRA EXECUTIVE 2 (IRF-M1)	IRF-M1	R\$ 9.038.757,68	1,16%	10,85%	12,79%	24,72%	D+0	ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A"	80,00%	2,18%	0,50%
RENTA FIXA	BANCO SAFRA	10.787.822/0001-18	SAFRA IMA FIC (IMA-B)	IMA-B	R\$ 8.086.951,01	2,26%	7,60%	8,44%	21,63%	D+4	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	1,95%	0,45%
RENTA FIXA	BANCO SANTANDER	03.069.104/0001-40	SANTANDER CORPORATE DI	CDI	R\$ 13.589.889,53	1,10%	10,89%	12,90%	24,92%	D+0	ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	30,00%	3,27%	0,20%
RENTA FIXA	BANCO SANTANDER	14.504.578/0001-90	SANTANDER FICFI IMA-B TP RF	IMA-B	R\$ 10.049.860,87	2,56%	6,04%	5,89%	17,26%	D+1	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	2,42%	0,20%
RENTA FIXA	BANCO BTG PACTUAL	23.176.675/0001-91	BTG PACTUAL 2024 TP FI RF	IPCA + 6%	R\$ 9.057.686,40		FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	2024	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	2,18%	0,15%
RENTA FIXA	BANCO PETRA	06.018.364/0001-85	FIDC PREMIUM	FIDC	R\$ 1.870.287,67	-0,31%	11,24%	n/a	n/a	AMORT. MENSAL	ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA "A"	5,00%	0,45%	0,25%
RENTA VARIÁVEL	BANCO DO BRASIL	10.418.335/0001-88	BB PREVID FIA GOV CORPORATIVA	GOVERNANÇA	R\$ 9.673.985,26	1,09%	-7,68%	-12,79%	-9,35%	D+4	ARTIGO 8º, INCISO III	15,00%	2,33%	1,00%
RENTA VARIÁVEL	CAIXA EC. FEDERAL	03.737.217/0001-77	CAIXA BRASIL FIA IBX-50	IBX-50	R\$ 5.614.260,51	0,14%	-10,74%	-17,06%	-18,28%	D+4	ARTIGO 8º, INCISO I	30,00%	1,35%	0,70%
RENTA VARIÁVEL	CAIXA EC. FEDERAL	14.120.235/0001-66	CAIXA BRASIL FIM IPCA VII C.PRIVADO	MULTIMERC.	R\$ 9.464.724,20	1,18%	13,49%	15,73%	29,12%	C/ CARÊNCIA	ARTIGO 8º, INCISO IV	5,00%	2,28%	0,20%
RENTA VARIÁVEL	CAIXA EC. FEDERAL	13.767.159/0001-88	CAIXA FIP INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA	FIP	R\$ 3.627.493,03	-0,13%	6,20%	6,14%	n/a	2018	ARTIGO 8º, INCISO V	5,00%	0,87%	1,50%
RENTA VARIÁVEL	BANCO BRADESCO	07.187.751/0001-08	BRADESCO FIA GOVERN CORPORATIVA	GOVERNANÇA	R\$ 1.707.391,67	-2,94%	-10,57%	-14,02%	-9,09%	D+4	ARTIGO 8º, INCISO III	15,00%	0,41%	1,50%
RENTA VARIÁVEL	ITAÚ-UNIBANCO	08.817.414/0001-10	ITAÚ FICFIA RPI IBOVESPA	IBOVESPA	R\$ 2.224.773,08	0,78%	-6,29%	-10,92%	-10,15%	D+5	ARTIGO 8º, INCISO I	30,00%	0,54%	1,00%
RENTA VARIÁVEL	ITAÚ-UNIBANCO	16.718.275/0001-03	ITAÚ FOF FIA RPI 30 IBOVESPA	IBOVESPA	R\$ 1.573.767,63	1,85%	-5,69%	-11,34%	-9,84%	D+25	ARTIGO 8º, INCISO I	30,00%	0,38%	1,00%
RENTA VARIÁVEL	BANCO SAFRA	08.160.794/0001-62	SAFRA CARTEIRA INSTITUCIONAL FIM	MULTIMERC.	R\$ 7.157.175,53	0,91%	11,34%	13,63%	27,13%	D+1	ARTIGO 8º, INCISO IV	5,00%	1,72%	1,00%
RENTA VARIÁVEL	BANCO HSBC	11.232.995/0001-32	HSBC FICFIA IBOVESPA RPPS	IBOVESPA	R\$ 4.597.447,83	0,54%	-5,41%	-10,20%	-10,08%	D+5	ARTIGO 8º, INCISO I	30,00%	1,11%	1,00%
RENTA VARIÁVEL	BANCO SANTANDER	01.699.688/0001-02	SANTANDER INSTITUT FIA IBOVESPA	IBOVESPA	R\$ 3.245.269,83	1,17%	-8,67%	-14,98%	-16,53%	D+4	ARTIGO 8º, INCISO I	30,00%	0,78%	0,75%

TOTAL RENDA FIXA	R\$	366.327.605,39
TOTAL RENDA VARIÁVEL	R\$	48.886.288,57
TOTAL GERAL	R\$	415.213.893,96

100,00%	88,23%
30,00%	11,77%

* Nas colunas referentes as rentabilidades dos fundos, onde não há informação, significa que o fundo não possui histórico naquele período por ser um fundo novo.

RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM BASE NO FECHAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/2015

INSTITUIÇÃO	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
BANCO DO BRASIL	R\$ 116.695.750,00	28,10%
CAIXA EC. FEDERAL	R\$ 108.963.997,56	26,24%
BANCO BRADESCO	R\$ 96.834.397,75	23,32%
ITAÚ-UNIBANCO	R\$ 26.026.422,30	6,27%
BANCO SAFRA	R\$ 24.282.884,22	5,85%
BANCO SANTANDER	R\$ 26.885.020,23	6,47%
BANCO HSBC	R\$ 4.597.447,83	1,11%
BANCO BTG PACTUAL	R\$ 9.057.686,40	2,18%
BANCO PETRA	R\$ 1.870.287,67	0,45%
TOTAL	R\$ 415.213.893,96	100,00%

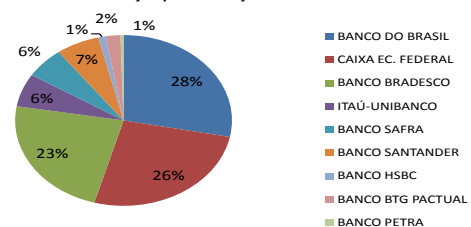
CATEGORIA	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
IMA-B	R\$ 84.854.444,38	20,44%
IPCA + 6%	R\$ 111.600.444,33	26,88%
IDKA IPCA 2	R\$ 14.167.017,49	3,41%
CDI	R\$ 117.311.529,53	28,25%
IRF-M1	R\$ 36.523.881,99	8,80%
FIDC	R\$ 1.870.287,67	0,45%
IBOVESPA	R\$ 11.641.258,37	2,80%
IB-X 50	R\$ 5.614.260,51	1,35%
GOVERNANÇA	R\$ 11.381.376,93	2,74%
MULTIMERCADO	R\$ 16.621.899,73	4,00%
FIP	R\$ 3.627.493,03	0,87%
TOTAL	R\$ 415.213.893,96	100,00%

ENQUADRAMENTO LEGAL	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	R\$ 227.695.036,93	54,84%
ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A"	R\$ 19.450.751,26	4,68%
ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	R\$ 117.311.529,53	28,25%
ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA "A"	R\$ 1.870.287,67	0,45%
ARTIGO 8º, INCISO I	R\$ 17.255.518,88	4,16%
ARTIGO 8º, INCISO III	R\$ 11.381.376,93	2,74%
ARTIGO 8º, INCISO IV	R\$ 16.621.899,73	4,00%
ARTIGO 8º, INCISO V	R\$ 3.627.493,03	0,87%
TOTAL	R\$ 415.213.893,96	100,00%

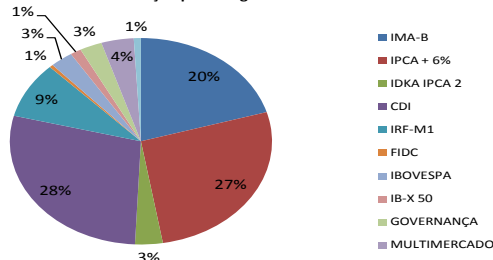
SEGMENTO	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
RENTA FIXA	R\$ 366.327.605,39	88,23%
RENTA VARIÁVEL	R\$ 48.886.288,57	11,77%
TOTAL	R\$ 415.213.893,96	100,00%

RESULTADO 2015	% DA CARTEIRA
SOMENTE RENDIMENTOS	8,24%
CARTEIRA FUNPREV	9,38%
META ATUARIAL	13,93%

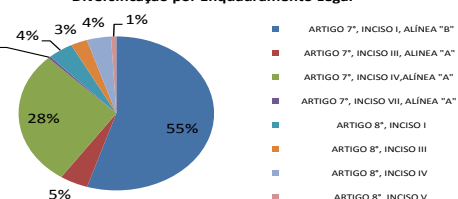
Diversificação por Instituições Financeiras



Diversificação por Categoria de Ativos



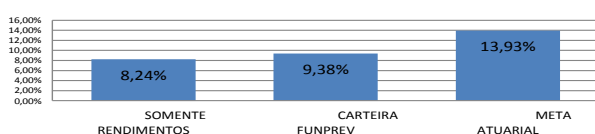
Diversificação por Enquadramento Legal



Diversificação por Segmento



Resultado 2015



Rendimentos Segmentos Renda Fixa e Renda Variável de 2013 a 2015

Rendimentos	Janeiro 2.015	Fevereiro 2.015	Março 2.015	Abril 2.015	Mai 2.015	Junho 2.015	Julho 2.015	Agosto 2.015	Setembro 2.015	Outubro 2.015	Novembro 2.015	Dezembro 2.015	TOTAL ACUMULADO ANO 2015
Renda Fixa	7.039.007,45	2.312.658,89	1.253.129,01	4.939.984,72	5.971.910,48	1.770.954,28	2.519.339,37	- 2.195.498,89	2.063.088,12	6.179.262,96			31.853.836,39
Renda Variável	- 2.089.240,86	3.027.280,92	250.196,72	2.600.169,93	- 1.367.601,28	381.124,62	- 624.315,54	- 2.279.879,19	- 522.164,17	339.485,81			284.943,04
Total	4.949.766,59	5.339.939,81	1.503.325,73	7.540.154,65	4.604.309,20	2.152.078,90	1.895.023,83	- 4.475.378,08	1.540.923,95	6.518.748,77	-	-	31.568.893,35

Resultado do fechamento no ano de 2013

Resultado do fechamento no ano de 2014

R\$ -11.673.478,36

R\$ 36.475.744,87

Resultado da Carteira de Investimentos no Acumulado do Ano 2013 até Outubro de 2.015R\$ **56.371.159,86**

Divisão Financeira em 01 de Novembro de 2015

Andrei Quaggio dos Santos
Chefe Seção de Contab/Orçam
Crc 1SP 219939/O-8
Contador

Luiz Gustavo Peres Macedo
Chefe Seção Tesouraria e Custeio
Corecon 32.356
Economista

Diogo Nunes Pereira
Diretor da Divisão Financeira
Corecon 33492
Economista

SALDOS INICIAIS E FINAIS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS ATÉ OUTUBRO/2015 - RENDA VARIÁVEL

	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES NO PERÍODO	RESGATES NO PERÍODO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
IBOVESPA	HSBC REGIMES DE PREVIDÊNCIA IBOVESPA FIC AÇÕES	dezembro/2010	R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.034.720,13	R\$ 360.847,52	R\$ 4.597.447,83	-R\$ 76.424,78
	ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	dezembro/2010	R\$ 2.438.085,51	-	R\$ 240.512,52	R\$ 2.224.773,08	R\$ 27.200,09
	SANTANDER INSTITUCIONAL IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	junho/2007	R\$ 3.928.776,61	-	-	R\$ 3.245.269,83	-R\$ 683.506,78
	ITAÚ FOF RPI 30 IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	outubro/2014	R\$ 1.718.438,45	-	-	R\$ 1.573.767,63	-R\$ 144.670,82
	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES NO PERÍODO	RESGATES NO PERÍODO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
IBX-50	CAIXA BRASIL IBX 50 FIC AÇÕES	junho/2007	R\$ 3.000.000,00	R\$ 4.175.377,20	R\$ -	R\$ 5.614.260,51	-R\$ 1.561.116,69
FIP	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES NO PERÍODO	RESGATES NO PERÍODO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
	CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA FIP	dezembro/2012	R\$ 425.000,00	R\$ 3.345.566,31	R\$ 371.934,03	R\$ 3.627.493,03	R\$ 228.860,75
IGC	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES NO PERÍODO	RESGATES NO PERÍODO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
	BRADESCO GOVERNANÇA CORPORATIVA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	dezembro/2010	R\$ 2.000.000,00	-	R\$ 288.250,85	R\$ 1.707.391,67	-R\$ 4.357,48
	BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	abril/2010	R\$ 8.632.013,15	R\$ 2.200.019,32	R\$ 473.257,95	R\$ 9.673.985,26	-R\$ 684.789,26
FI M	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES NO PERÍODO	RESGATES NO PERÍODO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
	CAIXA BRASIL IPCA VII FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	novembro/2011	R\$ 5.800.000,00	-	-	R\$ 9.464.724,20	R\$ 3.664.724,20
	SAFRA CARTEIRA INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO	junho/2013	R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.694.178,48	R\$ -	R\$ 7.157.175,53	R\$ 1.462.997,05

SALDOS INICIAIS E FINAIS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS ATÉ OUTUBRO/2015 - RENDA FIXA

	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES NO PERÍODO	RESGATES NO PERÍODO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
IMA-B	SAFRA IMA FIC RENDA FIXA	agosto/2013	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.800.000,00	R\$ 253.151,41	R\$ 8.086.951,01	R\$ 1.540.102,42
	SANTANDER FICFI IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	outubro/2015	R\$ 10.000.000,00	-	-	R\$ 10.049.860,87	R\$ 49.860,87
	CAIXA BRASIL 2016 I TP RENDA FIXA	maio/2015	R\$ 15.000.000,00	-	-	R\$ 454.074,46	R\$ 1.232.859,46
	CAIXA BRASIL 2018 IV TP RENDA FIXA	maio/2015	R\$ 7.000.000,00	-	-	R\$ 210.002,67	R\$ 453.343,67
	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	maio/2010	R\$ 21.453.167,56	R\$ 24.505.943,34	R\$ 28.682.282,02	R\$ 34.077.757,33	R\$ 16.800.928,45
	BRADESCO INSTITUCIONAL FI RF B VÉRTICE 2019	setembro/2015	R\$ 15.000.000,00	-	-	R\$ 15.584.603,55	R\$ 584.603,55
	BB PREVIDENCIÁRIO TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VII	março/2015	R\$ 5.243.422,53	-	-	R\$ 63.936.028,38	R\$ 3.544.248,12
	BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	janeiro/2010	R\$ 4.170.112,90	R\$ 46.843.958,78	R\$ 50.800.863,80	R\$ 10.411.993,58	R\$ 10.198.785,70
	BTG PACTUAL 2024 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	outubro/2015	R\$ 9.000.000,00	-	-	R\$ 9.057.686,40	R\$ 57.686,40
	ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO FIC RENDA FIXA	maio/2010	R\$ 11.430.158,62	R\$ 14.004.351,35	R\$ 13.498.407,22	R\$ 22.227.881,59	R\$ 10.291.778,84
	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES NO PERÍODO	RESGATES NO PERÍODO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
IDKA 2 A	BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	novembro/2013	R\$ 9.433.953,27	R\$ 22.000.000,00	R\$ 22.964.842,19	R\$ 14.167.017,49	R\$ 5.697.906,41
IRF M1	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES NO PERÍODO	RESGATES NO PERÍODO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	setembro/2012	R\$ 44.834.922,11	R\$ 159.414.222,38	R\$ 186.408.319,56	R\$ 27.485.124,31	R\$ 9.644.299,38
	SAFRA EXECUTIVE 2 FI RENDA FIXA	junho/2013	R\$ 2.347.500,00	R\$ 4.750.000,00	R\$ -	R\$ 9.038.757,68	R\$ 1.941.257,68
FIDC	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES NO PERÍODO	RESGATES NO PERÍODO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
	PREMIUM FIDC SÊNIOR	abril/2012	R\$ 3.001.000,95	-	R\$ 2.221.844,90	R\$ 1.870.287,67	R\$ 1.091.131,62
CDI	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES NO PERÍODO	RESGATES NO PERÍODO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
	BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	setembro/2014	R\$ 13.466.460,97	R\$ 28.281.895,09	R\$ -	R\$ 45.464.645,20	R\$ 3.716.289,14
	SANTANDER FICFI CORPORATE REF DI	abril/2015	R\$ 4.882.905,30	R\$ 8.011.167,35	-	R\$ 13.589.889,53	R\$ 695.816,88
	BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC FI	outubro/2014	R\$ 11.947.029,52	R\$ 29.216.004,65	R\$ 24.876.088,25	R\$ 18.506.725,29	R\$ 2.219.779,37
	CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DI LP	novembro/2013	R\$ 3.244.806,42	R\$ 252.944.838,57	R\$ 220.001.717,79	R\$ 39.750.269,51	R\$ 3.562.342,31

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO FARIA NETO

Presidente

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2015

ORADORES INSCRITOS:

LUIZ CARLOS BASTAZINI / PP
MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PMDB
MOISÉS ROSSI / PPS
NATALINO DAVI DA SILVA / PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA / PSB
RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA / PV
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO / PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA / PSOL
TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI / PMDB
ALEXSSANDRO BUSSOLA / PT
ARILDO DE LIMA JUNIOR / PSDB
ARTEMIO CAETANO FILHO / PMDB
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO / PDT
FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PR

FARIA NETO / PMDB
FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI / PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES / PR

Bauru, 27 de novembro de 2015.

FARIA NETO
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

PAUTA Nº 44/2015
44ª SESSÃO ORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM
30 DE NOVEMBRO DE 2015

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
214/15	Projeto de Lei nº 95/15, que altera a Lei nº 6610, de 04 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual, e autoriza a suplementação de recursos através de transposição no orçamento do exercício de 2015. (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

218/15 Projeto de Lei nº 98/15, que autoriza o remanejamento, transferência e transposição de recursos no Orçamento do Município. (diversas secretarias)
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº Assunto

146/15 Projeto de Lei nº 65/15, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APICULTORES, MELIPONICULTORES E AMBIENTALISTAS - ABAMA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

209/15 Projeto de Lei nº 92/15, que altera a Lei nº 6610, de 04 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual) e autoriza a suplementação de recursos, através de remanejamento e transposição no orçamento do exercício de 2015. (Iluminação Pública e Dívidas da Prefeitura)
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

217/15 Projeto de Lei nº 97/15, que altera a Lei nº 6610, de 04 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual) e autoriza a suplementação de recursos através de transposição no orçamento do exercício de 2015, da Secretaria de Cultura.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

175/14 Projeto de Lei que institui no Município o Projeto Praça Legal e dispõe sobre a obrigatoriedade da urbanização e manutenção de praças e canteiros públicos por parte de contemplados de concessão de áreas publicas.
Autoria: FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO E RENATO CELSO BONOMO PURINI

90/15 Projeto de Lei que dispõe sobre a implantação de coleta seletiva de lixo em condomínios e edifícios residenciais no Município de Bauru e dá outras providências.
Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº Assunto

222/15 Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua SIDNEI PICCOLLI GONÇALVES a uma via pública da cidade.
Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA

223/15 Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor ADEMIR REDONDO.
Autoria: ARTEMIO CAETANO FILHO

226/15 Projeto de Decreto Legislativo que concede a Medalha "Sebastião Paiva" ao Senhor MASSAMITSU KOSAKA.
Autoria: ARTEMIO CAETANO FILHO

Moção nº Assunto

118/15 De Aplauso à artista plástica Viviane Mendes pela relevância de sua obra e pelo projeto executado em Paris, expandindo sua arte e enaltecendo o nome de Bauru.
Autoria: FÁBIO SARTORI MANFRINATO

119/15 De Apelo à 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal para que considere o apelo dos cidadãos bauruenses pugnando pela responsabilização da Caixa Econômica Federal no processo originário proposto pela Construtora LR em face da COHAB/Bauru.
Autoria: TODOS OS VEREADORES

120/15 De Aplauso aos professores Rodrigo de Souza e Gustavo Henrique da Silva e aos Trainees Arthur Zuliani e Danilo Shimoda pela conquista da medalha de ouro no Concurso INOVA SENAI.
Autoria: DIVERSOS VEREADORES

121/15 De Aplauso a Eric Jacomino Franco por receber o Prêmio de "Melhor Dentista do Mundo", eleito pela Organização Turma do Bem.
Autoria: FÁBIO SARTORI MANFRINATO

122/15 De Aplauso ao Conselho Nacional do Laicato do Brasil Diocesano de Bauru pela efetiva contribuição nos processos de decisão histórico, político, social e econômico, articulados e estruturados em todas as esferas.
Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA

123/15 De Aplauso ao Conselho de Pastores Evangélicos de Bauru e Região pela relevância e exemplo de trabalho para as igrejas evangélicas e para a sociedade bauruense.
Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA

Bauru, 27 de novembro de 2015.

FARIA NETO

Presidente

JOSIANE SIQUEIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Edits e Avisos

COMUNICADO – PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 2015

DATA E LOCAL DA PROVA E CANDIDATOS POR SALA

A avaliação será realizada no dia **29 de novembro de 2015**, na **Escola Estadual Ernesto Monte** e terá a **duração de 3 (três) horas**, tendo seu **início às 9 (nove) horas da manhã**, sendo que os **portões da escola serão abertos às 8h30min e fechados impreterivelmente às 8h50min**.

O candidato deverá apresentar, no dia da prova, **documento de identidade original (RG)** e comprovante de inscrição.

Observação: A escola está localizada na Praça das Cerejeiras, nº 4-44, Vila Noemy, ao lado da Prefeitura Municipal.

SALA 1 : ENSINO MÉDIO REGULAR

NOME	RG
ADÉLIA GABRIELA TERSE ROCHA	504263365
ALEXANDRE DE PAULA ANGELO	385155232
ANA CAROLINA DA SILVA SOUZA	562543478
ANA GABRIELE DA SILVEIRA	545894438
ANA JULIA BARBOSA CEZÁRIO	550512135
ANALÚ SILVIA DE OLIVEIRA	520762435
ANDRÉ LUIS GONÇALVES DE SOUZA MONTEIRO	555602606
BARBARA SHAYENNE GARCIA DA COSTA	504242179
BEATRIZ DE PAULA RAMOS	575040294
BEATRIZ DIAS GUMIERO	367471619
BIANCA CREMONEZ VIERO	569131091
BRUNA KEROLAYNE LEMES DA SILVA	547529661
BRUNO FELIPE SILVA	504230657
BRYAM WILLIAMS SHIMADA CHINEN	582250882
CAIO MATHEUS CARVALHO BARROSO	533298076
CARLOS GABRIEL DE SOUZA FRIGE	54751122X
CAROLINA DE PAULA DA S. PEREIRA	52744912X
CASSIANO FERNANDES BESSONI FILHO	582605489
CAUÊ FERNANDO MASSA	439660245
CIBELE APARECIDA DUARTE SANTOS	599480336
CIBELE PALMIERO DE OLIVEIRA	545870100
DAIENE CRISTINE DE SOUZA OLIVEIRA	552681088
DÉBORA BARBOSA DE FREITAS	581817059
DEBORA COVOLAN	397140113
DOUGLAS ELOI BARBOSA DOS SANTOS	534719533
EDUARDA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	535566657
EDUARDA DA SILVA MINUTTI	524012283
EDUARDA VICTOR DA SILVA OSSAKA	530956299
EDUARDO HENRIQUE DE CARVALHO ALVES	504258138
ESTER SILVA NUNES	582820443

ESTHER DO VALE LEMOS	571811541
ESTHER SILVA ROSA	568415905
ESTHEVAN LISIAS IVO GARCIA MAIA	523998053
FELIPE EDUARDO BARBOSA ALVES	499837113

SALA 2 : ENSINO MÉDIO REGULAR

NOME	RG
FELLIPE AUGUSTO NARCIZO	374195365
FRANCINE CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	54752402X
GABRIEL ANTONIO SOARES	499556483
GABRIEL ISIDORO SILVA	520767007
GABRIEL MENEZES DA SILVA	56006892X
GABRIELA DA SILVA CAETANO	50426395X
GABRIELA FERNANDA ANTÔNIO FERREIRA	547525588
GABRIELE CAMARGO	566401356
GABRIELLE DOS SANTOS GREGO	558829685
GABRIELLE SILVA RODRIGUES DO PRADO	583661622
GADIELLY RAAMIS NOGUEIRA BALBINO	550513917
GEISIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	534714560
GIAN LUCA GONÇALVES DE SOUZA	50421343X
GIOVANNA MICHELOTTO CRUSCO	504265295
GUILHERME DE SOUZA BUENO	550522372
GUILHERME FERNANDES DE OLIVEIRA	535558290
HEMILY NAIELY RODRIGUES DA SILVA	533289117
ISABELA COSTA SPERANÇA	550548956
ISABELE FERNANDES DOS SANTOS	562515069
ISABELLA BATAGLIA DE OLIVEIRA	MG-20016272
JENNIFER KAREN BELMIRO FERRARI	563898896
JESSICA DOS SANTOS ANTONIO GONÇALVES	4964899246
JHONATAN ALMEIDA BRAITE	545886314
JOÃO PAULO MARQUES R. JUNIOR	523996378
JOÃO PEDRO PAIS DE SOUSA LOPES	530871464
JOÃO VITOR GONÇALVES DA SILVA	47202405X
JULIA MARIA DOS SANTOS	54589377X
JULIA SAMARA FIRMINO DOS SANTOS	535570028
JULIANA FORTE VEGA	547518523
JULIANA MONTEBUGNOLI SILVA	504225200
JULIO CESAR SILVA DE SOUZA	499828951
LEONARDO GILLI HUNZICKER	582867198
LEONEL ANTONIO ALVES DE LIMA	563042734
LETÍCIA MAZZEI DA CUNHA	458181985

SALA 3 : ENSINO MÉDIO REGULAR

NOME	RG
LORENA RIBACINKO BORREGO	504227415
LUCAS PADOVAN GUTIERREZ	554989967
LUCAS RIBEIRO DA SILVA	58734488X
LUCAS SACRAMENTO SILVA	5458790102
LUCAS SEONI PRESTIA NOGUEIRA	1067157669
LUCAS VINICIUS SABINO	379854430
LUIS VINICIUS FERREIRA CONSTANCIA	568034193
MARCO ANTONIO TEODORO	520762307
MARCOS VINÍCIUS SABINO	562752845
MARYELLI FRANCISCA DE PAULA ARIAS	55052051X
MATEUS FARIA DE SOUZA	504247323
MATEUS PEREZ DE ALMEIDA	500854439
MATEUS RICCI RODRIGUES	550525919
MICHAEL JORDÃO MILLIANO DOS SANTOS	520777098
NATALIA RODRIGUES GONÇALVES	568790923
NICOLAS CORRÊA FIGUEIREDO	504212795
NICOLY BARROS HENRIQUE VITÓRIO	580983687
PAOLA CRISTINA MENDES DE JESUS	520774929
PATRICK BERNARDO LOPES	504230475
PAULA CAIRES TRAJANO	535561441
PAULO GUILHERME SUTIL DE MATOS	37888279X

SAMARA VANESSA TREVISAN DE CASTRO	550528374
THALITA LANGE SILVA	467937163
THALITA TOMAZINI DA SILVA	545893318
THARCIS LANGE SILVA	467937254
THAWAM SOARES DA SILVA	55848394X
THAYANA CRISTINA BARONI PEREIRA	531949618
THIAGO BONE RODRIGUES DA SILVA	534721631
THIAGO DE SOUZA AFFONSO	562160206
VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	545893611
VINICIUS GARCIA DE MENEZES	504236660
VITÓRIA CRISTINA REIS CARNEIRO	581499402
VITORIA GARCIA CANAL	504235552

SALA 4 : TÉCNICO EM INFORMÁTICA

NOME	RG
ANA RAQUEL MACHADO REYNALDO	473532414
ANDRE BACONCELO PRADO FURLANETTI	547522800
BIANCA ALMEIDA DE PAULA	545871645
BIANCA DIAS BARBOSA	520752296
BRUNO SUAVI GENARO	504238218
DENIS GABRIEL LIBANO	534717068
DIEGO DE OLIVEIRA PERALTA	397138143
FERNANDO FARHA MACHADO	457392046
GABRIEL CHASSERAUX DE CARVALHO	533805685
GABRIELA COSTA NOGUEIRA	523992099
GABRIELE FERNANDES GARCIA	469451014
GIOVANA BETTIO BERBEL	504216636
GUILHERME FELIPE ALVES	545871438
GUSTAVO DE OLIVEIRA MARQUES	536095176
JAMILLY GUIMARÃES CORREA DE SOUZA	397142006
JESSICA CASTOR MODELO	380312268
JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	558341354
LIVIA GABRIELE DOS SANTOS	54572688X
LUCAS BORGES DE ARAUJO	504226423
LUCAS MOSSATO ARANTES	570861718
MARCELO ALEXANDRE BINATO FILHO	375065064
MATHEUS WILLIAN POLATO	529964648
NATHALIA BEATRIZ DOMINGUES	357586086
NAUAN RAFAEL FERNANDES	386699896
TIFFANY TREVISAN ROCHA	552684181
VICTOR VILLATORO CARRAPATO	381082751
VINICIUS M. P. MARTINS	389652702
WILLIAN DE MATTOS SILVA	566107296
YURI YOKOYAMA DO NASCIMENTO	545858598

SALA 5: SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

NOME	RG
ALEXANDRE TIOSSO TOYAMA	452296055
AMANDA CAROLINE ROCHA RODRIGUES	462136371
ANDERSON AUGUSTO APARECIDO DA SILVA	477555019
CELSON DONIZETE DOS SANTOS	367471681
DANIELE TAIS SOARES	455965006
DÉBORA VERONEZ DE QUEIROZ COSTA	349757598
DOUGLAS ESPIRITO SANTO	343871361
JAYANA PINHEIRO DA SILVA	002152251
JOICE APARECIDA DE OLIVEIRA REGINALDO	462085284
MARA CRISTINA SILVESTRE DOS SANTOS	406527635
MARCOS CESAR NUNES COUTINHO FILHO	381082866
MATHEUS ALEX BARBOSA	465493361
PATRICIA POSSIDONIO JUNIOR	46759160X
TATHIANE AKIE CREPALDI	41763089X
THIAGO LUIZ BOLDO	404500924
VANIA APARECIDA BATISTA CUSTÓDIO	171169517
VITOR HORN SAHARA	44758795X
WYAHARA EDUARDO VITAL	416582308

SUPERIOR - DIREITO

NOME	RG
BRENDOW DE CARVALHO FERREIRA	472350250
CAROLINE BUENO	424776480
CAROLINNE RAMOS DA SILVA	403090337
CLEODETE FERRARI	220116842
DANIELA BATISTA LEITE	338936282
DEBORA FERNANDA DE OLIVEIRA PAVANI	487581404
DÉBORA PESSOA DOS SANTOS SILVA	255612230

SUPERIOR - LETRAS

NOME	RG
ANA JULIA SAES SANTIAGO GALLO	410311741
FABIOLA VIEIRA LIMA	462550096
JESSICA PAREJA LOPES	401770928
LEONARDO STOPA SALVADOR	417612898
LUIZ FERNANDO R. DO NASCIMENTO	400836762
RAFAELA FARIAS PEREIRA	28694929
RENATA CRISTINA DE FREITA SANTOS PAULO	408382338
THALIZIA BONADIO DUTRA	488239874

SALA 6: SUPERIOR - DIREITO

NOME	RG
DIEGO LOPES DE MATTOS	354394666
EDSON TOMOKI NAKAMINE	434671824
EDUARDO MARCELO DE OLIVEIRA	25382588X
ELISÂNGELA TAVARES GABRIEL	254557867
FLÁVIO BALDUINO	40963590X
GABRIEL GARCIA MARTINÃO	49686807X
GABRIEL RANZANI VERONEZ	454374148
GUSTAVO MASSAMI TAKEDA	400963504
ISABELA CRISTINA SENA E SILVA FERNANDES	481773198
JESSICA IDALGO KEINE	414405511
JESSICA PATRÍCIA GUIMARÃES TANSINE	482170414
JULIANA PREVIDELO SOUSA PINTO	458036870
KAREN TALITA CUSTÓDIO MOREIRA	404365826
LANNA DE CASTRO ALVES	541228523
LARESSA KELLMISTHEIN JUSTINO	424789929
LARISSA DA SILVA RUBIO	412171740
LUCIA GRAZIELA GALDINO	421583344
LUCIANA EFRISIO	305242374
MARCO ANTONIO ABETINI FILHO	378795697
MARIANA LORUSSO DO CARMO	426023638
MATHEUS SENA DOS SANTOS	465866463
PERLA MAYARA APARECIDA LIMA RAMOS	411130365
RAQUEL CERQUEIRA DE GODOY FRANCO	461682230
SARITA MALDONADO SURUBI MORAES	238809122
TALINE LUCIANI RIBEIRO	413243539
THIAGO DOLIRIO SOARES	401406386
THIAGO RODRIGES ARTULINO	415869043
VICTOR RIBEIRO	335950826
WANBERTO SOUSA CARVALHO	420708674
YORRANA DE CAMPOS SILVA CÂMARA	47592922

SALA 7 : SUPERIOR - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOME	RG
AUGUSTO CESAR MACHADO PEREIRA	488182360
BRUNO OTAVIO SENE DE CAMARGO	437057628
CAIO VINICIUS ARAO RIBEIRO	421933744
CARLOS RICARDO DE OLIVEIRA	344174177
CAROLINA STILAC ROCHA	469841199
CRISTIAN HENRIQUE CARDOSO	499961146
ESDRAS DA SILVA	396308983
GABRIEL THEODORO SABINO	419498515
GESSEN LAEL BARROSO	462517147

GIOVANI JOSÉ SIQUEIRA	410033534
GUILHERME AUGUSTO A. SILVESTRE	48572697X
GUILHERME HENRIQUE CAPELLI	406205486
GUSTAVO MOTTI BRANCO	34977031
GUSTAVO PRIMOLAN DE CARA	470854649
HUGO NOGUEIRA JANUÁRIO	445364671
ISABELA R. NEVES DE OLIVEIRA	442498494
JHONAS ALVES MOISES	416694111
JOSÉ MARLOS LOPES SILVA	410433482
LEANDRO AUGUSTO COSTA LOPES	496481551
LEOPOLDO MUNHOZ SERRA	481707803
LUCAS DOS SANTOS RODRIGUES	480418470
LUCAS EDUARDO AFONSO	498421508
LUIZ CARLOS PINOTTI JUNIOR	497736597
MARAIZA DE LIMA SILVA	377195807
MARCO ANTONIO MARQUES JUNIOR	48819622X
MATHEUS ANTONIO PESTANA CARDOSO	391884621
MATHEUS COLONHEZI FERES	419298174
RAFAEL CASSIANO DA CUNHA	401296246
RENAN VINICIUS ZUIN	418767282
STEPHANNIE DANIELLI DA S. OLIVEIRA	385155190
THAIS IZABELA QUEIROZ SILVA	481844429
THIAGO BRUNO PEREIRA RAMOS	335940109
VINICIUS MILANI CAMARGO	417278433

**CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 2015/LOCUTOR
LISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS EM ORDEM DECRESCENTE
PARA A PROVA PRÁTICA:**

NOME	RG	
20º ANA CAROLINA GARCIA DOS SANTOS	29.613.593-8	35 pontos
20º CELSO ADRIANO CHERMONT	18.221.197	35 pontos
19º CHARLES BEZERRA DO NASCIMENTO	20.494.697-9	35 pontos
18º GILBERTO ALONSO JÚNIOR	19.199.115	35 pontos
17º RAFAEL DE OLIVEIRA	30.245.204-7	35 pontos
16º THIAGO DE SOUZA NAVARRO	34.977.149-2	35 pontos
15º ARIELLY KIZZY CUNHA	44.072.843-5	36 pontos
14º CAMILA PAES DE OLIVEIRA	30.239.178-2	36 pontos
13º FLÁVIO LUÍS FOGUERAL	35.139.025-X	36 pontos
12º RODOLFO DIEGO DOS SANTOS	44.862.142-3	36 pontos
11º SELMA SILVA LOPES	26.353.818-7	36 pontos
10º ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELLI	29.401.163-8	37 pontos
9º JANICE ENOSHITA SATO	12.587.010	37 pontos
8º MANOEL ROSENDO PEREIRA	12.327.175-7	37 pontos
7º ALAOR DE OLIVEIRA LEME NETO	20.971.369-9	38 pontos
6º RICARDO BIZARRA CRIVELARI	26.642.088-6	38 pontos
5º ROSA GUIOMAR SCARCELA	28.420.250-2	38 pontos
4º MAURÍCIO COSTA NUNES	15.485.195-4	39 pontos
3º FABRÍCIO FARIAS BERBEL	40.979.680-3	40 pontos
2º LUIZ FERNANDO DE CASTILHO BIBIANO	32.809.428	40 pontos
1º LEONARDO GUERINO MARTINS DOS SANTOS	40.101.286-4	41 pontos

Ficam convocados os candidatos classificados para a 2ª fase (Prova Prática), com valor de 70 pontos, a ser realizada na Câmara Municipal de Bauru, com entrada pela Rua Azarias Leite, dia 06 de dezembro (domingo), às 8h, com abertura dos portões às 7h e fechamento às 7h40.

Os candidatos serão avaliados quanto aos seguintes critérios:

- Português;
- Linguagem de rádio;
- Clareza de ideias;
- Capacidade de improviso;
- Tempo de execução de tarefas;
- Conhecimento das ferramentas utilizadas;
- Produto final.

Ferramentas utilizadas:

- Cool Edit Pro;
- Console de Áudio Marca - AEQ , Modelo - Forum

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041